



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

EDITAL Nº 030/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023

DE 12 DE ABRIL DE 2023

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal de Tabatinga/SP, tornamos Público que se acha aberto no Departamento de Administração Geral desta Prefeitura, sito à Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro, o Pregão Presencial nº 016/2023, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de materiais, mão de obra e ferramentas, no período de 12 (doze) meses**, cujas propostas serão recebidas até às **09h00min** do dia **03 de maio de 2023** e abertura às **09h10min** do mesmo dia.

Para conhecimento público expede-se o presente edital que é afixado no local de costume nesta Prefeitura Municipal.

Tabatinga/SP, 12 de abril de 2023.

**CÉLIA REGINA GARDIM
PREGOEIRA**



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 - PROCESSO Nº 050/2023 - EDITAL Nº 030/2023

O Município de Tabatinga/SP, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 6.285, de 04 de janeiro de 2023**, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde se realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO (PRESENCIAL), para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto está definido abaixo, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, publicada no DOU de 18.07.2002, do Decreto Municipal nº 1.638, de 16 de maio de 2.007, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, LC. nº 123 de 14 de dezembro de 2.006, e subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1 DA ABERTURA

1.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro designado, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

DATA DA ABERTURA: 03 de maio de 2023.

HORA: 09h00min.

LOCAL: Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro, Tabatinga/SP.

2 DO OBJETO

2.1 O **Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de materiais, mão de obra e ferramentas, no período de 12 (doze) meses**, conforme discriminação constante no Anexo I do presente Edital.

2.2 O objeto desta licitação terá como **Órgão Gestor a Diretoria Municipal de Obras e Serviços de Tabatinga/SP**.

2.2.1 O Gestor do Contrato deverá promover o registro de eventual irregularidade verificada adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas definidas no edital, Termo de Referência, contrato e seus anexos e demais obrigações impostas à CONTRATADA.

2.3 O objeto desta licitação e do(s) futuro(s) contrato(s), decorrente do Registro de Preços, ainda que formalizado por Nota de Empenho/Autorização de Entrega, será(ão) executado(s) de acordo com as cláusulas constantes deste edital.

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições estabelecidas por este Edital.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

3.2 É condição para a participação na presente licitação, a apresentação pelas licitantes, até a data, horário e no local indicado no preâmbulo deste Instrumento Convocatório, da Declaração conforme exigência do item 9.1.1, nos moldes do modelo sugestão contido no Anexo II deste edital, bem como dos DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (envelope nº 02) e DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS PARA O ITEM QUE DESEJAR COTAR, em envelope único (envelope nº 01), não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 01: PROPOSTA DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023.

Data e hora da abertura: 03 de maio de 2023, às 09h00min.

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço completo (com CEP):

Telefone para contato:

E-mail:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de materiais, mão de obra e ferramentas, no período de 12 (doze) meses.

ENVELOPE Nº 02: DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023.

Data e hora da abertura: 03 de maio de 2023, às 09h00min.

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço completo (com CEP):

Telefone para contato:

E-mail:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de materiais, mão de obra e ferramentas, no período de 12 (doze) meses.

3.3 Caso a indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida nem atrapalhe o andamento do processo.

3.4 Em nenhuma hipótese serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação posteriormente ao prazo limite estabelecido neste Edital.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

3.5 Não poderão participar:

- a) Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- c) Empresas que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com este órgão licitante;
- d) Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- e) Empresas que possuam, entre seus sócios, servidor deste órgão licitante.

3.6 A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

4 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, nos termos do **DECRETO Nº 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000**, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**16) 3321-9500 ou (0**16) 3321-9502.

4.1.1 Serão também aceitas petições enviadas através de e-mail, licitacao@tabatinga.sp.gov.br, desde que o requerimento seja em formato PDF, assinado digitalmente por um signatário com certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP-Brasil. Apresentar cópia do documento do peticionário, acompanhado de instrumento de procuração, contrato social ou ato constitutivo contendo os poderes do peticionário, com solicitação de confirmação de leitura ao setor de Licitações, ou pelo telefone (0**16) 3321-9500 ou (0**16) 3321-9502.

4.2 Não serão reconhecidas as impugnações interpostas, vencidos os respectivos prazos legais.

4.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.4 Caso a licitante tenha interesse em ser informada sobre possíveis alterações do Edital através de e-mail ou contato telefônico, deverá encaminhar à municipalidade o recibo de retirada de edital, conforme documento constante do Anexo IX, através do e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br.

4.4.1 Essa medida não é obrigatória, tendo em vista que as possíveis alterações certamente serão publicadas nos veículos de costume, trata-se apenas de um meio para facilitar o acompanhamento pela licitante.

5 DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO, DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

5.1 Cada licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

I) Declarações:

1. Declaração separada de qualquer dos envelopes relacionados no subitem abaixo, declarando que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme exigido no subitem 9.1.1;

2. Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da LC nº 123 de 14 de dezembro de 2006 conforme modelo contido no **Anexo V**.

II) **Envelope Nº 1 fechado** e identificado com o número do Pregão, data e hora de abertura, a razão social da licitante, o número de inscrição no CNPJ e da Inscrição Estadual, o endereço completo, telefone para contato, o objeto da licitação e o título do conteúdo "Proposta de Preço" contendo a respectiva proposta de preços; e

III) **Envelope Nº 2 fechado** e identificado com o número do Pregão, data e hora de abertura, a razão social da licitante, o número de inscrição no CNPJ e a Inscrição Estadual, o endereço completo, telefone para contato, o objeto da licitação e o título do conteúdo "Documentos de Habilitação" contendo os documentos relativos à habilitação.

5.2 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados:

a) no original; ou

b) por cópia, com autenticação procedida por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP; e

c) ou pela juntada da(s) folha(s) de órgão da imprensa oficial onde tenha(m) sido publicado(s).

5.2.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

5.2.2 Quaisquer documentos, necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, mediante reconhecimento da assinatura do tabelião ou notário do país de origem, que tiver reconhecido a firma do emitente de tais documentos, além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.2.3 A autenticação, quando feita pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, situada na Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro, Tabatinga/SP, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min.

5.2.4 O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

5.2.5 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

6 DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1)

6.1 O envelope “Proposta de Preço” deverá conter a Proposta de Preço da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

I) **Ser apresentada no formulário fornecido pela Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, Anexo IV** deste Edital, ou em formulário próprio contendo, no mínimo, as mesmas informações exigidas no primeiro, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente identificadas todas as folhas com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso da empresa, constando o preço de cada item expresso em Real (R\$), em algarismos arábicos e por extenso, conforme o formulário mencionado acima, devendo suas folhas ser rubricadas;

I) Apresentar os preços completos, item a item, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta;

III) Constar **prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias correntes**, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa será considerado como tal;

IV) Indicar a Razão Social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária, agência e banco. Os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase de contratação;

V) Condições de pagamento: **em até 28 (vinte e oito) dias**, contados a partir da entrega do produto, juntamente com a apresentação da documentação fiscal, devidamente atestado na respectiva Nota Fiscal, através do funcionário responsável pelo recebimento. Caso a documentação fiscal apresente algum erro no seu preenchimento ou esteja em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital, a CONTRATADA deverá providenciar imediatamente uma nova documentação fiscal, sendo que o prazo para pagamento será contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal;

a) Para fins de envio de documentação fiscal (Nota Fiscal/Fatura), além da via que acompanhará o produto/serviço, deve-se considerar também o e-mail notafiscal@tabatinga.sp.gov.br juntamente com o arquivo XML da referida nota, a fim de que se evite possíveis extravios.

VI) Declaração que o objeto ofertado pela empresa atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;

6.2 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo discrepância entre o valor unitário e total para os itens do objeto do Edital, será considerado o primeiro.

6.3 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

6.4 A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso.

6.5 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório.

6.6 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição, não prevista no Edital.

6.7 Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais.

6.8 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

6.9 OBS: A empresa deverá reapresentar a sua proposta devidamente readequada, com os preços ITEM A ITEM, após a disputa da fase de lances.

6.10 A proposta deverá ser apresentada **IMPRESSA** e **TAMBÉM** em arquivo digital, devidamente preenchida em planilha eletrônica, disponibilizada no site Oficial da Prefeitura Municipal: www.tabatinga.sp.gov.br, junto ao arquivo deste edital.

6.10.1 FAVOR OBSERVAR A DESCRIÇÃO (especificação detalhada) DO ITEM NA HORA DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL; PODE OCORRER DE A NUMERAÇÃO ESTAR DIFERENTE DAQUELA DISPOSTA NO EDITAL.

6.10.2 Este item 6.10 não é obrigatório, quanto a planilha eletrônica, mas proporcionará agilidade na fase das propostas.

7 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

7.1 A licitante deverá apresentar dentro do Envelope nº 2, os documentos relacionados a seguir:

7.1.1 Habilitação Jurídica:

7.1.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual.

7.1.1.2 Ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, também acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

7.1.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

7.1.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

7.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

7.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.1.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.1.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;

7.1.2.3.1 A prova da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão conjunta de débitos, relativa a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

7.1.2.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.1.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.1.3 Qualificação Econômico-financeira

7.1.3.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuídos da sede da pessoa jurídica.

7.1.3.1.1 Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

7.1.4 Qualificação Técnica

7.1.4.1 OPERACIONAL

a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) ou CFT/CRT (Conselho Federal dos Técnicos Industriais);

b) Apresentação de um ou mais atestados fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, relativos à execução de obras ou serviços equivalentes ou semelhantes ao objeto da presente licitação, conforme Anexo I.

7.1.4.2 PROFISSIONAL

a) Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT/CRT de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiver vinculado.

b) Comprovação do licitante de possuir vínculo com profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.

c) A comprovação de capacidade técnico profissional será mediante apresentação do CAT (Certidão de acervo técnico).



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

d) A comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da Súmula 25 do TCE.

7.2 Todas as licitantes deverão apresentar, dentro do Envelope nº 2, os seguintes documentos:

7.2.1 Declarações:

7.2.1.1 Declaração, assinada por quem de direito, de inexistência de fato superveniente à emissão das certidões apresentadas, conforme for o caso, impeditivo de habilitação no presente certame licitatório, conforme modelo **Anexo V**.

7.2.1.2 Declaração, assinada por quem de direito, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo contido no **Anexo V**.

7.3 Validade dos documentos

7.3.1 Os documentos quando não constarem sua validade expressa, serão aceitos pela Comissão Permanente de Licitações, quando emitidos com antecedência máxima de **90 (noventa) dias** da data da apresentação dos envelopes.

8 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

8.1 Antes do início da sessão, os representantes das interessadas em participar do certame deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. (**Modelo Anexo VIII**)

8.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

8.3 Por credenciamento entende-se a apresentação dos documentos abaixo especificados, conforme as diferentes hipóteses de representação, em todos os casos acompanhados de documento oficial de identidade:

I) quando a licitante for constituída sob a forma de sociedade e sua representação estiver sendo exercida diretamente por órgão integrante da estrutura organizacional da pessoa jurídica (Diretor, Gerente, etc.) documentos que comprovem a existência de poderes de representação do titular do cargo (**atos constitutivos da pessoa jurídica – Estatutos Sociais ou Contrato Social devidamente registrados**), acompanhados de documentos que comprovem a eleição do credenciando para o dito cargo (**Ata de Assembleia-Geral e, quando for o caso, também Ata do Conselho de Administração, em que tenha(m) ocorrido a(s) eleição(ões) a serem comprovada(s), devidamente registradas**);

II) quando a licitante for constituída sob a forma de sociedade e a sua representação estiver sendo exercida, de forma indireta, por procurador constituído: **os mesmos**



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

documentos arrolados no inciso I, neste caso relativamente à pessoa que representar a licitante na procuração, acompanhados da procuração com firma reconhecida, na qual sejam outorgados poderes suficientes para representação em licitação;

III) quando a licitante for constituída sob a forma de empresário individual e sua representação estiver sendo exercida diretamente pelo titular: **declaração de empresário individual devidamente registrada**;

IV) quando a licitante for constituída sob a forma de empresário individual e sua representação estiver sendo exercida, de forma indireta, por procurador constituído: **o mesmo documento referido no inciso III, acompanhado da procuração com firma reconhecida**, na qual sejam outorgados poderes suficientes para representação em licitação.

a) Os documentos referidos nos incisos I, II, III e IV deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

b) Os documentos constantes dos incisos I e II deverão estar acompanhadas de prova de diretoria em exercício e prova de inscrição no Órgão Competente.

V) Declaração Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o Anexo V.

8.3.1 Nas hipóteses em que o representante da licitante for procurador e a sua constituição tiver sido formalizada por meio de instrumento particular de procuração, a firma da pessoa que representar a licitante na procuração deverá ser reconhecida por tabelião.

8.3.2 Esses documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados antes do início da sessão do Pregão. No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, ou pelo Pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, à vista do **ORIGINAL**.

8.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de manifestar-se e responder por ela até que seja cumprido o disposto no subitem 8.3 deste Edital.

8.5 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

8.6 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

8.7 Condições específicas para a Habilitação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

8.7.1 Para fazer uso dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão comprovar sua situação junto ao órgão competente.

8.7.2 As empresas que se enquadrarem como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, conforme artigo 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação de habilitação.

8.7.3 Havendo alguma restrição na comprovação da Regularidade Fiscal, será assegurado o prazo de **05 (Cinco) dias úteis** para a regularização, cujo termo inicial corresponderá ao



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

dia imediatamente posterior ao da Adjudicação, ficando facultado à Comissão de Licitações a prorrogação do prazo por igual período.

8.7.4 A não regularização da documentação no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do artigo 43, parágrafo 2º da Lei Complementar 123/2006.

8.8 Quanto ao preenchimento de dados para prestação de contas ao TCESP:

8.8.1 Inserção de dados para prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, visando o devido atendimento ao estabelecido no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal de 1988, bem como, em conformidade com a Lei de Transparência, Lei nº 12.527/11, que deverá ser feita semelhante ao modelo estabelecido no Anexo VII deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

8.9 Toda documentação apresentada no Credenciamento não precisará ser reapresentada no envelope Habilitação.

9 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1 No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro que dirigirá a sessão, após a abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas, sendo registradas em Ata os nomes das licitantes.

9.1.1 Declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no subitem abaixo, declarando que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo, sugestão contido no Anexo II deste Edital.

9.1.2 Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (envelope nº 1) e Habilitação (envelope nº 2).

9.2 Tão logo tenham sido recebidos os documentos exigidos na licitação, na forma do subitem 9.1 deste Edital, o Pregoeiro comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

9.3 Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o Pregoeiro concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 8 supra, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

9.4 Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, conferindo-as e rubricando-as em todas as suas folhas.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

9.5 Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

10 DO JULGAMENTO

10.1 Divisão por etapas para ordenamento dos trabalhos:

10.1.1 O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO GLOBAL** do objeto do edital.

10.1.1.1 A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, oferta de lances verbais das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.1.2 A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2 Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1 Serão abertos os envelopes "Proposta de Preço" de todas as licitantes.

10.2.2 O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3 O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4 O Pregoeiro classificará a licitante da proposta de menor preço e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1 O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicada por 1,10 (um vírgula dez).

10.2.5 Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.5.1 No cômputo do item anterior, serão admitidas no máximo 03 (três) propostas, ou seja, a(s) proposta(s) classificada(s) conforme o item 10.2.4., acrescida daquela(s) classificada(s) na forma do item 10.2.5.

10.2.6 Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7 O Pregoeiro convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentar, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escrita



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

classificada com o maior preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.7.1 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada **a redução mínima entre os lances de R\$ 100,00 (cem reais) sobre o valor GLOBAL**, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

10.2.8 Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de **menor preço GLOBAL**.

10.2.9 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

10.2.10 Caso não se realize nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço para cada item e o valor estimado para a contratação.

10.2.11 Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.2.12 Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

10.2.13 Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.

10.2.14 Nas situações previstas nos subitens 10.2.9, 10.2.12 e 10.3.4, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido preço melhor.

10.2.15 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes do subitem 19.1, deste Edital.

10.2.16 Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega do objeto condicionada a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.2.17 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3 Etapa de Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação:

10.3.1 Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

10.3.2 Constatado o atendimento das exigências previstas pelo Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio Pregoeiro, na hipótese da inexistência de recursos, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que desprovidos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.3.3 Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pelo Pregoeiro.

10.3.4 Da sessão do Pregão será lavrada Ata Circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

10.3.5 Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja assinado o respectivo contrato. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.3.6 Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos ao Prefeito Municipal para homologação do certame e decisão quanto à contratação; na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados ao Prefeito Municipal para julgamento e, em caso de desprovimento, será realizada adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do Certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em Ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de **03 (três) dias úteis**, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à licitante vencedora.

11.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro, Tabatinga/SP.

11.5 Julgados os recursos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal, homologará a licitação e decidirá quanto à contratação.

11.6 A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pelo Pregoeiro, que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da sessão.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

11.6.1 Também não serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

12 DA CONTRATAÇÃO

12.1 A empresa vencedora do certame deverá assinar a respectiva Ata Detentora, conforme minuta (**Anexo VI**) no prazo máximo de **05 (Cinco) dias úteis**, contados da data da publicação da homologação na Imprensa Oficial.

12.1.1 A licitante vencedora se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

12.1.2 Por se tratar de Registro de Preços, a Municipalidade não está obrigada a utilizar o objeto em sua totalidade.

13 DA GARANTIA

13.1 Será dispensada a prestação de garantia para o cumprimento do contrato, nos termos do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

14 DO PREÇO

14.1 O preço a ser pago pelo objeto da presente licitação será aquele constante da proposta vencedora ou a negociação com o Pregoeiro.

15 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações, suplementadas se necessário:

15.1.1 Sob as unidades orçamentárias:

Fonte de Recursos:	(X) TESOURO (X) ESTADUAL (X) FEDERAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Unidade Orçamentária	Funcional Programática
02 01 01 GABINETE	04 122 0101 2103 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
02 01 03 GUARDA MUNICIPAL	06 181 0103 2122 0000 MANUTENÇÃO E APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL	04 122 0101 2103 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
02 02 03 TECNOLOGIA	04 126 0101 2105 0000 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
02 03 01 CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO	13 392 0104 2112 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E DE LAZER
02 03 01 CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO	23 695.0104.2137.0000 MANUTENÇÃO E FOMENTO AO TURISMO
02 03 02 ESPORTE E LAZER	27 812 0104 2111 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
02 04 01 ENSINO FUNDAMENTAL	12 361 0105 2114 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO
02 04 02 ENSINO INFANTIL	12 365 0105 2114 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO
02 04 03 EDUCAÇÃO BÁSICA	12 306 0105 2116 0000 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

Fonte de Recursos:	(X) TESOURO (X) ESTADUAL (X) FEDERAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÚDICA
Unidade Orçamentária	Funcional Programática
02 04 03 EDUCAÇÃO BÁSICA	12 368 0105 2114 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO
02 04 04 FORMAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR	12.363.0104.2138.0000 APOIO A FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E SUPERIOR
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08 244 0106 2119 0000 GESTÃO DO CRAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	08 243 0106 2120 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 301 0107 2123 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA)
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 302 0107 2123 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (MAC)
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 305 0107 2123 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (VISA)
02 07 01 SERVIÇOS PÚBLICOS	04 121 0103 2106 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA
02 07 01 SERVIÇOS PÚBLICOS	15 452 0103 2107 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA
02 07 02 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	17.452.0103.2109.0000 LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
02 07 02 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	17.512.0103.2108.0000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO
02 07 02 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	18.541.0103.2110.0000 PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
02 08 01 AGRICULTURA	20 606 0103 2117 0000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E APOIO À AGRICULTURA

16 DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

16.1 O recebimento do objeto licitado será realizado por servidor ou Comissão especialmente designada pela Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP.

16.2 A fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

16.3 A Contratante se reserva ao direito de rejeitar o objeto entregue, se em desacordo com o contrato.

16.4 Quaisquer exigências inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

17 DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

17.1. É de responsabilidade da CONTRATADA a gestão da mão de obra necessária para a realização dos serviços objeto deste Termo de Referência.

17.2. A contratada deverá atender todas as demandas da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA e DISTRITO CURUPA para a execução dos serviços de manutenção e adequações, que serão solicitadas mediante a emissão de ordens de serviços (OS) levando em consideração a natureza e/ou especialidade do serviço ou solicitação do gestor/fiscal da



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

contratação e poderão ser precedidas, ou não, de proposta de orçamento, solicitada previamente à contratada.

17.3. O período para execução dos serviços de manutenção ou adequações será, em regra, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 17:00 horas, contudo, considerando a natureza do serviço ou impossibilidade de as execuções no período mencionado anteriormente, a critério do gestor/fiscal e previamente acordado entre as partes, os serviços poderão ser executados nos finais de semana, feriados ou no período noturno.

17.4. Os serviços de manutenção somente serão realizados mediante emissão prévia de Ordem de Serviço (OS) e aprovação do respectivo orçamento pelo Gestor do Contrato (Fiscalização).

17.5. A execução dos serviços relativos a cada O.S. serão acompanhados por funcionário designado para a fiscalização.

17.6. A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 24 horas após aprovação do orçamento.

17.7. Os serviços realizados que impliquem em ônus extra para a PREFEITURA MUNICIPAL, e que não tenham sido autorizados e aprovados, serão DESCONSIDERADOS para fins de pagamento, não cabendo à CONTRATADA qualquer alegação em contrário.

17.8. Os serviços somente serão considerados executados mediante o recebimento definitivo pelo Fiscal do Serviço e/ou Gestor do Contrato.

17.9. O recebimento e a aceitação dos serviços que compõem cada Ordem de Serviço dar-se-ão da seguinte forma:

17.9.1. PROVISORIAMENTE: em até 15 (quinze) dias, contados da data da comunicação, por escrito, da conclusão dos serviços pela CONTRATADA, após a realização de vistoria pela Fiscalização.

17.9.2. DEFINITIVAMENTE: em até 30 (trinta) dias contados da vistoria, mediante a lavratura de termo de aceite, que será assinado pelas partes, para que seja configurado o recebimento definitivo.

17.9.3. Se após o RECEBIMENTO PROVISÓRIO for identificada qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à CONTRATADA, o prazo para a efetivação do RECEBIMENTO DEFINITIVO será interrompido, recomeçando sua contagem após o saneamento das impropriedades detectadas.

18 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

18.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP:



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

- I) proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir integralmente a proposta apresentada, observando-se as normas do respectivo Contrato;
- II) prestar aos funcionários da CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre o objeto deste Certame;
- III) acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato;
- IV) atestar notas fiscais/faturas e efetuar os pagamentos à CONTRATADA;
- V) aplicar as sanções administrativas contratuais.
- VI) rejeitar, no todo ou em parte, as entregas do objeto que a empresa vencedora realizar fora das especificações do Edital.

18.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

- I) emitir nota fiscal correspondente ao serviço realizado;
- II) executar a prestação de serviços dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com especificado no Edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- III) realizar os serviços nos dias e horários estabelecidos pela Contratante;
- IV) encaminhar a Nota Fiscal de Vendas ao Departamento de Almoxarifado para atesto e posterior encaminhamento a Contabilidade/Tesouraria a fim de efetivação do pagamento devido;
 - a) para fins de envio de documentação fiscal (Nota Fiscal/Fatura), além da via que acompanhará o produto/serviço, deve-se considerar também o e-mail notafiscal@tabatinga.sp.gov.br, juntamente com o arquivo XML da referida nota, a fim de que se evite possíveis extravios.
- V) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- VI) Apresentar ART referente ao Contrato.
- VII) Manter disciplina nos locais de execução dos serviços, retirando, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após Notificação, qualquer funcionário que venha a ser considerado com conduta inconveniente.
- VIII) Respeitar e exigir que o seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho e sua regulamentação devendo fornecer aos seus empregados, quando necessário, os EPIs básicos de segurança.
- IX) Manter todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços em perfeitas condições de uso, devendo os danificados, serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência do dano.
- X) Manter seus equipamentos elétricos dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica, sendo de total responsabilidade da licitante vencedora quaisquer danos ocasionados devido à inobservância deste subitem. No caso da ocorrência



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

de dano na rede elétrica, a licitante vencedora deverá providenciar os reparos necessários em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência do dano e arcar com os devidos custos.

XI) Implantar de forma adequada a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando o serviço de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem, todas as dependências, do local da realização dos serviços.

XII) Garantir supervisão permanente de um encarregado pela licitante vencedora, este deverá assumir todas e quaisquer responsabilidades, e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus funcionários acidentados ou com males súbitos.

XIII) Cumprir além dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, as normas de Segurança e Proteção do Trabalho.

XIV) Instruir seus empregados, quanto à prevenção de incêndios de acordo com as normas vigentes instituídas pela C.I.P.A.

XV) Prestar os serviços dentro do parâmetro de rotinas estabelecidas, fornecendo todos os materiais e equipamentos em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância das recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações.

XVI) Executar novamente os serviços considerados não satisfatórios pela Fiscalização.

XVII) Responder por danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do contrato. A fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura não exclui ou reduz essa responsabilidade.

XVIII) Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, objeto do Contrato, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

XIX) Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Prefeitura do Município de Tabatinga/SP, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos na via pública junto ao local de execução dos serviços.

XX) Comunicar, através de carta ou e-mail, à Prefeitura, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

XXI) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Prefeitura, ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.

XXII) Paralisar, por determinação da Prefeitura (Fiscalização), qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que coloque em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

XXIII) Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a atividade da empresa licitante, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por Lei.

XXIV) Preservar e manter a Prefeitura à margem de todas as reivindicações, queixas e representações de qualquer natureza, referente aos serviços, responsabilizando-se expressamente pelos encargos trabalhistas e previdenciários.

XXV) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços.

XXVI) Arcar com os custos de combustível e manutenção dos equipamentos que porventura necessite utilizar.

XXVII) Manter o local dos serviços sempre em ordem e segurança, inclusive no tocante a operários bem como a pessoas autorizadas para fiscalização dos mesmos.

19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 O atraso injustificado na execução do contrato ou seu descumprimento, a Contratada sofrerá sanção com as seguintes multas:

19.1.1 Nos casos de compras e serviços:

a) multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, em dobro nas reincidências, por atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição, quando o material, gênero ou equipamento apresentar vício, defeito ou imperfeição, reparação dos serviços, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa, ou pedido único em atraso;

b) multa de 5% (cinco por cento) por descumprimento de qualquer cláusula contratual durante a execução do contrato, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa, ou pedido único, em que ocorreu o fato.

19.1.2 Nos casos de obras e serviços de engenharia:

a) multa de mora de 1% (um por cento) ao dia incidente sobre o valor da etapa ou início da execução, em dobro nas reincidências, por atraso injustificado no início da execução, na execução das etapas, na entrega do objeto da prestação.

b) multa de 5% (cinco por cento) por descumprimento de qualquer cláusula contratual durante a execução do contrato, incidente sobre o valor correspondente a etapa ou objeto único, em que ocorreu o fato.

19.2 A rescisão contratual, com base no artigo 78, incisos I a XI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, importará nas seguintes multas, independentemente do dever de indenizar a Administração ou terceiros:

a) multa de 20% (vinte por cento) do valor contratado, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela não cumprida, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar ou declaração de inidoneidade;



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

b) multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar ou declaração de inidoneidade.

19.3 As sanções previstas nos subitens 19.1.1, letras “a” e “b”, poderão ser aplicadas sem prejuízo da sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

19.4 A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no edital, importará na aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, quando a recusa trazer prejuízo para execução de atendimento nas áreas de saúde, educação e serviço social.

19.5 Aos licitantes que praticarem atos previstos no artigo 88, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, serão aplicadas as seguintes sanções:

- I. – impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos, quando a infração não importar também ilícito penal, mas descumprimento de regulamentos que venham causar prejuízo;
- II. – declaração de inidoneidade, quando a infração importar em ilícito penal.

19.6 Para efeito do previsto no artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, serão aplicadas as seguintes sanções, independentemente das multas estabelecidas:

- I. – impedimento de contratar com a Administração por 01 (um) ano àquele que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato ou não manter a proposta;
- II. – impedimento de contratar por 02 (dois) anos àquele que cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações, omitir o real enquadramento da empresa ou falhar na execução do contrato;
- III. – impedimento de contratar com a Administração àquele que fraudar na execução do contrato ou comportar-se de modo inidôneo frente aos objetivos da licitação, por 05 (cinco) anos.

19.7 A aplicação das penalidades capituladas nesta cláusula não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666/93.

19.8 Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

20 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

20.1 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos aos interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

20.2 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do certame, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

20.3 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.4 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

20.5 A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do resultado desta licitação não implicarão direito à contratação.

20.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

20.7 O Prefeito Municipal Tabatinga/SP poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da Lei no 8.666/93.

20.8 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.9 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital será competente o foro da comarca de Ibitinga/SP, não obstante outro domicílio que a CONTRATADA venha a adotar, ao qual expressamente renuncia.

20.10 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

20.11 O aviso do Edital será publicado em Jornal de Circulação Municipal, em Jornal de Grande Circulação Estadual, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e no Diário Oficial da União, bem como divulgado no site da Prefeitura de Tabatinga/SP.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

20.12 Cópia do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através do site (www.tabatinga.sp.gov.br) e também serão fornecidos, no horário normal de expediente, na Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro, Tabatinga/SP.

20.13 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades em qualquer dos documentos, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, inclusive mediante diligências para aferição da validade de documentos apresentados ou por meio eletrônico hábil de informações.

20.14 Será permitida a subcontratação parcial de serviços especializados desde que mantida a responsabilidade da Contratada sobre a execução dos serviços, respeitado o desconto ofertado em sua proposta.

20.15 Os licitantes e a Administração e o contratado na execução do contrato, independentemente de declaração, submetem-se aos comandos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei 13.709/18, especialmente ao seguinte:

a) É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;

b) Manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual e as normas de publicidade e transparência obrigatórias na Administração Pública;

c) Responsabilidade administrativa e judicial, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

d) O CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação.

e) A LICITANTE/CONTRATADA, decorrente da participação no certame, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE necessários a execução do objeto contratado.

f) A LICITANTE/CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

20.16 Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I Termo de Referência



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

Anexo I-01	Relação de prédios e locais de manutenção do Município
Anexo II	Declaração de Ciência de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
Anexo III	Planilha Estimativa de Custo
Anexo IV	Formulário para Apresentação de Proposta de Preço
Anexo V	Declarações
Anexo VI	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo VII	Dados para Prestação de Contas ao TCESP
Anexo VIII	Termo de Credenciamento
Anexo IX	Recibo de retirada de Edital pela internet

Tabatinga/SP, 12 de abril de 2023.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL

REGINALDO JOSÉ CIRINO
OAB/SP 169.687



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 Objeto

1.1 O **Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de materiais, mão de obra e ferramentas, no período de 12 (doze) meses**, nos Próprios Municipais de Tabatinga e Distrito Curupá conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência, parte integrante do Pregão Presencial nº 016/2023 – Processo Licitatório nº 050/2023 - Edital nº 030/2023.

2. Justificativa

2.1 A referida prestação de serviços se justifica pela necessidade de realizar manutenção preventiva e corretiva dos bens públicos municipais mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, englobando as instalações prediais, sistema elétrico, hidráulico, alvenaria, marcenaria, pintura, portões, alambrados, caixas d'água, parques, praças, quadras calçadas e demais bens públicos municipais.

3. Especificação / Detalhamento Técnico

Referência	Descrição	UN.	Material	Mão de Obra
1.23	Tratamento, recuperação e trabalhos especiais em concreto			
01.23.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de corte em concreto armado	TX	319,03	
01.23.060	Corte de concreto deteriorado inclusive remoção dos detritos	M2		29,21
01.23.070	Demarcação de área com disco de corte diamantado	M	0,96	4,32
01.23.100	Demolição de concreto armado com preservação de armadura, para reforço e recuperação estrutural	M3		440,80
2,03	Tapume, vedação e proteções diversas			
02.03.060	Proteção de fachada com tela de nylon	M2	5,24	19,22
02.03.080	Fechamento provisório de vãos em chapa de madeira compensada	M2	17,81	28,64
02.03.110	Tapume móvel para fechamento de áreas	M2	54,31	51,92
02.03.120	Tapume fixo para fechamento de áreas, com portão	M2	54,31	51,57
2,09	Limpeza de terreno			
02.09.040	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1 km	M2	4,29	0,16
3	DEMOLICAO SEM REAPROVEITAMENTO			
3,01	Demolição de concreto, lastro, mistura e afins			
03.01.020	Demolição manual de concreto simples	M3		214,17
03.01.040	Demolição manual de concreto armado	M3		389,40
03.01.270	Demolição mecanizada de sarjeta ou sarjetão, inclusive fragmentação e acomodação do material	M3	222,82	77,88
3,02	Demolição de alvenaria			
03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	M3		116,82



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3		77,88
3,03	Demolição de revestimento em massa			
03.03.040	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	M2		5,84
3,04	Demolição de revestimento cerâmico e ladrilho hidráulico			
03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2		11,68
03.04.030	Demolição manual de revestimento em ladrilho hidráulico, incluindo a base	M2		9,74
03.04.040	Demolição manual de rodapé, soleira ou peitoril, em material cerâmico e/ou ladrilho hidráulico, incluindo a base	M		2,92
3,05	Demolição de revestimento sintético			
03.05.020	Demolição manual de revestimento sintético, incluindo a base	M2		7,79
3,08	Demolição de forro / divisórias			
03.08.060	Demolição manual de forro em gesso, inclusive sistema de fixação	M2		5,84
03.08.200	Demolição manual de painéis divisórias, inclusive montantes metálicos	M2		6,43
3,1	Remoção de pintura			
03.10.100	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento	M2	0,37	8,52
03.10.140	Remoção de pintura em massa com lixamento	M2	0,37	5,68
4	RETIRADA COM PROVAVEL REAPROVEITAMENTO			
4,01	Retirada de fechamento e elemento divisor			
04.01.100	Retirada de cerca	M		12,07
04.02.110	Retirada de estrutura em madeira pontalexada - telhas perfil qualquer	M2		12,95
04.02.140	Retirada de estrutura metálica	KG	2,33	
4,03	Retirada de telhamento e proteção			
04.03.020	Retirada de telhamento em barro	M2		15,58
04.03.040	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	M2		7,79
4,04	Retirada de revestimento em pedra e blocos maciços			
04.04.010	Retirada de revestimento em pedra, granito ou mármore, em parede ou fachada	M2		41,65
04.04.020	Retirada de revestimento em pedra, granito ou mármore, em piso	M2		25,31
4,08	Retirada de esquadria e elemento de madeira			
04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira	UN		21,59
04.08.040	Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas	M		1,66
04.08.060	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	M		12,95
04.08.080	Retirada de elemento em madeira e sistema de fixação tipo quadro, lousa, etc.	M2		5,84
04.08.100	Retirada de armário em madeira ou metal	M2		19,42
4,09	Retirada de esquadria e elementos metálicos			
04.09.020	Retirada de esquadria metálica em geral	M2		30,21
04.09.040	Retirada de folha de esquadria metálica	UN		25,31
04.09.060	Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, chumbados	M		10,36
04.09.080	Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, fixados	M		7,11
04.09.100	Retirada de guarda-corpo ou gradil em geral	M2		30,21
04.09.140	Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento	UN		25,31
04.09.160	Retirada de entelamento metálico em geral	M2		4,10
4,11	Retirada de aparelhos, metais sanitários e registro			
04.11.020	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	UN		42,59
04.11.030	Retirada de bancada incluindo pertences	M2		60,43
04.11.040	Retirada de complemento sanitário chumbado	UN		14,21



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

04.11.060	Retirada de complemento sanitário fixado ou de sobrepor	UN		5,92
04.11.110	Retirada de purificador/bebedouro	UN		31,23
04.11.120	Retirada de torneira ou chuveiro	UN		7,38
04.11.160	Retirada de caixa de descarga de sobrepor ou acoplada	UN		21,58
4,12	Retirada de aparelhos elétricos e hidráulicos			
04.12.020	Retirada de conjunto motor-bomba	UN		90,45
04.12.040	Retirada de motor de bomba de recalque	UN		71,80
4,14	Retirada de vidro			
04.14.040	Retirada de esquadria em vidro	M2		43,16
4,17	Retirada em instalação elétrica - letra A ate B			
04.17.020	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	UN		19,15
4,2	Retirada em instalação elétrica - letra J ate N			
04.20.020	Remoção de janela de ventilação, iluminação ou ventilação e iluminação padrão	UN		33,67
04.20.040	Remoção de lâmpada	UN		3,89
4,21	Retirada em instalação elétrica - letra O ate S			
04.21.100	Remoção de porta de quadro ou painel	M2		47,86
04.21.130	Remoção de poste de concreto	UN	136,78	134,66
04.21.140	Remoção de poste metálico	UN	136,78	134,66
04.21.150	Remoção de poste de madeira	UN		150,81
4,3	Retirada em instalação hidráulica			
04.30.020	Remoção de calha ou rufo	M		4,48
04.30.040	Remoção de condutor aparente	M		2,92
04.30.060	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	M		7,79
04.30.080	Remoção de hidrante de parede completo	UN		85,17
04.30.100	Remoção de reservatório em fibrocimento até 1000 litros	UN		143,58
4,35	Retirada de sistema e equipamento de conforto mecânico			
04.35.050	Retirada de aparelho de ar condicionado portátil	UN		21,70
05.	TRANSPORTE E MOVIMENTACAO, DENTRO E FORA DA OBRA			
5,04	Transporte de material solto			
05.04.060	Transporte manual horizontal e/ou vertical de entulho até o local de despejo - ensacado	M3	29,25	105,14
5,07	Transporte comercial, carreteiro e aluguel			
05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	82,65	11,68
5,08	Transporte mecanizado de material solto			
05.08.100	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km	M3	52,43	
5,1	Transporte mecanizado de solo			
05.10.010	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	5,69	
6	SERVICO EM SOLO E ROCHA, MANUAL			
06.11.020	Reaterro manual para simples regularização sem compactação	M3		8,37
6,12	Aterro manual sem fornecimento de material			
06.12.020	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	M3		60,14
07.	SERVICO EM SOLO E ROCHA, MECANIZADO			
07.02	Escavação mecanizada de valas e buracos em solo, exceto rocha			
07.02.080	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade acima de 4 m, com escavadeira hidráulica	M3	22,58	0,77
08.	ESCORAMENTO, CONTENCAO E DRENAGEM			



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

8,1	Contenção			
08.10.108	Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 0,5 m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7 mm, independente do formato ou utilização	M3	802,40	116,49
08.10.109	Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 1 m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7 mm, independente do formato ou utilização	M3	601,48	143,07
09.	FORMA			
9.01	Forma em tabua			
09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	42,44	56,11
09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	M2	176,61	64,75
12	FUNDACAO PROFUNDA			
12,01	Broca			
12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	M	28,14	47,25
12,05	Estaca escavada mecanicamente			
12.05.020	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	37,73	14,39
12,09	Tubulão			
12.09.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de tubulão escavado mecanicamente	TX	1809,47	
12.09.140	Escavação manual em campo aberto para tubulão, fuste e/ou base	M3		478,60
12,12	Estaca hélice contínua			
12.12.014	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 25 cm em solo	M	34,24	5,19
13	LAJE E PAINEL DE FECHAMENTO PRE-FABRICADOS			
13,01	Laje pré-fabricada mista em vigotas treplicadas e lajotas			
13.01.150	Laje pré-fabricada mista vigota treplicada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25 Mpa	M2	136,88	34,55
14	ALVENARIA E ELEMENTO DIVISOR			
14,01	Alvenaria de fundação (embasamento)			
14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	M3	530,31	357,61
14.01.050	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 14 x 19 x 39 cm - classe A	M2	57,89	34,32
14.01.060	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 19 x 19 x 39 cm - classe A	M2	77,79	35,10
14,02	Alvenaria com tijolo maciço comum ou especial			
14.02.020	Alvenaria de elevação de 1/4 tijolo maciço comum	M2	32,48	44,16
14.02.030	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	45,13	69,89
14.02.040	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum	M2	99,05	113,40
14.02.050	Alvenaria de elevação de 1 1/2 tijolo maciço comum	M2	143,38	139,85
14.02.070	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço aparente	M2	146,30	69,89
14.02.080	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço aparente	M2	331,59	113,40
14,05	Alvenaria com bloco cerâmico estrutural			
14.05.050	Alvenaria de bloco cerâmico estrutural, uso revestido, de 14 cm	M2	46,10	34,32
14.05.060	Alvenaria de bloco cerâmico estrutural, uso revestido, de 19 cm	M2	56,69	36,83
14,11	Alvenaria com bloco de concreto estrutural			
14.11.221	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm - classe B	M2	53,69	38,64
14,3	Divisória e fechamento			
14.30.010	Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm	M2	927,65	75,16
14.30.020	Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm	M2	230,81	
14.30.070	Divisória sanitária em painel laminado melamínico estrutural com perfis em alumínio, inclusive ferragem completa para vão de porta	M2	645,14	
14.30.080	Divisão para mictório em placas de mármore branco, com espessura de 3 cm	M2	1056,11	75,16



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

14.30.110	Divisória cega tipo naval, acabamento em laminado fenólico melamínico, com espessura de 3,5 cm	M2	143,44	
14.30.160	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/90mm - 1RF / 1RF LM	M2	209,45	
14.30.842	Divisória tipo piso/teto em vidro temperado simples, com coluna estrutural em alumínio extrudado	M2	723,77	
14.30.843	Divisória tipo piso/teto em vidro temperado duplo e micro persianas, com coluna estrutural em alumínio extrudado	M2	1359,17	
14.30.860	Divisória em placas de granilite com espessura de 4 cm	M2	290,94	69,74
14.30.870	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 120 minutos, espessura 130/70mm - 2RF / 2RF	M2	270,32	
14.30.880	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/70mm - 2ST / 2RU	M2	270,42	
14.30.890	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/70mm - 2RU / 2RU	M2	281,16	
14.30.900	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 98/48mm - 2ST / 2ST LM	M2	237,04	
14,31	Divisória e fechamento.			
14.31.030	Fechamento em placa cimentícia com espessura de 12 mm	M2	107,19	124,89
15	ESTRUTURA EM MADEIRA, FERRO, ALUMINIO E CONCRETO			
15,01	Estrutura em madeira para cobertura			
15.01.030	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 10,01 a 13,00 m	M2	115,13	58,26
15.01.130	Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos 10,01 a 13,00 m	M2	83,65	45,31
15.01.210	Estrutura pontaletada para telhas de barro	M2	76,46	51,79
15.01.220	Estrutura pontaletada para telhas onduladas	M2	57,28	38,84
15.01.310	Estrutura em terças para telhas de barro	M2	70,19	28,06
15.01.320	Estrutura em terças para telhas perfil e material qualquer, exceto barro	M2	21,56	5,50
15.01.330	Estrutura em terças para telhas perfil trapezoidal	M2	13,59	5,50
15,03	Estrutura em aço			
15.03.090	Montagem de estrutura metálica em aço, sem pintura	KG		5,56
15.03.150	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	KG	14,53	5,56
15,05	Estrutura pre-fabricada de concreto			
15.05.290	Placas, vigas e pilares em concreto armado pré-moldado - fck= 40 MPa	M3	3007,71	831,31
15.05.300	Mobiliário em concreto armado pré-moldado - fck= 40 MPa	M3	2918,21	917,10
15,2	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 15			
15.20.020	Fornecimento de peças diversas para estrutura em madeira	M3	3509,66	1294,80
15.20.040	Recolocação de peças lineares em madeira com seção até 60 cm ²	M	0,16	6,05
16.	TELHAMENTO			
16,02	Telhamento em barro			
16.02.010	Telha de barro tipo italiana	M2	28,32	31,32
16.02.020	Telha de barro tipo francesa	M2	55,68	31,32
16.02.030	Telha de barro tipo romana	M2	34,24	31,32
16.02.045	Telha de barro colonial/paulista	M2	82,35	46,98
16.02.060	Telha de barro tipo plan	M2	94,50	46,98
16.02.120	Emboçamento de beiral em telhas de barro	M	0,97	13,81
16.02.230	Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	M	12,97	17,27
16.02.270	Espigão de barro emboçado	M	19,44	17,27
16,12	Telhamento metálico comum			
16.12.020	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M2	144,68	17,27



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

16.12.200	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	M	108,82	8,63
16.12.220	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M	115,74	8,63
16,16	Telhamento em material sintético			
16.16.040	Telha ondulada translúcida em polipropileno	M2	79,45	17,27
16.16.160	Telha em poliéster reforçado com fibras de vidro, perfil trapezoidal 49	M2	118,08	17,27
16.16.400	Cumeeira para telha de poliéster, tipo perfil trapezoidal 49	M	155,95	8,63
16,33	Calhas e rufos			
16.33.022	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	55,52	52,65
16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	85,71	62,22
16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	M	171,60	67,01
16.33.082	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,33 m	M	44,02	52,65
16.33.102	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	M	64,96	62,22
16.33.250	Calha em PVC 125mm, inclusive conexões - AP	M	86,78	45,47
16.33.400	Rufo pré-moldado em concreto, de 14 x 50 x 18,5 cm	UN	15,15	1,36
16.33.410	Rufo pré-moldado em concreto, de 20 x 50 x 26 cm	UN	18,08	1,95
16.33.412	Rufo pré-moldado em concreto, largura 24 cm	UN	18,77	2,73
16,4	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 16			
16.40.040	Recolocação de cumeeiras e espigões de barro	M	2,44	17,27
16.40.060	Recolocação de telha de barro tipo colonial/paulistinha	M2		46,98
16.40.080	Recolocação de telha de barro tipo plan	M2		46,98
16.40.120	Recolocação de telhas de barro tipo francesa	M2		31,32
16.40.140	Recolocação de telha em fibrocimento ou CRFS, perfil ondulado	M2	3,74	17,27
16.40.150	Recolocação de telha em fibrocimento ou CRFS, perfil modulado ou trapezoidal	M2	11,22	17,27
17	REVESTIMENTO EM MASSA OU FUNDIDO NO LOCAL			
17,01	Regularização de base			
17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	473,97	307,64
17.01.040	Lastro de concreto impermeabilizado	M3	394,25	307,64
17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento	M2	3,87	23,95
17.01.120	Argamassa de cimento e areia traço 1:3, com adesivo acrílico	M3	1096,98	307,64
17,02	Revestimento em argamassa			
17.02.020	Chapisco	M2	2,37	4,56
17.02.120	Emboço comum	M2	9,55	12,53
17.02.220	Reboco	M2	2,04	10,79
17,03	Revestimento em cimentado			
17.03.020	Cimentado desempenado	M2	9,48	23,74
17.03.040	Cimentado desempenado e alisado (queimado)	M2	10,17	28,06
17.03.060	Cimentado desempenado e alisado com corante (queimado)	M2	30,40	28,06
17,04	Revestimento em gesso			
17.04.020	Revestimento em gesso liso desempenado sobre emboço	M2	5,50	14,35
17.04.040	Revestimento em gesso liso desempenado sobre bloco	M2	7,70	14,35
17,05	Revestimento em concreto			
17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	M3	450,83	414,25
17.05.070	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 20 MPa	M3	511,62	414,25
17.05.100	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	M3	546,42	414,25
17.05.320	Soleira em concreto simples	M	28,42	48,14



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

17.05.420	Peitoril em concreto simples	M	14,26	65,52
17,1	Revestimento em granilite fundido no local			
17.10.020	Piso em granilite moldado no local	M2	84,71	7,79
17.10.100	Soleira em granilite moldado no local	M	44,16	1,95
17.10.200	Rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10 cm	M	41,71	3,89
17.10.410	Rodapé em placas pré-moldadas de granilite, acabamento encerado, até 10 cm	M	115,45	0,47
17.10.430	Piso em placas de granilite, acabamento encerado	M2	242,23	4,67
17,4	Reparos e conservações em massa e concreto - GRUPO 17			
17.40.010	Reparos em piso de granilite - estucamento e polimento	M2	43,46	
17.40.070	Reparos em rodapé de granilite - estucamento e polimento	M	32,74	
17.40.110	Faixa antiderrapante definitiva para degraus, soleiras, patamares ou pisos	M		43,16
17.40.150	Resina acrílica para piso de granilite	M2	9,75	21,99
17.40.160	Resina epóxi para piso de granilite	M2	22,32	21,99
17.40.180	Resina acrílica para degrau de granilite	M	5,20	11,47
17.40.190	Resina epóxi para degrau de granilite	M	11,90	11,47
18	REVESTIMENTO CERAMICO			
18,06	Placa cerâmica esmaltada prensada			
18.06.102	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M2	31,38	14,70
18.06.103	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M	5,17	1,17
18.06.142	Placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	M2	143,47	14,70
18.06.143	Rodapé em placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	M	24,14	1,17
18.06.152	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M2	45,69	14,70
18.06.153	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M	7,43	1,17
18.06.182	Placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M2	32,99	14,70
18.06.183	Rodapé em placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M	5,26	1,17
18.06.350	Assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos com argamassa mista	M2	11,95	61,82
18.06.400	Rejuntamento em placas cerâmicas com cimento branco, juntas acima de 3 até 5 mm	M2	1,27	9,81
18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	M2	2,53	9,81
18.06.420	Rejuntamento em placas cerâmicas com cimento branco, juntas acima de 5 até 10 mm	M2	2,54	9,81
18.06.430	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 5 até 10 mm	M2	6,32	9,81
18.06.500	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com cimento branco, altura até 10 cm, juntas acima de 3 até 5 mm	M	0,13	1,10
18.06.510	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 3 até 5 mm	M	0,25	1,10
18.06.520	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com cimento branco, altura até 10 cm, juntas acima de 5 até 10 mm	M	0,25	1,10



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

18.06.530	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 5 até 10 mm	M	0,63	1,10
18,08	Revestimento em porcelanato			
18.08.032	Revestimento em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	103,81	38,84
18.08.042	Rodapé em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	18,47	10,79
18.08.062	Revestimento em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	196,79	38,84
18.08.072	Rodapé em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	34,66	10,79
18.08.090	Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	90,26	38,84
18.08.100	Rodapé em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	16,11	10,79
18.08.110	Revestimento em porcelanato técnico antiderrapante para área externa, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	146,40	38,84
18.08.120	Rodapé em porcelanato técnico antiderrapante para área interna, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	26,09	10,79
18.08.152	Revestimento em porcelanato técnico natural para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	145,45	38,84
18.08.162	Rodapé em porcelanato técnico natural, para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	25,92	10,79
18.08.170	Revestimento em porcelanato técnico polido para área interna e ambiente de médio tráfego, grupo de absorção Bla, coeficiente de atrito I, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	138,22	38,84
18.08.180	Rodapé em porcelanato técnico polido para área interna e ambiente de médio tráfego, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	24,67	10,79
18,11	Revestimento em placa cerâmica esmaltada			
18.11.012	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 7,5x7,5 cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	119,69	22,00
18.11.022	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 10x10 cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	78,49	22,00
18.11.032	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 15x15 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	67,09	22,00
18.11.042	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	64,26	22,00
18.11.052	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	55,02	22,00
18,12	Revestimento em pastilha e mosaico			
18.12.020	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 5x5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	M2	167,87	27,84
18.12.120	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 2,5x2,5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	M2	344,66	27,84
18.12.140	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 2,5x5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	M2	361,91	27,84
19	REVESTIMENTO EM PEDRA			
19,01	Granito			
19.01.022	Revestimento em granito, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	418,70	45,30



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

19.01.062	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	134,70	20,85
19.01.064	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 21 cm até 30 cm, acabamento polido	M	162,22	26,06
19.01.322	Rodapé em granito, espessura de 2 cm e altura de 7 cm, acabamento polido	M	80,00	11,41
19.01.324	Rodapé em granito, espessura de 2 cm e altura de 7,1 cm até 10 cm, acabamento polido	M	87,18	11,41
19,02	Marmore			
19.02.020	Revestimento em mármore branco, espessura de 2 cm, assente com massa	M2	656,41	11,68
19,03	Pedra			
19.03.020	Revestimento em pedra tipo arenito comum	M2	254,40	31,15
19.03.060	Revestimento em pedra mineira comum	M2	299,53	31,15
19.03.090	Revestimento em pedra Miracema	M2	98,51	24,44
19.03.100	Rodapé em pedra Miracema, altura de 5,75 cm	M	3,14	26,32
19.03.110	Rodapé em pedra Miracema, altura de 11,5 cm	M	6,36	39,27
19.03.220	Rodapé em pedra mineira simples, altura de 10 cm	M	76,92	1,95
19.03.260	Revestimento em pedra ardósia selecionada	M2	145,28	25,06
19.03.270	Rodapé em pedra ardósia, altura de 7 cm	M	36,64	6,69
19.03.290	Peitoril e/ou soleira em ardósia, espessura de 2 cm e largura até 20 cm	M	127,33	3,89
19,2	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 19			
19.20.020	Recolocação de mármore, pedras e granitos, assentes com massa	M2	11,68	50,10
21	REVESTIMENTO SINTETICO E METALICO			
21,01	Revestimento em borracha			
21.01.100	Revestimento em borracha sintética preta, espessura de 4 mm - colado	M2	99,41	9,93
21.01.160	Revestimento em grama sintética, com espessura de 20 a 32 mm	M2	60,70	
21,02	Revestimento vinílico			
21.02.050	Revestimento vinílico, espessura de 2 mm, para tráfego médio, com impermeabilizante acrílico	M2	136,17	22,04
21,03	Revestimento metalico			
21.03.152	Revestimento em placas de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm e acabamento em PVDF, na cor verde	M2	459,53	
21,04	Forraçao e carpete			
21.10.061	Rodapé para piso vinílico em PVC, espessura de 2 mm e altura de 5 cm, curvo/plano, com impermeabilizante acrílico	M	26,72	9,95
21.10.071	Rodapé flexível para piso vinílico em PVC, espessura de 2 mm e altura de 7,5 cm, curvo/plano, com impermeabilizante acrílico	M	32,90	9,95
21,2	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 21			
21.20.020	Recolocação de piso sintético com cola	M2	10,54	8,63
21.20.040	Recolocação de piso sintético argamassado	M2	4,32	30,21
21.20.300	Fita adesiva antiderrapante com largura de 5 cm	M	13,82	11,85
21.20.302	Fita adesiva antiderrapante fosforescente, alto tráfego, largura de 5 cm	M	14,11	11,85
21.20.410	Cantoneira de sobrepor em PVC de 4 x 4 cm	UN	58,12	3,02
21.20.460	Canto externo de acabamento em PVC	M	13,32	1,51
21.20.500	Cantoneira em alumínio antiderrapante de 50 x 30 mm	M	38,90	6,47
22	FORRO, BRISE E FACHADA			
22,01	Forro de madeira			
22.01.010	Forro em tábuas aparelhadas macho e fêmea de pinus	M2	60,94	25,89
22,02	Forro de gesso			
22.02.010	Forro em placa de gesso liso fixo	M2	90,10	
22.02.030	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, fixo	M2	98,36	



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

22,03	Forro sintético			
22.03.070	Forro em lâmina de PVC	M2	81,67	
22.03.200	Forro em fibra mineral NRC 0.70, em placas acústicas removíveis	M2	276,17	
22,06	Brise-soleil			
22.06.130	Brise em placa cimentícia, montado em perfil e chapa metálica	M2	319,95	124,89
23	ESQUADRIA, MARCENARIA E ELEMENTO EM MADEIRA			
23,01	Janela e veneziana em madeira			
23.01.050	Caixilho em madeira maxim-ar	M2	972,11	56,53
23.01.060	Caixilho em madeira tipo veneziana de correr	M2	829,16	56,53
23,02	Porta macho / fêmea montada com batente			
23.02.030	Porta macho e fêmea com batente de madeira - 70 x 210 cm	UN	1135,96	120,86
23.02.040	Porta macho e fêmea com batente de madeira - 80 x 210 cm	UN	1234,56	120,86
23.02.050	Porta macho e fêmea com batente de madeira - 90 x 210 cm	UN	1328,39	120,86
23.02.060	Porta macho e fêmea com batente de madeira - 120 x 210 cm	UN	1913,78	151,07
23,08	Marcenaria em geral			
23.08.010	Estrado em madeira	M2	118,79	43,16
23.08.020	Faixa/batedor de proteção em madeira aparelhada natural de 10 x 2,5 cm	M	10,16	8,63
23.08.030	Faixa/batedor de proteção em madeira de 20 x 5 cm, com acabamento em laminado fenólico melamínico	M	97,53	86,32
23.08.040	Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras	M2	2126,61	
23.08.060	Tampo sob medida em compensado, revestido na face superior em laminado fenólico melamínico	M2	791,95	
23.08.080	Prateleira sob medida em compensado, revestida nas duas faces em laminado fenólico melamínico	M2	614,19	17,27
23.08.100	Armário tipo prateleira com subdivisão em compensado, revestido totalmente em laminado fenólico melamínico	M2	1616,23	
23.08.110	Painel em compensado naval, espessura de 25 mm	M2	194,06	43,16
23.08.160	Porta lisa com balcão, batente de madeira, completa - 80 x 210 cm	CJ	1030,62	185,59
23.08.170	Lousa em laminado melamínico, branco - linha comercial	M2	235,55	8,46
23.08.210	Armário sob medida em compensado de madeira totalmente revestido em folheado de madeira, completo	M2	2025,84	
23.08.220	Armário sob medida em compensado de madeira totalmente revestido em laminado melamínico texturizado, completo	M2	1739,06	
23.08.242	Porta lisa de correr suspensa em madeira com batente	M2	604,80	35,54
23.08.244	Porta articulada em MDF revestida com laminado melamínico, batente em alumínio - completa	M2	673,88	172,64
23.08.320	Porta acústica de madeira	M2	441,74	86,31
23.08.380	Faixa/batedor de proteção em madeira de 290 x 15 mm, com acabamento em laminado fenólico melamínico	M	180,54	8,63
23,11	Porta lisa para acabamento em verniz montada com batente			
23.11.030	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 70 x 210 cm	UN	506,41	120,86
23.11.040	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 80 x 210 cm	UN	505,83	120,86
23.11.050	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 90 x 210 cm	UN	543,05	120,86
23,12	Porta comum completa - uso coletivo (padrao dimensional medio)			
23.12.001	Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio, com ferragens, completo - 80 x 210 cm	UN	535,00	
23,2	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 23			
23.20.100	Batente de madeira para porta	M	44,70	12,95
23.20.110	Visor fixo e requadro de madeira para porta, para receber vidro	M2	1535,64	172,64
23.20.120	Guarnição de madeira	M	6,88	2,15



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

23.20.140	Acréscimo de visor completo em porta de madeira	UN	278,12	
23.20.170	Folha de porta lisa folheada com madeira, sob medida	M2	225,06	21,59
23.20.180	Folha de porta em madeira para receber vidro, sob medida	M2	466,35	21,59
23.20.310	Folha de porta lisa comum - 60 x 210 cm	UN	221,50	64,75
23.20.320	Folha de porta lisa comum - 70 x 210 cm	UN	216,63	64,75
23.20.330	Folha de porta lisa comum - 80 x 210 cm	UN	225,48	64,75
23.20.340	Folha de porta lisa comum - 90 x 210 cm	UN	252,78	64,75
23.20.600	Folha de porta em madeira com tela de proteção tipo mosquiteira	M2	1297,55	64,75
24	ESQUADRIA, SERRALHERIA E ELEMENTO EM FERRO			
24,01	Caixilho em ferro			
24.01.010	Caixilho em ferro fixo, sob medida	M2	639,25	27,39
24.01.030	Caixilho em ferro basculante, sob medida	M2	1095,46	27,39
24.01.070	Caixilho em ferro de correr, sob medida	M2	907,71	27,39
24.01.090	Caixilho em ferro com ventilação permanente, sob medida	M2	864,86	27,39
24.01.100	Caixilho em ferro tipo veneziana, linha comercial	M2	546,40	27,39
24.01.110	Caixilho em ferro tipo veneziana, sob medida	M2	939,91	27,39
24.01.180	Caixilho removível em tela de aço galvanizado, tipo ondulada com malha de 1", fio 12, com requadro tubular de aço carbono, sob medida	M2	701,24	26,36
24.01.190	Caixilho fixo em tela de aço galvanizado tipo ondulada com malha de 1/2", fio 12, com requadro em cantoneira de aço carbono, sob medida	M2	429,88	26,36
24.01.200	Caixilho fixo em aço SAE 1010/1020 para vidro à prova de bala, sob medida	M2	1574,20	69,80
24.01.280	Caixilho tipo guichê em chapa de aço	M2	1469,76	82,10
24,02	Portas, portoes e gradis			
24.02.010	Porta em ferro de abrir, para receber vidro, sob medida	M2	986,62	82,10
24.02.040	Porta/portão tipo gradil sob medida	M2	980,85	82,10
24.02.050	Porta corta-fogo classe P.90 de 90 x 210 cm, completa, com maçaneta tipo alavanca	UN	1541,27	144,73
24.02.052	Porta corta-fogo classe P.90 de 100 x 210 cm, completa, com maçaneta tipo alavanca	UN	1358,85	144,73
24.02.060	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	M2	974,16	82,10
24.02.070	Porta de ferro de abrir tipo veneziana, linha comercial	M2	463,72	82,10
24.02.080	Porta/portão de abrir em veneziana de ferro, sob medida	M2	1624,36	82,10
24,03	Elementos em ferro			
24.03.040	Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2"	M	813,93	43,16
24.03.060	Escada marinheiro (galvanizada)	M	756,58	17,27
24.03.210	Tela de proteção em malha ondulada de 1", fio 10 (BWG), com requadro	M2	1006,83	43,16
24.03.310	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2"	M	190,57	21,59
24.03.320	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 2"	M	220,09	21,59
24.03.930	Porta de enrolar automatizada, em chapa de aço galvanizada microperfurada, com pintura eletrostática, com controle remoto	M2	597,19	
24,06	Esquadria, serralheria e elemento em ferro.			
24.06.030	Guarda-corpo com vidro de 8 mm, em tubo de aço galvanizado, diâmetro 1 1/2"	M	1261,08	50,60
24,07	Portas, portoes e gradis.			
24.07.040	Porta de abrir em chapa de aço galvanizado, com requadro em tela ondulada malha 2" e fio 12	M2	998,63	121,22
24,08	Esquadria, serralheria e elemento em aço inoxidável			
24.08.020	Corrimão duplo em tubo de aço inoxidável escovado, com diâmetro de 1 1/2" e montantes com diâmetro de 2"	M	747,60	51,79
24.08.031	Corrimão em tubo de aço inoxidável escovado, diâmetro de 1 1/2"	M	504,60	21,59



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

24.08.040	Corrimão em tubo de aço inoxidável escovado, diâmetro de 1 1/2" e montantes com diâmetro de 2"	M	599,36	43,16
24,2	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 24			
24.20.020	Recolocação de esquadrias metálicas	M2		43,16
24.20.040	Recolocação de batentes	M	1,81	11,22
24.20.090	Solda MIG em esquadrias metálicas	M	31,60	26,97
24.20.100	Brete para instalação lateral em grade de segurança	CJ	3792,64	101,20
24.20.120	Batente em chapa dobrada para portas	M	115,49	11,22
24.20.140	Batente em chapa de aço SAE 1010/1020, espessura de 3/16", para obras de segurança	M	456,53	11,22
24.20.200	Chapa de ferro nº 14, inclusive soldagem	M2	294,99	51,79
24.20.230	Tela ondulada em aço galvanizado fio 10 BWG, malha de 1"	M2	131,36	9,39
24.20.270	Tela em aço galvanizado fio 16 BWG, malha de 1" - tipo alambrado	M2	43,59	9,39
24.20.300	Chapa perfurada em aço SAE 1020, furos redondos de diâmetro 7,5 mm, espessura 1/8" - soldagem tipo MIG	M2	670,43	92,45
25	ESQUADRIA, SERRALHERIA E ELEMENTO EM ALUMINIO			
25.01	Caixilho em alumínio			
25.01.020	Caixilho em alumínio fixo, sob medida	M2	840,39	64,75
25.01.030	Caixilho em alumínio basculante com vidro, linha comercial	M2	391,15	64,75
25.01.040	Caixilho em alumínio basculante, sob medida	M2	1099,35	64,75
25.01.050	Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro, linha comercial	M2	698,66	64,75
25.01.060	Caixilho em alumínio maxim-ar, sob medida	M2	864,20	64,75
25.01.070	Caixilho em alumínio de correr com vidro, linha comercial	M2	376,30	64,75
25.01.080	Caixilho em alumínio de correr, sob medida	M2	974,66	64,75
25.01.090	Caixilho em alumínio tipo veneziana com vidro, linha comercial	M2	373,24	64,75
25.01.100	Caixilho em alumínio tipo veneziana, sob medida	M2	1097,31	64,75
25.01.120	Caixilho tipo veneziana industrial com montantes em alumínio e aletas em fibra de vidro	M2	446,68	
25.01.240	Caixilho fixo em alumínio, sob medida - branco	M2	1041,58	49,75
25.01.361	Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro - branco	M2	1963,40	64,75
25.01.371	Caixilho em alumínio basculante com vidro - branco	M2	1527,89	64,75
25.01.380	Caixilho em alumínio de correr com vidro - branco	M2	779,42	64,75
25.01.400	Caixilho em alumínio anodizado fixo	M2	691,42	49,75
25.01.460	Gradil em alumínio natural, sob medida	M2	801,24	
25.01.470	Caixilho fixo tipo veneziana em alumínio anodizado, sob medida - branco	M2	1482,93	
25.01.480	Caixilho em alumínio com pintura eletrostática, basculante, sob medida - branco	M2	884,00	
25.01.490	Caixilho em alumínio com pintura eletrostática, maxim-ar, sob medida - branco	M2	888,97	
25.02	Porta em alumínio			
25.02.010	Porta de entrada de abrir em alumínio com vidro, linha comercial	M2	405,14	129,48
25.02.020	Porta de entrada de abrir em alumínio, sob medida	M2	989,20	129,48
25.02.040	Porta de entrada de correr em alumínio, sob medida	M2	1115,61	129,48
25.02.042	Porta de correr em alumínio tipo lambri branco, sob medida	M2	704,11	64,75
25.02.050	Porta veneziana de abrir em alumínio, linha comercial	M2	506,99	129,48
25.02.060	Porta/portinhola em alumínio, sob medida	M2	866,83	129,48
25.02.070	Portinhola tipo veneziana em alumínio, linha comercial	M2	563,07	129,48
25.02.110	Porta veneziana de abrir em alumínio, sob medida	M2	946,07	129,48
25.02.211	Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca	M2	470,46	129,48
25.02.221	Porta de correr em alumínio com veneziana e vidro - cor branca	M2	657,75	129,48



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

25.02.230	Porta em alumínio anodizado de abrir, sob medida - bronze/preto	M2	1160,88	64,75
25.02.240	Porta em alumínio anodizado de correr, sob medida - bronze/preto	M2	969,00	64,75
25.02.250	Porta em alumínio anodizado de abrir, tipo veneziana, sob medida - bronze/preto	M2	1078,04	64,75
25.02.260	Portinhola em alumínio anodizado de correr, tipo veneziana, sob medida - bronze/preto	M2	1282,41	64,75
25.02.300	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida - cor branca	M2	1047,43	129,48
25.02.310	Porta de abrir em alumínio tipo lambri, sob medida - cor branca	M2	1092,88	129,48
25.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 25			
25.20.020	Tela de proteção tipo mosquiteira removível, em fibra de vidro com revestimento em PVC e requadro em alumínio	M2	153,32	
26	ESQUADRIA E ELEMENTO EM VIDRO			
26.01	Vidro comum e laminado			
26.01.020	Vidro liso transparente de 3 mm	M2	116,22	20,68
26.01.040	Vidro liso transparente de 4 mm	M2	140,67	20,68
26.01.060	Vidro liso transparente de 5 mm	M2	147,33	20,68
26.01.080	Vidro liso transparente de 6 mm	M2	182,01	27,06
26.01.140	Vidro liso laminado colorido de 6 mm	M2	410,46	27,06
26.01.142	Vidro liso laminado colorido de 8 mm	M2	517,66	31,03
26.01.155	Vidro liso laminado colorido de 10 mm	M2	779,15	32,65
26.01.160	Vidro liso laminado leitoso de 6 mm	M2	462,04	27,06
26.01.168	Vidro liso laminado incolor de 6 mm	M2	283,18	27,06
26.01.169	Vidro liso laminado incolor de 8 mm	M2	321,03	31,03
26.01.170	Vidro liso laminado incolor de 10 mm	M2	413,05	32,64
26.01.190	Vidro liso laminado jateado de 6 mm	M2	562,43	27,06
26.01.230	Vidro fantasia de 3/4 mm	M2	154,01	20,68
26.01.460	Vidro float monolítico verde de 6 mm	M2	214,00	27,06
26.02	Vidro temperado			
26.02.020	Vidro temperado incolor de 6 mm	M2	233,28	27,06
26.02.040	Vidro temperado incolor de 8 mm	M2	259,10	31,03
26.02.060	Vidro temperado incolor de 10 mm	M2	284,00	32,64
26.02.120	Vidro temperado cinza ou bronze de 6 mm	M2	289,21	27,04
26.02.140	Vidro temperado cinza ou bronze de 8 mm	M2	352,77	31,03
26.02.160	Vidro temperado cinza ou bronze de 10 mm	M2	445,63	32,64
26.02.170	Vidro temperado serigrafado incolor de 8 mm	M2	603,38	31,03
26.02.300	Vidro temperado neutro verde de 10 mm	M2	492,76	32,64
26.03	Vidro especial			
26.03.070	Vidro laminado temperado incolor de 8mm	M2	487,51	31,03
26.03.074	Vidro laminado temperado incolor de 16 mm	M2	1189,29	41,38
26.03.090	Vidro laminado temperado jateado de 8 mm	M2	542,70	31,03
26.03.300	Vidro laminado temperado neutro verde de 12 mm	M2	1189,90	36,64
26.04	Espelhos			
26.04.010	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm	M2	507,97	
26.04.030	Espelho comum de 3 mm com moldura em alumínio	M2	686,69	21,59
26.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 26			
26.20.010	Massa para vidro	M	1,47	4,26
26.20.020	Recolocação de vidro inclusive emassamento ou recolocação de baguetes	M2	7,36	56,78
27	ESQUADRIA E ELEMENTO EM MATERIAL ESPECIAL			



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

27.04	PVC / VINIL			
27.04.031	Caixilho de correr em PVC com vidro e persiana	M2	2604,69	98,47
27.04.040	Corrimão, bate-maca ou protetor de parede em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 131 mm	M	415,58	79,63
28	FERRAGEM COMPLEMENTAR PARA ESQUADRIAS			
28.20.655	Puxador duplo em aço inoxidável de 300 mm, para porta	UN	144,71	75,91
28.20.840	Barra antipânico para porta dupla com travamentos horizontal e vertical completa, com maçaneta tipo alavanca e chave, para vãos de 1,40 a 1,60 m	CJ	1167,95	202,40
28.20.850	Barra antipânico para porta dupla com travamentos horizontal e vertical completa, com maçaneta tipo alavanca e chave, para vãos de 1,70 a 2,60 m	CJ	1253,67	202,40
28.20.860	Veda porta/veda fresta com escova em alumínio branco	M	52,39	11,85
29.01.030	Perfil em alumínio natural	KG	35,04	68,51
29.01.040	Cantoneira em alumínio perfil 'Y'	M	7,00	15,32
29.01.210	Cantoneira em aço galvanizado	KG	17,42	15,32
32.11.250	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 10 mm, para tubulação de 2' (54 mm)	M	6,89	11,01
32.11.280	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 1/2' (cobre)	M	7,08	11,01
32.16.020	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre metal	M2	7,91	7,79
32.16.040	Impermeabilização em membrana de asfalto modificado com elastômeros, na cor preta e reforço em tela poliéster	M2	77,41	21,59
32.17.070	Impermeabilização anticorrosiva em membrana epoxídica com alcatrão de hulha, sobre massa	M2	50,83	8,21
32.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 32			
32.20.010	Recolocação de argila expandida	M3		77,88
32.20.020	Aplicação de papel Kraft	M2	4,57	3,89
33.01.350	Preparo de base para superfície metálica com fundo antioxidante	M2	7,89	9,15
33.02	Massa corrida			
33.02.060	Massa corrida a base de PVA	M2	2,70	11,52
33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	5,16	11,52
33.03	Pintura em superfícies de concreto / massa / gesso / pedras			
33.03.350	Pintura especial em esmalte para lousa cor verde	M2	8,24	21,54
33.03.750	Verniz acrílico	M2	19,02	20,57
33.03.760	Hidrorepelente incolor para fachada à base de silano-siloxano oligomérico disperso em água	M2	8,93	15,25
33.03.770	Hidrorepelente incolor para fachada à base de silano-siloxano oligomérico disperso em solvente	M2	41,49	15,25
33.03.780	Verniz de proteção antipichação	M2	23,31	20,57
33.05	Pintura em superfícies de madeira, concreto / massa / gesso / pedras			
33.05.010	Verniz fungicida para madeira	M2	7,77	15,25
33.09.020	Borracha clorada para faixas demarcatórias	M	1,61	1,55
33.09.021	Tinta acrílica para faixas demarcatórias	M	1,02	3,09
33.10.030	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	M2	10,69	20,57
33.10.010	Tinta látex antimoho em massa, inclusive preparo	M2	7,41	20,57
33.10.041	Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo	M2	13,32	20,57
33.10.100	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo	M2	14,68	28,71
33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	17,02	28,71
33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	17,40	28,71
34	PAISAGISMO E FECHAMENTOS			
34.01	Preparacao de solo			



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

34.01.010	Terra vegetal orgânica comum	M3	145,24	48,68
34.01.020	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	M2		1,95
34.02	Vegetacao rasteira			
34.02.040	Plantio de grama batatais em placas (jardins e canteiros)	M2	9,60	4,92
34.03	Vegetacao arbustiva			
34.03.020	Arbusto Azaléa - h= 0,60 a 0,80 m	UN	47,06	3,61
34.03.120	Arbusto Moréia - h= 0,50 m	UN	33,45	3,61
34.03.130	Arbusto Alamanda - h= 0,60 a 0,80 m	UN	34,60	3,61
34.03.150	Arbusto Curcúligo - h= 0,60 a 0,80 m	UN	49,79	3,61
34.04.160	Árvore ornamental tipo Areca Bambu - h= 2,00 m	UN	115,91	31,32
34.04.164	Árvore ornamental tipo Falso barbatimão - h= 2,00 m	UN	205,25	3,53
34.04.166	Árvore ornamental tipo Aroeira salsa - h= 2,00 m	UN	97,96	3,53
34.05.360	Gradil tela eletrosoldado, malha de 5 x 15cm, galvanizado	M2	120,26	95,19
34.13	Corte, recorte e remocao			
34.13.021	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>15cm<30cm	UN	553,18	187,10
34.13.031	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>30cm<45cm	UN	1918,42	339,06
34.13.041	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>45cm<60cm	UN	2846,50	919,36
34.2	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 34			
34.20.050	Tela de arame galvanizado fio nº 22 BWG, malha de 2', tipo galinheiro	M2	9,81	7,59
34.20.080	Tela de aço galvanizado fio nº 10 BWG, malha de 2', tipo alambrado de segurança	M2	75,69	10,51
34.20.160	Recolocação de alambrado, com altura até 4,50 m	M2	2,17	15,93
34.20.170	Recolocação de alambrado, com altura acima de 4,50 m	M2	2,24	21,35
35.01.150	Trave oficial completa com rede para futebol de salão	CJ	1863,59	155,37
35.01.160	Tabela completa com suporte e rede para basquete	UN	2252,17	1957,00
35.01.170	Poste oficial completo com rede para voleibol	CJ	1575,52	155,37
35.01.550	Piso em fibra de polipropileno corrugado para quadra de esportes, inclusive pintura	M2	138,96	31,98
35.03	Abrigo, guarita e quiosque			
35.04.020	Banco contínuo em concreto vazado	M	133,40	93,71
35.04.120	Banco em concreto pré-moldado, comprimento 150 cm	UN	581,80	20,86
35.04.140	Banco em concreto pré-moldado com pés vazados, comprimento 200 cm	UN	535,99	29,33
35.04.150	Banco em concreto pré-moldado com 3 pés, comprimento 300 cm	UN	875,20	44,00
35.05	Equipamento recreativo			
35.05.200	Centro de atividades em madeira rústica	CJ	5235,10	207,17
36.03	Caixas de Entrada / medição			
36.03.050	Caixa de medição externa tipo 'N' (1300 x 1200 x 270) mm, padrão Concessionárias	UN	2679,28	191,44
37.13	Disjuntores			
37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	13,06	14,36
37.13.610	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35 A até 50 A	UN	28,24	14,36
37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	105,15	28,71
37.13.640	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	152,23	28,71
37.13.650	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	138,22	43,07
37.13.660	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	164,35	43,07
37.17.060	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos	UN	214,46	11,97
38	Tubulação e Condutor para energia elétrica e telefonia basica			
38.01.040	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4' - com acessórios	M	6,46	23,94



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

38.01.060	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1' - com acessórios	M	9,43	28,71
38.01.080	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/4' - com acessórios	M	14,00	33,50
38.01.100	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/2' - com acessórios	M	16,26	38,29
38.01.120	Eletroduto de PVC rígido roscável de 2' - com acessórios	M	21,49	43,07
38.01.140	Eletroduto de PVC rígido roscável de 2 1/2' - com acessórios	M	34,89	47,86
38.01.160	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3' - com acessórios	M	44,26	52,65
38.04.040	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4' com acessórios	M	14,91	28,71
38.04.060	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1' com acessórios	M	21,02	33,50
38.07.172	Canaleta em PVC de 20 x 12 mm, inclusive acessórios	M	6,20	14,36
38.21.110	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50 x 50 mm, com acessórios	M	65,35	23,94
38.21.120	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios	M	84,29	23,94
38.21.130	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150 x 50 mm, com acessórios	M	101,35	23,94
39.02.010	Cabo de cobre de 1,5 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	1,57	1,92
39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	2,48	1,92
39.02.020	Cabo de cobre de 4 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	3,80	2,87
39.02.030	Cabo de cobre de 6 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	6,09	3,35
39.02.040	Cabo de cobre de 10 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	9,89	3,83
39.06.060	Cabo de cobre de 25 mm ² , isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	M	52,62	26,04
39.06.070	Cabo de cobre de 35 mm ² , isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	M	67,77	31,36
39.06.074	Cabo de cobre de 50 mm ² , isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	M	79,95	43,41
40.04	Tomadas			
40.04.080	Tomada para telefone 4P, padrão TELEBRÁS, com placa	CJ	16,41	14,36
40.04.140	Tomada 3P+T de 32 A, blindada industrial de sobrepor negativa	CJ	256,72	14,36
40.04.146	Tomada 3P+T de 63 A, blindada industrial de embutir	CJ	232,65	14,36
40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	11,05	14,36
40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	16,73	14,36
40.04.470	Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo	CJ	22,68	14,36
40.04.480	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	18,65	14,36
40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	8,69	16,27
40.05.040	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	17,73	16,75
40.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 40			
40.20.050	Sinalizador com lâmpada	UN	87,31	38,29
40.20.060	Botão de comando duplo sem sinalizador	UN	54,56	38,29
40.20.090	Botoeira com retenção para quadro/painel	UN	30,84	14,36
40.20.100	Botoeira de comando liga-desliga, sem sinalização	UN	170,54	14,36
40.20.110	Alarme sonoro bitonal 220 V para painel de comando	UN	434,84	14,36
40.20.120	Placa de 4' x 2'	UN	3,93	1,56
40.20.140	Placa de 4' x 4'	UN	9,89	1,56
40.07.040	Caixa em PVC octogonal de 4' x 4'	UN	7,42	11,97
40.20.200	Chave de boia normalmente fechada ou aberta	UN	49,17	19,15
40.20.240	Plugue com 2P+T de 10A, 250V	UN	6,69	9,57
40.20.250	Plugue prolongador com 2P+T de 10A, 250V	UN	9,43	9,57
40.20.300	Chave de nível tipo boia pendular (pera), com contato micro switch	UN	401,07	47,86
40.20.302	Placa suporte (tampa) 4' x 4' para áreas úmidas, grau de proteção IP55	UN	45,84	14,36
40.20.310	Placa/espelho em latão escovado 4' x 4', para 02 tomadas elétrica	UN	35,39	21,74
40.20.320	Placa/espelho em latão escovado 4' x 4', para 01 tomada elétrica	UN	30,61	21,74



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

41.00	ILUMINACAO			
41.02.541	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 900 até 1050 lm - 9 a 10 W	UN	19,83	3,89
41.02.551	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20 W	UN	33,46	3,89
41.02.562	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 3400 até 4000 lm - 36 a 40 W	UN	90,83	3,89
41.02.580	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm	UN	30,08	3,89
41.31.101	Projektor LED retangular, potência de 30 W, fluxo luminoso de 2250 a 2400 lm, temperatura cor 6.500 K, bivolt	UN	56,54	23,94
41.07.020	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 15 W	UN	20,99	3,89
41.07.030	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 16 W	UN	11,48	3,89
41.07.050	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 20 W	UN	9,89	3,89
41.07.060	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 28 W	UN	14,64	3,89
41.07.070	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W	UN	10,74	3,89
41.20.120	Recolocação de reator	UN		19,15
41.20.130	Recolocação de lâmpada	UN		3,89
44	APARELHOS E METAIS HIDRAULICOS			
44.01	Aparelhos e louças			
44.01.040	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada e tampa - infantil	UN	784,24	67,33
44.01.050	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	UN	245,14	57,60
44.01.070	Bacia sifonada de louça sem tampa com saída horizontal - 6 litros	UN	414,82	57,60
44.01.100	Lavatório de louça sem coluna	UN	76,70	67,33
44.01.110	Lavatório de louça com coluna	UN	211,08	67,33
44.01.200	Mictório de louça sifonado auto aspirante	UN	401,67	67,33
44.01.240	Lavatório em louça com coluna suspensa	UN	587,28	67,33
44.01.270	Cuba de louça de embutir oval	UN	109,60	23,94
44.01.310	Tanque de louça com coluna de 30 litros	UN	686,08	143,58
44.01.360	Tanque de louça com coluna de 18 a 20 litros	UN	556,91	143,58
44.01.370	Tanque em granito sintético, linha comercial - sem pertences	UN	204,27	47,86
44.01.610	Lavatório de louça para canto, sem coluna - sem pertences	UN	209,87	23,94
44.01.680	Caixa de descarga em plástico, de sobrepor, capacidade 9 litros com engate flexível	UN	52,36	15,80
44.01.690	Tanque de louça sem coluna de 30 litros	UN	528,61	143,58
44.01.850	Cuba de louça de embutir redonda	UN	109,19	23,94
44.02	Bancadas e tampos			
44.02.062	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	725,38	79,10
44.02.100	Tampo/bancada em mármore nacional espessura de 3 cm	M2	1224,53	86,32
44.02.200	Tampo/bancada em concreto armado, revestido em aço inoxidável fosco polido	M2	1252,94	174,86
44.02.300	Superfície sólido mineral para bancadas, saias, frontões e/ou cubas	M2	2888,26	
44.03	Acessórios e metais			
47.02.010	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2' - linha especial	UN	92,44	21,54
47.02.020	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha especial	UN	88,77	21,54
47.02.030	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1' - linha especial	UN	112,62	21,54
47.01.010	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1/2'	UN	34,94	21,54
47.01.020	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4'	UN	46,75	28,71
47.01.030	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1'	UN	56,64	35,89
44.03.010	Dispenser toalheiro em ABS e policarbonato para bobina de 20 cm x 200 m, com alavanca	UN	259,77	5,92



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

44.03.030	Dispenser toalheiro metálico esmaltado para bobina de 25cm x 50m, sem alavanca	UN	78,29	5,92
44.03.040	Saboneteira de louça de embutir	UN	52,71	14,25
44.03.050	Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300 / 600 m, com visor	UN	84,19	5,92
44.03.080	Porta-papel de louça de embutir	UN	54,51	14,25
44.03.130	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	UN	56,75	5,92
44.03.180	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	UN	76,61	5,92
44.03.316	Torneira misturador clínica de mesa com arejador articulado, acionamento cotovelo	UN	348,59	67,01
44.03.370	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 1/2'	UN	32,76	16,84
44.03.380	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4'	UN	31,41	16,84
44.03.400	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4'	UN	38,60	16,84
44.03.420	Torneira curta sem rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4'	UN	20,80	16,84
44.03.430	Torneira curta sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 1/2'	UN	29,57	16,84
44.03.440	Torneira curta sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4'	UN	30,28	16,84
44.03.450	Torneira longa sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado	UN	54,16	16,84
44.03.470	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	UN	55,61	16,84
44.03.500	Aparelho misturador de parede, para pia, com bica móvel, acabamento cromado	UN	368,92	67,01
44.03.510	Torneira de parede antivandalismo, DN= 3/4'	UN	451,58	38,37
44.03.590	Torneira de mesa para pia com bica móvel e arejador em latão fundido cromado	UN	194,48	18,26
44.03.630	Torneira de acionamento restrito em latão cromado, DN= 1/2' com adaptador para 3/4'	UN	62,33	16,84
44.03.640	Torneira de parede acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2' ou 3/4'	UN	437,29	16,84
44.03.645	Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2' ou 3/4'	UN	128,75	18,26
44.03.670	Caixa de descarga de embutir, acionamento frontal, completa	CJ	777,84	67,10
44.03.690	Torneira de parede em ABS, DN 1/2' ou 3/4', 10cm	UN	4,08	16,84
44.03.700	Torneira de parede em ABS, DN 1/2' ou 3/4', 15cm	UN	4,60	16,84
44.03.720	Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico com alavanca, registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2'	UN	657,51	18,26
44.03.810	Aparelho misturador de mesa para pia com bica móvel, acabamento cromado	UN	773,24	67,01
44.03.825	Misturador termostato para chuveiro ou ducha, acabamento cromado	UN	1833,53	67,01
44.03.931	Desviador para duchas e chuveiros	UN	46,33	28,39
44.03.940	Válvula dupla para bancada de laboratório, uso em GLP, com bico para mangueira - diâmetro de 1/4' a 1/2'	UN	277,23	23,94
44.03.950	Válvula para cuba de laboratório, com nuca giratória e bico escalonado para mangueira	UN	472,09	23,94
44.04	Prateleiras			
44.04.030	Prateleira em granito com espessura de 2 cm	M2	473,35	28,06
44.04.040	Prateleira em granilite	M2	246,33	86,32
44.04.050	Prateleira em granito com espessura de 3 cm	M2	854,58	28,06
44.06	Aparelhos de aço inoxidável			
44.06.010	Lavatório coletivo em aço inoxidável	M	1099,15	67,33
44.06.100	Mictório coletivo em aço inoxidável	M	882,58	67,33
44.06.200	Tanque em aço inoxidável	UN	1120,65	143,58
44.2	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 44			
44.20.010	Sifão plástico sanfonado universal de 1'	UN	13,05	19,15
44.20.020	Recolocação de torneiras	UN	0,06	23,94



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

44.20.040	Recolocação de sifões	UN	0,06	23,94
44.20.060	Recolocação de aparelhos sanitários, incluindo acessórios	UN	0,92	67,33
44.20.080	Recolocação de caixas de descarga de sobrepor	UN		119,66
44.20.100	Engate flexível metálico DN= 1/2'	UN	35,20	5,84
44.20.110	Engate flexível de PVC DN= 1/2'	UN	7,18	5,84
44.20.120	Canopla para válvula de descarga	UN	126,03	3,31
44.20.121	Arejador com articulador em ABS cromado para torneira padrão, completo	UN	40,42	1,95
44.20.130	Tubo de ligação para mictório, DN= 1/2'	UN	64,61	5,84
44.20.150	Acabamento cromado para registro	UN	63,74	3,31
44.20.160	Botão para válvula de descarga	UN	62,37	3,31
44.20.180	Reparo para válvula de descarga	UN	67,78	43,07
44.20.200	Sifão de metal cromado de 1 1/2' x 2'	UN	151,23	23,94
44.20.220	Sifão de metal cromado de 1' x 1 1/2'	UN	168,32	23,94
44.20.230	Tubo de ligação para sanitário	UN	38,22	5,84
44.20.240	Sifão plástico com copo, rígido, de 1' x 1 1/2'	UN	23,96	19,15
44.20.260	Sifão plástico com copo, rígido, de 1 1/4' x 2'	UN	13,04	19,15
44.20.280	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	42,27	2,92
44.20.300	Bolsa para bacia sanitária	UN	8,65	8,14
44.20.310	Filtro de pressão em ABS, para 360 l/h	UN	294,65	33,67
44.20.390	Válvula de PVC para lavatório	UN	5,77	1,95
44.20.620	Válvula americana	UN	56,46	1,95
44.20.640	Válvula de metal cromado de 1 1/2'	UN	77,94	9,57
44.20.650	Válvula de metal cromado de 1'	UN	40,08	9,57
46	TUBULACAO E CONDUTORES PARA LIQUIDOS E GASES.			
46.01	Tubulacao em PVC rígido marrom para sistemas prediais de agua fria			
46.01.010	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 20 mm, (1/2'), inclusive conexões	M	6,88	23,94
46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	7,41	23,94
46.01.030	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1'), inclusive conexões	M	16,74	23,94
46.01.060	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 60 mm, (2'), inclusive conexões	M	44,61	33,50
46.01.080	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 85 mm, (3'), inclusive conexões	M	86,74	47,86
46.01.090	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 110 mm, (4'), inclusive conexões	M	161,49	52,65
46.33.020	Joelho 45° em polipropileno de alta resistência, preto, tipo PB, DN= 40mm	UN	12,82	11,01
46.33.021	Joelho 45° em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 50mm	UN	18,60	11,01
46.33.022	Joelho 45° em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63mm	UN	19,69	16,75
46.33.023	Joelho 45° em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110mm	UN	20,43	19,15
46.33.047	Joelho 87°30' em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 40mm	UN	13,74	11,01
46.33.048	Joelho 87°30' em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 50mm	UN	17,08	11,01
46.33.049	Joelho 87°30' em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63mm	UN	22,03	16,75
46.33.074	Joelho 87°30' em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110mm, com base de apoio	UN	50,11	19,15
46.33.102	Luva dupla em polipropileno de alta resistência - PP, preto, DN= 40mm	UN	15,91	11,01
46.33.103	Luva dupla em polipropileno de alta resistência - PP, preto, DN= 50mm	UN	19,63	11,01
46.33.104	Luva dupla em polipropileno de alta resistência - PP, preto, DN= 63mm	UN	23,61	16,75
46.33.105	Luva dupla em polipropileno de alta resistência - PP, preto, DN= 110mm	UN	33,04	19,15
46.33.116	Luva de Redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 50x40mm	UN	11,20	11,01



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

46.33.117	Luva de Redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63x50mm	UN	18,52	16,75
46.33.118	Luva de Redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x63mm	UN	30,74	19,15
46.33.130	Tê 87°30' simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 50x50mm	UN	40,38	11,01
46.33.131	Tê 87°30' simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63x63mm	UN	51,68	16,75
46.33.132	Tê 87°30' simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x110mm	UN	90,00	19,15
46.33.137	Tê 87°30' simples de redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x63mm	UN	71,93	19,15
46.33.140	Tê 87°30' de inspeção em polipropileno de alta resistência - PP, preto (PxB), DN 110mm	UN	224,15	16,75
46.33.149	Junção 45° simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 50x50mm	UN	35,35	11,01
46.33.150	Junção 45° simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63x63mm	UN	37,54	16,75
46.33.151	Junção 45° simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x110mm	UN	70,76	19,15
46.33.159	Junção 45° simples de redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63x50mm	UN	33,34	16,75
46.33.160	Junção 45° simples de redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x50mm	UN	62,28	19,15
46.33.161	Junção 45° simples de redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x63mm	UN	60,47	19,15
46.33.170	Curva 87°30' em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110mm	UN	71,13	19,15
46.33.201	Tampa tê de inspeção oval, em polipropileno de alta resistência preto (PxB), DN=110mm	UN	69,88	11,01
46.33.206	Tampão em polipropileno de alta resistência PP, preto (PxB), DN=63mm	UN	11,23	11,01
46.33.207	Tampão em polipropileno de alta resistência PP, preto (PxB), DN=110mm	UN	31,44	11,01
46.02	Tubulacao em PVC rígido branco para esgoto domiciliar			
46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	13,12	23,94
46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	18,03	28,71
46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	30,12	43,07
46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	26,69	52,65
46.03	Tubulacao em PVC rígido branco serie R - A.P e esgoto domiciliar			
46.03.038	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 50 mm, inclusive conexões	M	22,98	28,71
46.03.040	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 75 mm, inclusive conexões	M	40,31	43,07
46.03.050	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 100 mm, inclusive conexões	M	55,37	52,65
46.07	Tubulacao galvanizado			
46.07.010	Tubo galvanizado DN= 1/2', inclusive conexões	M	43,09	47,86
46.07.020	Tubo galvanizado DN= 3/4', inclusive conexões	M	50,98	52,65
46.07.030	Tubo galvanizado DN= 1', inclusive conexões	M	69,70	62,22
46.07.060	Tubo galvanizado DN= 2', inclusive conexões	M	132,32	86,15
46.07.080	Tubo galvanizado DN= 3', inclusive conexões	M	196,14	107,69
46.07.090	Tubo galvanizado DN= 4', inclusive conexões	M	284,82	119,66
46.07.100	Tubo galvanizado DN= 6', inclusive conexões	M	498,76	131,61
46.09	Conexoes e acessorios em ferro fundido, predial e tradicional, esgoto e pluvial			



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

46.09.050	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 mm	UN	65,10	14,36
46.09.060	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 mm	UN	86,86	14,36
46.09.070	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	UN	113,44	19,15
46.09.080	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 mm	UN	186,69	19,15
46.09.100	Joelho 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 mm	UN	95,27	14,36
46.09.110	Joelho 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 mm	UN	109,31	14,36
46.09.120	Joelho 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	UN	174,55	19,15
46.09.130	Joelho 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 mm	UN	308,39	19,15
46.09.150	Luva bolsa e bolsa em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 mm	UN	65,55	14,36
46.09.160	Luva bolsa e bolsa em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 mm	UN	79,21	14,36
46.09.170	Luva bolsa e bolsa em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	UN	95,85	19,15
46.09.180	Luva bolsa e bolsa em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 mm	UN	134,47	19,15
46.09.200	Placa cega em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 mm	UN	51,43	14,36
46.09.210	Placa cega em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	UN	70,02	19,15
46.09.230	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 x 50 mm	UN	118,53	14,36
46.09.240	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 x 50 mm	UN	142,60	19,15
46.09.250	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 x 75 mm	UN	180,71	19,15
46.09.260	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 50 mm	UN	156,78	19,15
46.09.270	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 75 mm	UN	180,10	19,15
46.09.280	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 100 mm	UN	216,45	19,15
46.09.290	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 x 100 mm	UN	251,70	23,94
46.09.300	Junção dupla 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	UN	290,87	19,15
46.09.320	Te sanitário 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 x 50 mm	UN	119,65	14,36
46.09.330	Te sanitário 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 x 50 mm	UN	136,92	19,15
46.09.340	Te sanitário 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 x 75 mm	UN	162,21	19,15
46.09.350	Te sanitário 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 50 mm	UN	158,70	19,15
46.09.360	Te sanitário 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 75 mm	UN	168,97	19,15
46.09.370	Te sanitário 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 100 mm	UN	219,41	19,15
46.09.400	Bucha de redução em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 x 50 mm	UN	44,89	19,15
46.09.410	Bucha de redução em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 75 mm	UN	52,51	19,15
46.09.420	Bucha de redução em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 x 100 mm	UN	134,49	23,94
46.12	Tubulacao em concreto para rede de aguas pluviais			
46.12.060	Tubo de concreto DN= 400mm	M	78,28	36,74
46.12.070	Tubo de concreto DN= 500mm	M	110,10	45,36
46.12.120	Tubo de concreto DN= 1000mm	M	501,49	83,79
46.12.210	Meio tubo de concreto, DN= 300mm	M	33,93	30,67
46.12.220	Meio tubo de concreto, DN= 400mm	M	39,08	39,07
46.12.240	Meio tubo de concreto, DN= 600mm	M	71,35	66,03
46.2	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 46			
46.20.010	Assentamento de tubo de concreto com diâmetro até 600 mm	M	1,85	66,03
46.20.020	Assentamento de tubo de concreto com diâmetro de 700 até 1500 mm	M	71,56	38,42
46.23	Tubulacao em concreto para rede de esgoto sanitario			



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

46.23.110	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 400 mm	M	149,29	15,58
46.23.120	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 500 mm	M	202,59	23,36
46.23.130	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 600 mm	M	254,18	27,26
46.23.170	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 1000 mm	M	632,46	58,41
46.25	Tubulação em CPVC			
46.25.050	Condutor em PVC 88mm, inclusive conexões - AP	M	68,69	39,72
48	RESERVATORIO E TANQUE PARA LIQUIDOS E GASES			
48.02	Reservatorio em material sintetico			
48.02.204	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 2.000 litros	UN	1260,69	57,60
48.02.205	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 3.000 litros	UN	2039,20	57,60
48.02.206	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 5.000 litros	UN	3315,46	67,33
48.02.207	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 10.000 litros	UN	5935,09	86,80
48.02.400	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	UN	922,07	67,33
48.02.401	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 500 litros	UN	602,12	67,33
48.03	Reservatorio metalico			
48.03.138	Reservatório metálico cilíndrico horizontal - capacidade de 10.000 litros	CJ	17800,62	67,33
48.04	Reservatorio em concreto			
48.04.381	Reservatório em concreto armado cilíndrico, vertical, bipartido, método construtivo em formas deslizantes, diâmetro interno de 3,50m a 4,00m, altura de 15,00m a 25,00m	M	16696,62	3595,35
48.2	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 48			
48.20.020	Limpeza de caixa d'água até 1.000 litros	UN		58,41
48.20.040	Limpeza de caixa d'água de 1.001 até 10.000 litros	UN		155,76
48.20.060	Limpeza de caixa d'água acima de 10.000 litros	UN		350,46
49.04	Ralo em PVC rigido			
49.04.010	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	UN	37,84	47,86
49.05	Ralo em ferro fundido			
49.05.020	Ralo seco em ferro fundido, 100 x 165 x 50 mm, com grelha metálica saída vertical	UN	133,35	57,43
49.05.040	Ralo sifonado em ferro fundido de 150 x 240 x 75 mm, com grelha	UN	438,28	71,80
49.06	Grelhas e tampas			
49.06.010	Grelha hemisférica em ferro fundido de 4'	UN	12,76	2,87
49.06.020	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	M2	1072,59	31,32
49.06.030	Grelha hemisférica em ferro fundido de 3'	UN	8,55	2,87
49.06.072	Grelha articulada em ferro fundido tipo boca de leão	UN	353,08	25,06
49.06.080	Grelha hemisférica em ferro fundido de 6'	UN	33,34	2,87
49.06.160	Grelha quadriculada em ferro fundido para caixas e canaletas	M2	1114,39	31,32
49.06.170	Grelha em alumínio fundido para caixas e canaletas - linha comercial	M2	1443,38	31,32
49.06.190	Grelha pré-moldada em concreto, com furos redondos, 79,5 x 24,5 x 8 cm	UN	82,23	15,66
49.08	Caixa de passagem e inspecao			
9.03.020	Caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	UN	101,72	216,48
49.03.022	Caixa de gordura premoldada com tampa - capacidade 18 litros	UN	73,66	52,59
49.08.250	Caixa de areia em PVC, diâmetro nominal de 100 mm	UN	343,37	47,86
49.11	Canaletas e afins			
49.11.130	Canaleta com grelha em alumínio, largura de 80 mm	M	393,01	10,79



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

49.11.140	Canaleta com grelha em alumínio, saída central / vertical, largura de 46 mm	M	250,53	10,79
49.11.141	Canaleta com grelha abre-fecha, em alumínio, saída central ou vertical, largura 46mm	M	309,07	10,79
49.12	Poco de visita, boca de lobo, caixa de passagem e afins			
49.12.010	Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto	UN	1865,75	1545,65
49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	3159,20	2402,27
49.12.050	Boca de lobo tripla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	4400,93	3252,69
49.12.058	Boca de leão simples tipo PMSP com grelha	UN	1201,52	1525,21
49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	UN	3693,06	2615,23
49.12.120	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria, diâmetro interno 70 cm - pescoço	M	270,71	379,92
49.12.140	Poço de visita em alvenaria tipo PMSP - balão	UN	2141,78	2422,12
50.05	Iluminacao e sinalizacao de emergencia			
50.05.022	Destravador magnético (eletroímã) para porta corta-fogo de 24 Vcc	UN	237,83	38,29
50.05.060	Central de iluminação de emergência, completa, para até 6.000 W	UN	26175,68	15,25
50.05.072	Luminária de emergência LED de sobrepor, para teto ou parede, autonomia mínima 2 horas	UN	76,33	23,94
50.05.080	Luminária para unidade centralizada de sobrepor completa com lâmpada fluorescente compacta de 15 W	UN	87,15	23,94
50.05.160	Módulo para adaptação de luminária de emergência, autonomia 90 minutos para lâmpada fluorescente de 32 W	UN	258,46	14,36
50.05.170	Acionador manual tipo quebra vidro, em caixa plástica	UN	64,51	14,36
50.05.210	Detector termovelocimétrico endereçável com base endereçável	UN	172,30	14,36
50.05.214	Detector de gás liquefeito (GLP), gás natural (GN) ou derivados de metano	UN	429,48	14,36
50.05.230	Sirene audiovisual tipo endereçável	UN	283,48	14,36
50.05.250	Central de iluminação de emergência, completa, autonomia 1 hora, para até 240 W	UN	827,82	15,25
50.05.270	Central de detecção e alarme de incêndio completa, autonomia de 1 hora para 12 laços, 220 V/12 V	UN	720,52	15,25
50.05.280	Sirene tipo corneta de 12 V	UN	57,88	14,36
50.05.312	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	286,68	15,25
50.05.400	Sirene eletrônica em caixa metálica de 4 x 4	UN	98,28	52,65
50.05.440	Painel repetidor de detecção e alarme de incêndio tipo endereçável	UN	1287,92	14,36
50.05.450	Acionador manual quebra-vidro endereçável	UN	192,68	14,36
50.05.470	Módulo isolador, módulo endereçador para audiovisual	UN	193,78	23,94
50.05.490	Sinalizador audiovisual endereçável com LED	UN	424,23	14,36
50.05.491	Sinalizador visual de advertência	UN	373,72	11,97
50.05.492	Sinalizador audiovisual de advertência	UN	192,99	11,97
50.1	Extintores			
50.10.030	Extintor sobre rodas de gás carbônico - capacidade de 10 kg	UN	1420,01	19,87
54.06	Guias e sarjetas			
54.06.020	Guia pré-moldada curva tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	45,65	11,75
54.06.040	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	43,19	11,75
54.06.110	Base em concreto com fck de 25 MPa, para guias, sarjetas ou sarjetões	M3	516,40	42,31
54.06.170	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 MPa	M3	713,29	86,32
54.07	Calcadas e passeios			
54.07.040	Passeio em mosaico português	M2	287,01	
54.07.240	Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (30 x 30 x 2,5 cm), com cimento branco, juntas de 2 mm	M2	2,17	9,81



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

54.07.260	Piso em ladrilho hidráulico tipo rampa várias cores 30 x 30 cm, antiderrapante, assentado com argamassa mista	M2	106,05	27,84
66	SEGURANCA, VIGILANCIA E CONTROLE, EQUIPAMENTO E SISTEMA			
66.02.460	Vídeo porteiro eletrônico colorido, com um interfone	CJ	1389,38	119,66
66.02.500	Central de alarme microprocessada, para até 125 zonas	UN	2948,13	14,36
66.02.560	Controlador de acesso com identificação por impressão digital (biometria) e software de gerenciamento	CJ	3010,03	653,38
66.08.258	Ponto de acesso de dados (Access Point), uso interno, compatível com PoE 802.3af	UN	1066,54	191,44
66.08.260	Modulador de canais VHF / UHF / CATV / CFTV	UN	174,53	47,86
66.08.270	Amplificador de linha VHF / UHF com conector de F-50 dB	UN	495,93	14,36
66.08.324	Câmera fixa colorida compacta com domo, para áreas internas e externas - 1,3 MP	UN	951,10	195,50
66.08.326	Câmera fixa colorida tipo bullet, para áreas internas e externas - 1,3 MP	UN	3593,61	195,50
66.08.340	Unidade de disco rígido (HD) externo de 5 TB	UN	1619,04	3,54

3.1. A contratação visa a prestação de serviços sob demanda, na manutenção corretiva e preventiva nas edificações, nos sistemas, redes e instalações elétricas, hidrossanitários, dentre outros como segue:

3.1.1 Instalações elétricas:

- Serviços elétricos de baixa, média e alta tensão;
- Sistemas de iluminação em geral;
- Rede de distribuição;
- Manutenção de motores;
- Manutenção de conjuntos elétricos de ventilação, refrigeração e aquecimento;
- Inspeção e ensaios nos circuitos alimentados pelo Gerador Diesel e sistema de Emergência (bombas de combate a incêndio);
- Inspeção e manutenção de cabinas de alta e baixa tensão;
- Inspeção elétrica em bebedouros;
- Inspeção e manutenção em painel/bombas de incêndio e recalque;
- Revisão e substituição de tomadas, interruptores, lâmpadas, ventiladores e afins;
- No-Breaks;
- Sistema de aterramento;
- Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (pára-raios);

3.1.2 Sistemas hidráulicos:

- Rede hidráulica predial;
- Reservatórios;
- Tubulações e conexões;
- Bombas e recalques
- Pias e lavatórios, torneiras, sifão, registro, ralos, bacias, chuveiros e sanitários;
- Válvulas de descarga e caixas acopladas;
- Sistema de esgoto e poço de visita;
- Reparos e limpeza em calhas, condutores e dutos;
- Manutenção e substituição de filtros de bebedouros;
- Lavagem, Limpeza e desinfecção dos sistemas hidráulicos e caixas d'água;
- Águas pluviais e caixas de derivação;
- Rede de combate a incêndios;
- Coluna de água;



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

3.1.3 Alvenaria:

- Chapisco;
- Emboço;
- Reboco;
- Revestimentos;
- Concreto armado;
- Enchimentos;
- Execução de jardineiras;
- Guias e sarjetas;
- Requadros;
- Assentamentos em geral;
- Calçamento e sarjetão;

3.1.4 Marcenaria:

- Instalação e/ou substituição de fechaduras;
- Regulagem de portas;
- Ajustamento do batente e do montante;
- Instalação/manutenção das molas aéreas das portas;
- Manutenção nas maçanetas;
- Montagem e desmontagem de estações de trabalho;
- Montagem de dobradiça reta;
- Instalação de batedores de portas;
- Montagem e desmontagem de divisórias de piso a tetos;
- Instalação de porta, painéis e placas;

3.1.5 Pintura:

- Pintura de superfícies internas e externas dos prédios públicos;
- Pintura de aparelhos móveis;
- Pintura em peças metálicas;
- Pintura em peças de madeira;
- Preparo de tintas, vernizes e outros materiais;
- Pinturas de sinalização e decorativas;
- Revestimento de tetos e paredes com matérias plásticas e papel;
- Preparo de revestimento. Ex: tintas e solventes;

3.1.6 MANUTENÇÃO PREDITIVA / PREVENTIVA / CORRETIVA

3.1.6.1 PREDITIVA: É a intervenção que visa programar um melhoramento contínuo dos equipamentos e serviços, com intuito de reduzir o índice de indisponibilidade, aumento de desempenho, aumento do ciclo de vida e segurança, através da aplicação de novos dispositivos, bem como a adoção de novas técnicas de trabalho. Esta intervenção pode ocorrer antes do surgimento de defeito e deve ser informada ao projetista do equipamento ou sistema envolvido, a fim de efetuar as modificações necessárias já na concepção do projeto, layout ou ajuste. Fazem parte desta modalidade de manutenção: novas instalações, novas infraestruturas, novas prumadas, substituição geral de tipo de instalação, novos ambientes em alvenaria ou gesso, etc.

3.1.6.2 PREVENTIVA: A manutenção preventiva compreende todos os serviços a serem executados visando manter os equipamentos e instalações em boas condições operacionais, bem como, atender as normas técnicas e legislação vigente.

3.1.6.3 CORRETIVA: A manutenção corretiva compreende todos os serviços a serem executados em caráter emergencial, acionados por meio eletrônico pelo Departamento de



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

Administração e Finanças, abrangendo a ação de reparos, revisões, consertos, adaptações e recuperações de instalação predial da Prefeitura Municipal de Tabatinga.

4 Na execução do objeto deste Termo de Referência, a definição do preço global e unitário dos materiais e serviços, dar-se-á por meio da composição dos custos unitários estabelecidos na forma dos itens descritos na TABELA DO CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (Boletim 188), aplicando-se o MENOR VALOR OFERTADO PELA LICITANTE VENCEDORA.

5 Na execução das manutenções, a definição do preço global dos materiais e serviços dar-se-á por meio a composição dos custos unitários estabelecidos na forma dos itens diversos descritos na tabela CDHU, aplicando-se o desconto ofertado na licitação.

5.1.1. Para conhecimento dos interessados, compõe o presente Termo de Referência, a tabela do CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (BOLTEIM 188) atualizadas em que constam descrição dos tipos de materiais e serviços que poderão ser requeridos à PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DISTRITO DE CURUPÁ.

6 A descrição dos prédios públicos que serão mantidos e reparados pela empresa vencedora dessa Licitação, encontra-se nesse Edital no ANEXO I_01

7 A vistoria dos serviços executados pela empresa vencedora dessa Licitação será feita pelo Senhora MAGALI CRISTINA CARVALHO GOMES, Engenheira Civil – CREA nº 5061121368 Diretor de Obras e Serviços Públicos e o Senhor FERNANDO ROCHA RIGOLIN, Engenheiro Civil – CREA 5070593302 da Prefeitura, funcionários responsáveis pela fiscalização.

8 ORDEM DE SERVIÇOS

8.1. Deverá ser elaborada, previamente à emissão da Ordem de Serviço, para fins de avaliação dos custos e prazo de execução dos serviços, os seguintes documentos:

8.1.1. Memorial Descritivo dos serviços, com Memória de Cálculo e Relatório Fotográfico dos serviços a serem executados, Planilha de Orçamento com fontes de custos constantes na Planilha Orçamentária licitada apresentado pela CONTRATADA para a execução do serviço, aplicando-se o DESCONTO OFERTADO PELA LICITANTE VENCEDORA.

8.1.2. Quando dos levantamentos dos materiais e serviços a serem executados, as quantidades constantes da Planilha Orçamentária deverão estar fundamentadas na Memória de Cálculo apresentado pela CONTRATADA, ates a execução para aprovação do Departamento Responsável.

9. DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO SERVIÇO

9.1. É de responsabilidade da CONTRATADA a gestão da mão de obra necessária para a realização dos serviços objeto deste Termo de Referência.

9.2. A contratada deverá atender todas as demandas da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABATINGA e DISTRITO CURUPA para a execução dos serviços de manutenção e adequações, que serão solicitadas mediante a emissão de ordens de serviços (OS) levando em consideração a natureza e/ou especialidade do serviço ou solicitação do gestor/fiscal da contratação e poderão ser precedidas, ou não, de proposta de orçamento, solicitada previamente à contratada.

9.3. O período para execução dos serviços de manutenção ou adequações será, em regra, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 17:00 horas, contudo, considerando a natureza

50



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

do serviço ou impossibilidade de as execuções no período mencionado anteriormente, a critério do gestor/fiscal e previamente acordado entre as partes, os serviços poderão ser executados nos finais de semana, feriados ou no período noturno.

9.4. Os materiais e serviços de manutenção somente serão realizados mediante emissão prévia de Ordem de Serviço (OS) e aprovação do respectivo orçamento pelo Gestor do Contrato (Fiscalização).

9.5. A execução dos serviços relativos a cada O.S. serão acompanhados por funcionário designado para a fiscalização.

9.6. A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 24 horas após aprovação do orçamento.

9.7. Os serviços realizados que impliquem em ônus extra para a PREFEITURA MUNICIPAL, e que não tenham sido autorizados e aprovados, serão DESCONSIDERADOS para fins de pagamento, não cabendo à CONTRATADA qualquer alegação em contrário.

9.8. Os serviços somente serão considerados executados mediante o recebimento definitivo pelo Fiscal do Serviço e/ou Gestor do Contrato.

9.9. O recebimento e a aceitação dos materiais e serviços que compõem cada Ordem de Serviço dar-se-ão da seguinte forma:

9.9.1. PROVISORIAMENTE: em até 15 (quinze) dias, contados da data da comunicação, por escrito, da conclusão dos serviços pela CONTRATADA, após a realização de vistoria pela Fiscalização.

9.9.2. DEFINITIVAMENTE: em até 30 (trinta) dias contados da vistoria, mediante a lavratura de termo de aceite, que será assinado pelas partes, para que seja configurado o recebimento definitivo.

9.9.3. Se após o RECEBIMENTO PROVISÓRIO for identificada qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à CONTRATADA, o prazo para a efetivação do RECEBIMENTO DEFINITIVO será interrompido, recomeçando sua contagem após o saneamento das impropriedades detectadas.

10. CRITÉRIOS DOS SERVIÇOS

10.1. É de responsabilidade da CONTRATADA a gestão sobre a execução dos serviços pré estabelecidos na planilha orçamentária a ser emitida pela fiscalização, onde os serviços a serem realizados deverão estar de acordo com cada item que compõe a tabela de referência.

Todas as dúvidas referentes aos critérios de execução e seu fornecimento, poderão ser consultados no site do CDHU.

10.2. A planilha utilizada para balizar os preços deste edital é a da CDHU versão 188, para que os participantes tenham por base os valores do CDHU.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. OPERACIONAL

a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) ou CFT/CRT (Conselho Federal dos Técnicos Industriais);

b) Apresentação de um ou mais atestados fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, relativos à execução de obras ou serviços equivalentes ou semelhantes ao objeto da presente licitação, conforme Anexo I.

7.1.4.2. PROFISSIONAL

a) Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou no Conselho Federal dos Técnicos



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

Industriais - CFT/CRT de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiver vinculado.

b) Comprovação do licitante de possuir vínculo com profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.

c) A comprovação de capacidade técnico profissional será mediante apresentação do CAT (Certidão de acervo técnico).

d) A comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da Súmula 25 do TCE.

12. PRAZO

O objeto da contratação terá seus preços registrados por 12 (doze) meses, a contar da assinatura da respectiva ata de registro de preços.

13. ESTIMATIVA DE VALORES

Estima-se para esta licitação o valor de R\$ 11.493.524,17 (onze milhões e quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos).

14. PROJETO BÁSICO

14.1. ESPECIFICAÇÕES:

Seguem as especificações dos possíveis serviços as serem executados:

a) **alvenaria:** estrutura, reparo de fissuras, vedação com argamassa para frestas externas entre o prédio e a calçada, acomodações de terreno, pisos, rodapés e soleiras, prateleiras, reservatórios de água, rejuntamento de pisos cerâmicos, azulejos e afins, juntas de dilatação, paredes, coberturas, muros e gradis, impermeabilizações e caixas de gordura;

b) **instalações elétricas:** consertos ou trocas de cabos de alimentação, tomadas, interruptores, disjuntores, luminárias, reatores, holofotes, lâmpadas, soquetes, campainhas, caixas padrão, poste de entrada de energia, quadros e painéis de distribuição de energia, aterramento, resistências, chuveiros e tubulações de cobre (gás).

c) **instalações hidráulicas:** consertos (reparos) ou troca de sanitários (ferragens e louças), válvulas, torneiras, registros, conexões, tubulações, bóias, reservatório de água, caixa de entrada, bombas de recalque e rede de esgoto.

c1) **águas pluviais e esgoto:** tomar as providências necessárias para o bom funcionamento, providenciar a substituição e limpeza de calhas, rufos, condutores e tubulações;

d) **pintura:** em madeiras, elementos metálicos e alvenaria;

e) **carpintaria:** consertos ou trocas de esquadrias de madeira, portas de todos os padrões e acessórios (fechaduras e dobradiças), lambris e divisórias, forros removíveis e revestimento fórmico e outros revestimentos, revisão de telhados, estruturas de madeira, incluindo rodapés, guarnições;

f) **esquadrias metálicas e alambrados:** consertos ou trocas de esquadrias metálicas, portas de todos os padrões e acessórios, alambrados e fechamentos em geral, portões metálicos e instalação de vidros em janelas e portas;

g) **serviços de fundação:** execução de fundação em diversas modalidades, radier, broca manual, estacas, etc. Serviços de reparo estrutural para sanar possíveis recalques e trincas em alvenarias.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

14.1.1. Os materiais e serviços contratados deverão compreender a mão-de-obra, quando houver necessidade e serão referenciados por meio da tabela de preços unitários da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU vigente.

14.2. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA LICITANTE VENCEDORA

14.2.1. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina

14.2.2. Apresentar ART referente ao contrato.

14.2.3. Manter disciplina nos locais de execução dos serviços, retirando, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer funcionário que venha a ser considerado com conduta inconveniente.

14.2.4. Respeitar e exigir que o seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho e sua regulamentação devendo fornecer aos seus empregados, quando necessário, os EPIs básicos de segurança.

14.2.5. Manter todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços em perfeitas condições de uso, devendo os danificados, serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência do dano.

14.2.6. Manter seus equipamentos elétricos dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica, sendo de total responsabilidade da licitante vencedora quaisquer danos ocasionados devido à inobservância deste subitem. No caso da ocorrência de dano na rede elétrica, a licitante vencedora deverá providenciar os reparos necessários em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência do dano e arcar com os devidos custos.

14.2.7. Implantar de forma adequada a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando o serviço de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem, todas as dependências, do local da realização dos serviços.

14.2.8. Garantir supervisão permanente de um encarregado pela licitante vencedora, este deverá assumir todas e quaisquer responsabilidades, e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus funcionários acidentados ou com males súbitos.

14.2.9. Cumprir além dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, as normas de Segurança e Proteção do Trabalho.

14.2.10. Instruir seus empregados, quanto à prevenção de incêndios de acordo com as normas vigentes instituídas pela C.I.P.A.

14.2.11. Prestar os serviços dentro do parâmetro de rotinas estabelecidas, fornecendo todos os materiais e equipamentos em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância das recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações.

14.2.12. Executar novamente os serviços considerados não satisfatórios pela Fiscalização.

14.2.13. Responder por danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do contrato. A fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura não exclui ou reduz essa responsabilidade.

14.2.14. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, objeto do Contrato, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

14.2.15. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Prefeitura do Município de Tabatinga/SP, de seus



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos na via pública junto ao local de execução dos serviços.

14.2.16. Comunicar, através de telefone ou e-mail, à Prefeitura, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

14.2.17. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Prefeitura, ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.

14.2.18. Paralisar, por determinação da Prefeitura (Fiscalização), qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que coloque em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

14.2.19. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a atividade da empresa licitante, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

14.2.20. Preservar e manter a Prefeitura à margem de todas as reivindicações, queixas e representações de qualquer natureza, referente aos serviços, responsabilizando-se expressamente pelos encargos trabalhistas e previdenciários;

14.2.21. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços.

14.2.22. Arcar com os custos de combustível e manutenção dos equipamentos que porventura necessite utilizar.

14.2.23. Manter o local dos serviços sempre em ordem e segurança, inclusive no tocante a operários bem como a pessoas autorizadas para fiscalização dos mesmos.

14.3. OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

A Prefeitura do Município de Tabatinga e Distrito Curupá obriga-se a:

14.3.1. Facilitar por todos seus meios o exercício das funções da Contratada, dando-lhes acesso às suas instalações, promovendo o bom relacionamento e entendimento entre seus serviços e os funcionários da Contratada.

14.3.2. Pagar a Contratada no prazo estabelecido no contrato.

14.3.3. Fiscalizar o bom andamento do serviço prestado pela Contratada, notificando imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.

14.3.4. Assegurar o livre acesso dos empregados, da Contratada, desde que devidamente identificados, a todos os locais onde se fizerem necessários seus serviços, bem como promover o bom relacionamento em equipe, sempre acompanhado por funcionário da Prefeitura.

14.4. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.4.1. A Prefeitura do Município de Tabatinga e Distrito Curupá efetuará a fiscalização dos serviços, a qualquer instante, solicitando à Contratada, sempre que julgar conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos necessários e comunicar quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.

14.4.2. No desempenho de suas atividades, é assegurado à Fiscalização o direito de verificar e exigir a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições, inclusive todas as etapas da execução do serviço pela Contratada.

14.4.3. A ação ou omissão total ou parcial do Órgão Fiscalizador não eximirá a Contratada de total responsabilidade de executar os serviços, com toda cautela e boa técnica.

14.5 SUBCONTRATAÇÃO



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

14.5.1 Será permitida a subcontratação parcial de serviços especializados desde que mantida a responsabilidade da Contratada sobre a execução dos serviços, respeitado o VALOR ofertado em sua proposta.

14.6. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.6.1. Para o caso de somente pequenas execuções (inferiores a uma unidade de medida), elas deverão ser consideradas sem fracionamento, como, por exemplo: 1 m², 1 m, 1 unidade etc.

14.6.2. Para as execuções superiores a uma unidade de medida, serão considerados os respectivos fracionamentos.

14.6.3. Para execução de reparos, deverá ser cobrada somente a mão de obra.

14.6.4. A Prefeitura poderá expedir até 05 (cinco) ordens de serviços simultaneamente sendo que a empresa deverá manter em atividade no mínimo uma equipe de manutenção no município.

14.6.5. A contratada deverá iniciar o atendimento das ordens de serviços em até 02 (dois) dias úteis, salvo em casos emergenciais que deverão ser atendidos de imediato pela equipe em atividade no município.

15. As quantidades apresentadas são estimativas, portanto, o Município de Tabatinga/SP somente pagará aquela quantidade que formalmente for solicitada e fornecida. Saliente-se que, não alcançando todo quantitativo previsto, a contratada não terá direito de realizar qualquer tipo de cobrança administrativa ou judicial.

16. A proposta deverá ser apresentada impressa como acima solicitado e **TAMBÉM** salva em Pen Drive, devidamente preenchida em planilha eletrônica disponibilizada no site Oficial da Prefeitura Municipal: www.tabatinga.sp.gov.br, conforme Termo de Referência (Anexo I).

16.1.1 **FAVOR OBSERVAR A DESCRIÇÃO (especificação detalhada) DO ITEM NA HORA DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL; PODE OCORRER DE A NUMERAÇÃO ESTAR DIFERENTE DAQUELA DISPOSTA NO EDITAL.**

16.1.2 Este item 16 não é obrigatório, quanto a planilha eletrônica, mas proporcionará agilidade na fase das propostas.

17. Exigências Habilitatórias

As exigências contidas no item nº 07 do respectivo Edital.

18. Exigências em relação à Proposta Comercial

As exigências contidas no item nº 06 do respectivo Edital, conforme modelo constante ao Anexo IV.

19. Finalidade



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

A presente licitação visa o **Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de materiais, mão de obra e ferramentas, no período de 12 (doze) meses.**

Tabatinga/SP, 12 de abril de 2023.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL

REGINALDO JOSÉ CIRINO
OAB/SP 169.687

MAGALI C. C. GOMES
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

ANEXO I_01

RELAÇÃO DE PREDIOS E LOCAIS DE MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO

LOCAL	Endereço da Unidade
Paço Municipal	R: Dário Rodrigues Louzada, 338 - Centro
Barracão de Arquivos (Asilo - imóvel locado)	R: Francisco Arduim, 364 - Jd. Bela Vista
Inclusão Digital (aluguel)	Tr. Santa Maria, 266 - Centro
Banco do Povo e Biblioteca	Rua Prudente de Moraes, 965 - Centro
Guarda Municipal	R: Alfredo Benelli, 556 - Centro
Polícia Militar de Curupá	R: Duque de Caxias, 135 - Centro
ANTIGO Paço (ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL)	R: Quintino do Valle, 298- Centro
Diretoria de Educação (aluguel)	R: Alfredo Benelli, 802 - Centro
Projeto Educar	R: Salvador Grecco, 442 - Jd. Planalto
Escola Municipal Professor Paulista	R: Episcopal, 280 - Centro
Escola Municipal Professor Dirceu Sgarbi	R: Exp. João Sergio de Lucca, 161 - Jd. Planalto
Escola Municipal "Maria Amélia da Penha Agassi Martinez"	R: Santo Marquesi, 1395/1371 - Vl. Santa Cruz
Quadra Escola Professor Paulista	R: Sete de Setembro, 310 - Centro
Creche "Conceição Soler Quarteiro"	R: Santo Marquesi, 1475 - Vl. Santa Cruz
Creche "Nelsinda Gouveia da Silva"	R: Avelino Batista Revoredo, 707 - Curupá
Cozinha Piloto - Padaria Municipal	R: Quinze de Novembro, 175 - Centro
Cozinha Piloto	R: Quinze de Novembro, 185 - Centro
centro cultural/praçã	R: Dario Rodrigues louzada, 200 - centro
Projeto Guri (imóvel locação)	R: Antonio Caldeira Dantas, 645 Centro
Torre de Televisão	R: Francisco Arduim, s/n - Jd. Bela Vista
Centro de Lazer "Lázaro Beneli"	R: Pires de Carvalho, 278 - Vl. Santa Cruz
Portal de entrada da Cidade	Av. Prof. Dirceu Sgarbi, 99 - Jd. Planalto
Centro Multiuso de Curupá	Rua Avelino Batista Revoredo, 747, Centro, Curupá
Estádio Municipal "Angelino Armando Delduca"	R: Souza Freitas, s/n - Vl. Rossini
Ginásio de Esportes "José Negrini"	R: Odorico Malaspina, s/n - Vl. Rossini
Campo de Futebol Curupá	R: Jose Pavani, 123 - Curupá
Quadra Esportiva de Curupá	R: Jose Pavani, 230 - Curupá
Clube Municipal de Curupá	R: Duque de Caxias, 221 - Curupá



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

quadra Pq. Águas do Vale	R: Honorato Fortunato de Camargo, 277 - Pq. Aguas do Vale
campo futebol Pq. Industrial	R: Francisco Batista Revoredo, 325 - Pq. Industrial
Reciclagem	R: Aristides Cruz, 95 -
CRAS	R: Prof. Maria de Lourdes da Silva Dantas, s/n - Jd. Planalto
Centro de Convivência do Idoso	R: Italo Rossini, 88 - Vl. Rossini
Conselho Tutelar	R: Antonio Caldeira Dantas, 199 - Centro
CASI	R: Souza Freitas, s/n - Vl. Rossini
Centro de Saúde	R: Episcopal, 1070 - Centro
Centro de Saúde (Relógio lateral)	Rua Sete de Setembro, 240 - Centro
PSF Jardim União (imóvel locado)	R: Um, 216 - Jd. União
PSF Vila Santa Cruz (prédio próprio)	R: Travessa José de Souza Jordão, 85 - CECAP
PSF de Curupá	Av: Sete de Setembro, 215 - Curupá
Centro de Zoonoses	R: João Bonini, 40 - Vl Santa Cruz
Cemitério	Av: Da Saudade, 1290.
Velório Municipal	R: Santo Marquesi, 1301 - Vl. Santa Cruz
Velório Curupá	R: José Pavani, s/n - Centro
Garagem Municipal	R: Antonio Caldeira Dantas, 199 - Centro
Terminal Rodoviário	R: Pires de Carvalho, s/n - Vl. Santa Cruz
SEMAFORO	TRAVESSA SANTA MARIA
SEMAFORO	RUA TORINO FIORANI
SEMAFORO	R. PRUDENTE DE MORAIS
Cristo Redentor	Av: Prof. Dirceu Sgarbi, s/n - Jd. Planalto
Praça Jd. Paraíso	Av: Um, s/n - Jd. Paraíso
Praça Vl. Sta Cruz	R: Coronel Firmino de Azevedo, 400 - Vl. Santa Cruz
Praça Pq. Águas do Vale	R: Tomaz de Souza Freitas, 06 - Pq. Aguas do Vale
Praça da mina	R: Quinze de Novembro, 458 - Centro
Praça do pq. Imperial 01-nova	R: Exp. João Sergio de Lucca, 590 - Pq. Imperial
Praça do Jd. Planalto (igreja)	R: Carlos Venâncio, s/n - Jd. Avenida CH Jd. Planalto
Padrão av. saudade (PRAÇA DO VELÓRIO)	em frente ao cemitério
Praça do Jd. União II (Coab)	R: Antonio Pinto Ribeiro, 325 - Jd. União II
Praça jd. Laranjeiras	CRT 164 A travessa santa maria 310
Padrão praça da Matriz	R: Episcopal, 010 - Centro
Fonte Luminosa - Praça 8 de Maio	R: Prudente de Moraes, 890 - Centro



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

ILUMINAÇÃO PUBLICA DA RUA NO JD. SANTA ELISA	R: Sebastião Machado de Oliveira s/n FRENTE Nº170
PRAÇA 8 MAIO	Rua Siqueira Campos, 230 frente
Praça Parque Imperial 02 - (nova)	Rua Exp. João Sérgio de Lucca, 320, Pq Imperial - Tabatinga
SP 304 ACESSO ENTRADA DA CIDADE	R João Martinez Filho, 2510 PQ Imperial
SP 304 ACESSO ENTRADA DA CIDADE	R. José Grecco, 2010, PQ Imperial
SP 304 ACESSO ENTRADA DA CIDADE	R. Edilson Carmanhani, 1510lg
Bomba d'agua AVENIDA DA SAUDADE	R: Santo Marquesi, 564 - Vl. Santa Cruz (AV. DA SAUDADE)
Bomba d'agua ÁGUAS DO VALE	R: Frederico de Quero, 12 - Pq. Aguas do Vale
Poço Artesiano PARQUE INDUSTRIAL	Av: Geraldo Gonçalves de Oliveira, 3 - Pq. Industrial
Reservatorio MARIA LUIZA I	CRT 140C, 400 - Maria Luiza 1
Bomba d'agua PARQUE IMPERIAL	R: Antonio Mapeli, 70 - Pq. Imperial
Bomba d'agua CURUPÁ (CENTRO)	R: Jose Coura Rodrigues, s/n - Centro Curupá
Bomba d'agua VILA SANTA CRUZ	R: Coronel Firmino de Azevedo, s/n - Vl. Santa Cruz
poço maria luiza II	CRT 140C, 100
bomba d'agua Jd. Dos Ipês	R: João Soler, 295 - Jd. Do Ipês
Bomba d'agua TORINO FIORINI	R: Americo Marquesi, s/n - (Rua Torino Fiorani)
deposito agua JD. BELA VISTA	R: Francisco Arduim, s/n - Jd. Bela Vista
poço artesiano JD. ALVORADA	Al. Soler, 170 CA1 - JD. Alvorada
Bomba d'agua VILA ROSSINI	R: Primo Cacheta, 120 - Vl. Rossini
bomba d'agua automatização	R: João Martinez Filho, 1294 - Pq. Imperial
Bomba d'agua JD. PLANALTO	R: Olivio Salata, s/n - Jd. Planalto
POÇO JD VITÓRIA	R: GINAREZ FORTE 1110
elevatória de esgoto 1 CURUPÁ	R: Jose Pavani, 6 - Curupá
elevatória de esgoto 2 CURUPÁ	R: José Pavani, 896 - Curupá
elevatória de esgoto 3 CURUPÁ	R: Jose Pavani, 1400 - Curupá
Lagoa de tratamento DE ESGOTO	CRT 140 C
liga elevatoria de esgoto VILA SANTA CRUZ	R: Dezoito de Dezembro, 387 - Vl.Santa Cruz
matadouro (DESATIVADO)	R: Coronel Firmino de Azevedo, s/n - Vl. Santa Cruz
Barracão Agronegócio - APROTABA	Rua dos Jequitibás, 130, Jd Bela Vista
Casa Agricultura	R: Quintino do Valle, 299 - centro

MAGALI C. C. GOMES
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

(Razão Social da Empresa)

CNPJ Nº: _____ com sede na _____
(nº de inscrição)

(endereço completo)

por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, e no subitem 9.1.1 do mesmo Edital, e para os fins do Pregão Presencial nº 016/2023 – Processo Licitatório nº 050/2023 – Edital nº 030/2023, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

Local e Data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa _____

Nome ou carimbo: _____

Cargo ou carimbo: _____

OBS: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, FORA DOS ENVELOPES.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

ANEXO III

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO

1. O custo estimado foi calculado com base nos preços praticados na tabela da CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (BOLETIM 188):

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - BOLETIM CDHU 188 SEM DESONERAÇÃO - BDI 22%									
Referência	Descrição	UN.	Material	Mão de Obra	Custo Total	Custo c/ BDI 22%	Quant.	Total sem BDI	Total com BDI 22%
1.23	Tratamento, recuperação e trabalhos especiais em concreto								
01.23.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de corte em concreto armado	TX	319,03		319,03	389,22	10,00	3.190,30	3.892,17
01.23.060	Corte de concreto deteriorado inclusive remoção dos detritos	M2		29,21	29,21	35,64	200,00	5.842,00	7.127,24
01.23.070	Demarcação de área com disco de corte diamantado	M	0,96	4,32	5,28	6,44	500,00	2.640,00	3.220,80
01.23.100	Demolição de concreto armado com preservação de armadura, para reforço e recuperação estrutural	M3		440,80	440,80	537,78	10,00	4.408,00	5.377,76
2,03	Tapume, vedação e proteções diversas								
02.03.060	Proteção de fachada com tela de nylon	M2	5,24	19,22	24,46	29,84	100,00	2.446,00	2.984,12
02.03.080	Fechamento provisório de vãos em chapa de madeira compensada	M2	17,81	28,64	46,45	56,67	100,00	4.645,00	5.666,90
02.03.110	Tapume móvel para fechamento de áreas	M2	54,31	51,92	106,23	129,60	100,00	10.623,00	12.960,06
02.03.120	Tapume fixo para fechamento de áreas, com portão	M2	54,31	51,57	105,88	129,17	100,00	10.588,00	12.917,36
2,09	Limpeza de terreno								
02.09.040	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1 km	M2	4,29	0,16	4,45	5,43	600,00	2.670,00	3.257,40
3	DEMOLICAO SEM REAPROVEITAMENTO								
3,01	Demolição de concreto, lastro, mistura e afins								
03.01.020	Demolição manual de concreto simples	M3		214,17	214,17	261,29	100,00	21.417,00	26.128,74
03.01.040	Demolição manual de concreto armado	M3		389,40	389,40	475,07	100,00	38.940,00	47.506,80
03.01.270	Demolição mecanizada de sarjeta ou sarjetão, inclusive fragmentação e acomodação do material	M3	222,82	77,88	300,70	366,85	100,00	30.070,00	36.685,40
3,02	Demolição de alvenaria								
03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	M3		116,82	116,82	142,52	20,00	2.336,40	2.850,41
03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3		77,88	77,88	95,01	20,00	1.557,60	1.900,27
3,03	Demolição de revestimento em massa								
03.03.040	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	M2		5,84	5,84	7,12	1300,00	7.592,00	9.262,24
3,04	Demolição de revestimento cerâmico e ladrilho hidráulico								



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2		11,68	11,68	14,25	800,00	9.344,00	11.399,68
03.04.030	Demolição manual de revestimento em ladrilho hidráulico, incluindo a base	M2		9,74	9,74	11,88	100,00	974,00	1.188,28
03.04.040	Demolição manual de rodapé, soleira ou peitoril, em material cerâmico e/ou ladrilho hidráulico, incluindo a base	M		2,92	2,92	3,56	100,00	292,00	356,24
3,05	Demolição de revestimento sintético								
03.05.020	Demolição manual de revestimento sintético, incluindo a base	M2		7,79	7,79	9,50	200,00	1.558,00	1.900,76
3,08	Demolição de forro / divisórias								
03.08.060	Demolição manual de forro em gesso, inclusive sistema de fixação	M2		5,84	5,84	7,12	300,00	1.752,00	2.137,44
03.08.200	Demolição manual de painéis divisórias, inclusive montantes metálicos	M2		6,43	6,43	7,84	100,00	643,00	784,46
3,1	Remoção de pintura								
03.10.100	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento	M2	0,37	8,52	8,89	10,85	1300,00	11.557,00	14.099,54
03.10.140	Remoção de pintura em massa com lixamento	M2	0,37	5,68	6,05	7,38	1300,00	7.865,00	9.595,30
4	RETIRADA COM PROVAVEL REAPROVEITAMENTO								
4,01	Retirada de fechamento e elemento divisor								
04.01.100	Retirada de cerca	M		12,07	12,07	14,73	300,00	3.621,00	4.417,62
04.02.110	Retirada de estrutura em madeira pontaletada - telhas perfil qualquer	M2		12,95	12,95	15,80	300,00	3.885,00	4.739,70
04.02.140	Retirada de estrutura metálica	KG	2,33		2,33	2,84	1000,00	2.330,00	2.842,60
4,03	Retirada de telhamento e proteção								
04.03.020	Retirada de telhamento em barro	M2		15,58	15,58	19,01	300,00	4.674,00	5.702,28
04.03.040	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	M2		7,79	7,79	9,50	300,00	2.337,00	2.851,14
4,04	Retirada de revestimento em pedra e blocos maciços								
04.04.010	Retirada de revestimento em pedra, granito ou mármore, em parede ou fachada	M2		41,65	41,65	50,81	100,00	4.165,00	5.081,30
04.04.020	Retirada de revestimento em pedra, granito ou mármore, em piso	M2		25,31	25,31	30,88	200,00	5.062,00	6.175,64
4,08	Retirada de esquadria e elemento de madeira								
04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira	UN		21,59	21,59	26,34	50,00	1.079,50	1.316,99
04.08.040	Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas	M		1,66	1,66	2,03	50,00	83,00	101,26
04.08.060	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	M		12,95	12,95	15,80	50,00	647,50	789,95
04.08.080	Retirada de elemento em madeira e sistema de fixação tipo quadro, lousa, etc.	M2		5,84	5,84	7,12	50,00	292,00	356,24
04.08.100	Retirada de armário em madeira ou metal	M2		19,42	19,42	23,69	50,00	971,00	1.184,62
4,09	Retirada de esquadria e elementos metálicos								
04.09.020	Retirada de esquadria metálica em geral	M2		30,21	30,21	36,86	50,00	1.510,50	1.842,81
04.09.040	Retirada de folha de esquadria metálica	UN		25,31	25,31	30,88	50,00	1.265,50	1.543,91
04.09.060	Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, chumbados	M		10,36	10,36	12,64	50,00	518,00	631,96



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

04.09.080	Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, fixados	M		7,11	7,11	8,67	50,00	355,50	433,71
04.09.100	Retirada de guarda-corpo ou gradil em geral	M2		30,21	30,21	36,86	200,00	6.042,00	7.371,24
04.09.140	Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento	UN		25,31	25,31	30,88	50,00	1.265,50	1.543,91
04.09.160	Retirada de entelamento metálico em geral	M2		4,10	4,10	5,00	500,00	2.050,00	2.501,00
4,11	Retirada de aparelhos, metais sanitários e registro								
04.11.020	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	UN		42,59	42,59	51,96	50,00	2.129,50	2.597,99
04.11.030	Retirada de bancada incluindo pertences	M2		60,43	60,43	73,72	30,00	1.812,90	2.211,74
04.11.040	Retirada de complemento sanitário chumbado	UN		14,21	14,21	17,34	50,00	710,50	866,81
04.11.060	Retirada de complemento sanitário fixado ou de sobrepor	UN		5,92	5,92	7,22	50,00	296,00	361,12
04.11.110	Retirada de purificador/bebedouro	UN		31,23	31,23	38,10	50,00	1.561,50	1.905,03
04.11.120	Retirada de torneira ou chuveiro	UN		7,38	7,38	9,00	50,00	369,00	450,18
04.11.160	Retirada de caixa de descarga de sobrepor ou acoplada	UN		21,58	21,58	26,33	50,00	1.079,00	1.316,38
4,12	Retirada de aparelhos elétricos e hidráulicos								
04.12.020	Retirada de conjunto motor-bomba	UN		90,45	90,45	110,35	10,00	904,50	1.103,49
04.12.040	Retirada de motor de bomba de recalque	UN		71,80	71,80	87,60	10,00	718,00	875,96
4,14	Retirada de vidro								
04.14.040	Retirada de esquadria em vidro	M2		43,16	43,16	52,66	50,00	2.158,00	2.632,76
4,17	Retirada em instalação elétrica - letra A ate B								
04.17.020	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	UN		19,15	19,15	23,36	100,00	1.915,00	2.336,30
4,2	Retirada em instalação elétrica - letra J ate N								
04.20.020	Remoção de janela de ventilação, iluminação ou ventilação e iluminação padrão	UN		33,67	33,67	41,08	30,00	1.010,10	1.232,32
04.20.040	Remoção de lâmpada	UN		3,89	3,89	4,75	100,00	389,00	474,58
4,21	Retirada em instalação elétrica - letra O ate S								
04.21.100	Remoção de porta de quadro ou painel	M2		47,86	47,86	58,39	50,00	2.393,00	2.919,46
04.21.130	Remoção de poste de concreto	UN	136,78	134,66	271,44	331,16	20,00	5.428,80	6.623,14
04.21.140	Remoção de poste metálico	UN	136,78	134,66	271,44	331,16	20,00	5.428,80	6.623,14
04.21.150	Remoção de poste de madeira	UN		150,81	150,81	183,99	20,00	3.016,20	3.679,76
4,3	Retirada em instalação hidráulica								
04.30.020	Remoção de calha ou rufo	M		4,48	4,48	5,47	1000,00	4.480,00	5.465,60
04.30.040	Remoção de condutor aparente	M		2,92	2,92	3,56	1000,00	2.920,00	3.562,40
04.30.060	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	M		7,79	7,79	9,50	500,00	3.895,00	4.751,90
04.30.080	Remoção de hidrante de parede completo	UN		85,17	85,17	103,91	20,00	1.703,40	2.078,15



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

04.30.100	Remoção de reservatório em fibrocimento até 1000 litros	UN		143,58	143,58	175,17	10,00	1.435,80	1.751,68
4,35	Retirada de sistema e equipamento de conforto mecânico								
04.35.050	Retirada de aparelho de ar condicionado portátil	UN		21,70	21,70	26,47	20,00	434,00	529,48
05.	TRANSPORTE E MOVIMENTACAO, DENTRO E FORA DA OBRA								
5,04	Transporte de material solto								
05.04.060	Transporte manual horizontal e/ou vertical de entulho até o local de despejo - ensacado	M3	29,25	105,14	134,39	163,96	50,00	6.719,50	8.197,79
5,07	Transporte comercial, carreteiro e aluguel								
05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	82,65	11,68	94,33	115,08	50,00	4.716,50	5.754,13
5,08	Transporte mecanizado de material solto								
05.08.100	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km	M3	52,43		52,43	63,96	50,00	2.621,50	3.198,23
5,1	Transporte mecanizado de solo								
05.10.010	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	5,69		5,69	6,94	300,00	1.707,00	2.082,54
6	SERVICO EM SOLO E ROCHA, MANUAL								
06.11.020	Reaterro manual para simples regularização sem compactação	M3		8,37	8,37	10,21	300,00	2.511,00	3.063,42
6,12	Aterro manual sem fornecimento de material								
06.12.020	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	M3		60,14	60,14	73,37	100,00	6.014,00	7.337,08
07.	SERVICO EM SOLO E ROCHA, MECANIZADO								
07.02	Escavação mecanizada de valas e buracos em solo, exceto rocha								
07.02.080	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade acima de 4 m, com escavadeira hidráulica	M3	22,58	0,77	23,35	28,49	200,00	4.670,00	5.697,40
08.	ESCORAMENTO, CONTENCAO E DRENAGEM								
8,1	Contenção								
08.10.108	Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 0,5 m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7 mm, independente do formato ou utilização	M3	802,40	116,49	918,89	1121,05	10,00	9.188,90	11.210,46
08.10.109	Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 1 m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7 mm, independente do formato ou utilização	M3	601,48	143,07	744,55	908,35	10,00	7.445,50	9.083,51
09.	FORMA								
9.01	Forma em tabua								
09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	42,44	56,11	98,55	120,23	300,00	29.565,00	36.069,30
09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	M2	176,61	64,75	241,36	294,46	100,00	24.136,00	29.445,92
12	FUNDACAO PROFUNDA								
12,01	Broca								
12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	M	28,14	47,25	75,39	91,98	300,00	22.617,00	27.592,74
12,05	Estaca escavada mecanicamente								



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

12.05.020	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	37,73	14,39	52,12	63,59	150,00	7.818,00	9.537,96
12,09	Tubulão								
12.09.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de tubulão escavado mecanicamente	TX	1809,47		1809,47	2207,55	5,00	9.047,35	11.037,77
12.09.140	Escavação manual em campo aberto para tubulão, fuste e/ou base	M3		478,60	478,60	583,89	20,00	9.572,00	11.677,84
12,12	Estaca hélice contínua								
12.12.014	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 25 cm em solo	M	34,24	5,19	39,43	48,10	200,00	7.886,00	9.620,92
13	LAJE E PAINEL DE FECHAMENTO PRE-FABRICADOS								
13,01	Laje pre-fabricada mista em vigotas treplicas e lajotas								
13.01.150	Laje pré-fabricada mista vigota treplicas/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25 Mpa	M2	136,88	34,55	171,43	209,14	300,00	51.429,00	62.743,38
14	ALVENARIA E ELEMENTO DIVISOR								
14,01	Alvenaria de fundação (embasamento)								
14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	M3	530,31	357,61	887,92	1083,26	150,00	133.188,00	162.489,36
14.01.050	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 14 x 19 x 39 cm - classe A	M2	57,89	34,32	92,21	112,50	250,00	23.052,50	28.124,05
14.01.060	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 19 x 19 x 39 cm - classe A	M2	77,79	35,10	112,89	137,73	250,00	28.222,50	34.431,45
14,02	Alvenaria com tijolo maciço comum ou especial								
14.02.020	Alvenaria de elevação de 1/4 tijolo maciço comum	M2	32,48	44,16	76,64	93,50	250,00	19.160,00	23.375,20
14.02.030	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	45,13	69,89	115,02	140,32	250,00	28.755,00	35.081,10
14.02.040	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum	M2	99,05	113,40	212,45	259,19	250,00	53.112,50	64.797,25
14.02.050	Alvenaria de elevação de 1 1/2 tijolo maciço comum	M2	143,38	139,85	283,23	345,54	250,00	70.807,50	86.385,15
14.02.070	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço aparente	M2	146,30	69,89	216,19	263,75	250,00	54.047,50	65.937,95
14.02.080	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço aparente	M2	331,59	113,40	444,99	542,89	100,00	44.499,00	54.288,78
14,05	Alvenaria com bloco cerâmico estrutural								
14.05.050	Alvenaria de bloco cerâmico estrutural, uso revestido, de 14 cm	M2	46,10	34,32	80,42	98,11	300,00	24.126,00	29.433,72
14.05.060	Alvenaria de bloco cerâmico estrutural, uso revestido, de 19 cm	M2	56,69	36,83	93,52	114,09	300,00	28.056,00	34.228,32
14,11	Alvenaria com bloco de concreto estrutural								
14.11.221	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm - classe B	M2	53,69	38,64	92,33	112,64	100,00	9.233,00	11.264,26
14,3	Divisória e fechamento								
14.30.010	Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm	M2	927,65	75,16	1002,81	1223,43	20,00	20.056,20	24.468,56
14.30.020	Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm	M2	230,81		230,81	281,59	20,00	4.616,20	5.631,76
14.30.070	Divisória sanitária em painel laminado melamínico estrutural com perfis em alumínio, inclusive ferragem completa para vão de porta	M2	645,14		645,14	787,07	20,00	12.902,80	15.741,42
14.30.080	Divisão para mictório em placas de mármore branco, com espessura de 3 cm	M2	1056,11	75,16	1131,27	1380,15	20,00	22.625,40	27.602,99



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

14.30.110	Divisória cega tipo naval, acabamento em laminado fenólico melamínico, com espessura de 3,5 cm	M2	143,44		143,44	175,00	20,00	2.868,80	3.499,94
14.30.160	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/90mm - 1RF / 1RF LM	M2	209,45		209,45	255,53	20,00	4.189,00	5.110,58
14.30.842	Divisória tipo piso/teto em vidro temperado simples, com coluna estrutural em alumínio extrudado	M2	723,77		723,77	883,00	20,00	14.475,40	17.659,99
14.30.843	Divisória tipo piso/teto em vidro temperado duplo e micro persianas, com coluna estrutural em alumínio extrudado	M2	1359,17		1359,17	1658,19	20,00	27.183,40	33.163,75
14.30.860	Divisória em placas de granilite com espessura de 4 cm	M2	290,94	69,74	360,68	440,03	50,00	18.034,00	22.001,48
14.30.870	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 120 minutos, espessura 130/70mm - 2RF / 2RF	M2	270,32		270,32	329,79	20,00	5.406,40	6.595,81
14.30.880	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/70mm - 2ST / 2RU	M2	270,42		270,42	329,91	20,00	5.408,40	6.598,25
14.30.890	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/70mm - 2RU / 2RU	M2	281,16		281,16	343,02	20,00	5.623,20	6.860,30
14.30.900	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 98/48mm - 2ST / 2ST LM	M2	237,04		237,04	289,19	20,00	4.740,80	5.783,78
14,31	Divisória e fechamento.								
14.31.030	Fechamento em placa cimentícia com espessura de 12 mm	M2	107,19	124,89	232,08	283,14	50,00	11.604,00	14.156,88
15	ESTRUTURA EM MADEIRA, FERRO, ALUMINIO E CONCRETO								
15,01	Estrutura em madeira para cobertura								
15.01.030	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 10,01 a 13,00 m	M2	115,13	58,26	173,39	211,54	100,00	17.339,00	21.153,58
15.01.130	Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos 10,01 a 13,00 m	M2	83,65	45,31	128,96	157,33	100,00	12.896,00	15.733,12
15.01.210	Estrutura pontaletada para telhas de barro	M2	76,46	51,79	128,25	156,47	200,00	25.650,00	31.293,00
15.01.220	Estrutura pontaletada para telhas onduladas	M2	57,28	38,84	96,12	117,27	200,00	19.224,00	23.453,28
15.01.310	Estrutura em terças para telhas de barro	M2	70,19	28,06	98,25	119,87	200,00	19.650,00	23.973,00
15.01.320	Estrutura em terças para telhas perfil e material qualquer, exceto barro	M2	21,56	5,50	27,06	33,01	200,00	5.412,00	6.602,64
15.01.330	Estrutura em terças para telhas perfil trapezoidal	M2	13,59	5,50	19,09	23,29	200,00	3.818,00	4.657,96
15,03	Estrutura em aço								
15.03.090	Montagem de estrutura metálica em aço, sem pintura	KG		5,56	5,56	6,78	2500,00	13.900,00	16.958,00
15.03.150	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	KG	14,53	5,56	20,09	24,51	2500,00	50.225,00	61.274,50
15,05	Estrutura pre-fabricada de concreto								
15.05.290	Placas, vigas e pilares em concreto armado pré-moldado - fck= 40 MPa	M3	3007,71	831,31	3839,02	4683,60	20,00	76.780,40	93.672,09
15.05.300	Mobiliário em concreto armado pré-moldado - fck= 40 MPa	M3	2918,21	917,10	3835,31	4679,08	20,00	76.706,20	93.581,56



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

15,2	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 15								
15.20.020	Fornecimento de peças diversas para estrutura em madeira	M3	3509,66	1294,80	4804,46	5861,44	10,00	48.044,60	58.614,41
15.20.040	Recolocação de peças lineares em madeira com seção até 60 cm ²	M	0,16	6,05	6,21	7,58	2000,00	12.420,00	15.152,40
16.	TELHAMENTO								
16.02	Telhamento em barro								
16.02.010	Telha de barro tipo italiana	M2	28,32	31,32	59,64	72,76	150,00	8.946,00	10.914,12
16.02.020	Telha de barro tipo francesa	M2	55,68	31,32	87,00	106,14	150,00	13.050,00	15.921,00
16.02.030	Telha de barro tipo romana	M2	34,24	31,32	65,56	79,98	150,00	9.834,00	11.997,48
16.02.045	Telha de barro colonial/paulista	M2	82,35	46,98	129,33	157,78	150,00	19.399,50	23.667,39
16.02.060	Telha de barro tipo plan	M2	94,50	46,98	141,48	172,61	150,00	21.222,00	25.890,84
16.02.120	Emboçamento de beiral em telhas de barro	M	0,97	13,81	14,78	18,03	1000,00	14.780,00	18.031,60
16.02.230	Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	M	12,97	17,27	30,24	36,89	1000,00	30.240,00	36.892,80
16.02.270	Espigão de barro emboçado	M	19,44	17,27	36,71	44,79	1000,00	36.710,00	44.786,20
16,12	Telhamento metálico comum								
16.12.020	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M2	144,68	17,27	161,95	197,58	500,00	80.975,00	98.789,50
16.12.200	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	M	108,82	8,63	117,45	143,29	500,00	58.725,00	71.644,50
16.12.220	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M	115,74	8,63	124,37	151,73	500,00	62.185,00	75.865,70
16,16	Telhamento em material sintético								
16.16.040	Telha ondulada translúcida em polipropileno	M2	79,45	17,27	96,72	118,00	500,00	48.360,00	58.999,20
16.16.160	Telha em poliéster reforçado com fibras de vidro, perfil trapezoidal 49	M2	118,08	17,27	135,35	165,13	500,00	67.675,00	82.563,50
16.16.400	Cumeeira para telha de poliéster, tipo perfil trapezoidal 49	M	155,95	8,63	164,58	200,79	500,00	82.290,00	100.393,80
16,33	Calhas e rufos								
16.33.022	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	55,52	52,65	108,17	131,97	600,00	64.902,00	79.180,44
16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	85,71	62,22	147,93	180,47	600,00	88.758,00	108.284,76
16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	M	171,60	67,01	238,61	291,10	600,00	143.166,00	174.662,52
16.33.082	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,33 m	M	44,02	52,65	96,67	117,94	600,00	58.002,00	70.762,44
16.33.102	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	M	64,96	62,22	127,18	155,16	600,00	76.308,00	93.095,76
16.33.250	Calha em PVC 125mm, inclusive conexões - AP	M	86,78	45,47	132,25	161,35	600,00	79.350,00	96.807,00
16.33.400	Rufo pré-moldado em concreto, de 14 x 50 x 18,5 cm	UN	15,15	1,36	16,51	20,14	1500,00	24.765,00	30.213,30
16.33.410	Rufo pré-moldado em concreto, de 20 x 50 x 26 cm	UN	18,08	1,95	20,03	24,44	1000,00	20.030,00	24.436,60
16.33.412	Rufo pré-moldado em concreto, largura 24 cm	UN	18,77	2,73	21,50	26,23	1200,00	25.800,00	31.476,00
16,4	Reparos, conservações e								



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

complementos - GRUPO 16									
16.40.040	Recolocação de cumeeiras e espigões de barro	M	2,44	17,27	19,71	24,05	1000,00	19.710,00	24.046,20
16.40.060	Recolocação de telha de barro tipo colonial/paulistinha	M2		46,98	46,98	57,32	500,00	23.490,00	28.657,80
16.40.080	Recolocação de telha de barro tipo plan	M2		46,98	46,98	57,32	500,00	23.490,00	28.657,80
16.40.120	Recolocação de telhas de barro tipo francesa	M2		31,32	31,32	38,21	500,00	15.660,00	19.105,20
16.40.140	Recolocação de telha em fibrocimento ou CRFS, perfil ondulado	M2	3,74	17,27	21,01	25,63	500,00	10.505,00	12.816,10
16.40.150	Recolocação de telha em fibrocimento ou CRFS, perfil modulado ou trapezoidal	M2	11,22	17,27	28,49	34,76	500,00	14.245,00	17.378,90
17	REVESTIMENTO EM MASSA OU FUNDIDO NO LOCAL								
17,01	Regularização de base								
17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	473,97	307,64	781,61	953,56	20,00	15.632,20	19.071,28
17.01.040	Lastro de concreto impermeabilizado	M3	394,25	307,64	701,89	856,31	20,00	14.037,80	17.126,12
17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento	M2	3,87	23,95	27,82	33,94	1000,00	27.820,00	33.940,40
17.01.120	Argamassa de cimento e areia traço 1:3, com adesivo acrílico	M3	1096,98	307,64	1404,62	1713,64	20,00	28.092,40	34.272,73
17,02	Revestimento em argamassa								
17.02.020	Chapisco	M2	2,37	4,56	6,93	8,45	3000,00	20.790,00	25.363,80
17.02.120	Emboço comum	M2	9,55	12,53	22,08	26,94	3000,00	66.240,00	80.812,80
17.02.220	Reboco	M2	2,04	10,79	12,83	15,65	3000,00	38.490,00	46.957,80
17,03	Revestimento em cimentado								
17.03.020	Cimentado desempenado	M2	9,48	23,74	33,22	40,53	3000,00	99.660,00	121.585,20
17.03.040	Cimentado desempenado e alisado (queimado)	M2	10,17	28,06	38,23	46,64	1000,00	38.230,00	46.640,60
17.03.060	Cimentado desempenado e alisado com corante (queimado)	M2	30,40	28,06	58,46	71,32	1000,00	58.460,00	71.321,20
17,04	Revestimento em gesso								
17.04.020	Revestimento em gesso liso desempenado sobre emboço	M2	5,50	14,35	19,85	24,22	300,00	5.955,00	7.265,10
17.04.040	Revestimento em gesso liso desempenado sobre bloco	M2	7,70	14,35	22,05	26,90	300,00	6.615,00	8.070,30
17,05	Revestimento em concreto								
17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	M3	450,83	414,25	865,08	1055,40	50,00	43.254,00	52.769,88
17.05.070	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 20 MPa	M3	511,62	414,25	925,87	1129,56	30,00	27.776,10	33.886,84
17.05.100	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	M3	546,42	414,25	960,67	1172,02	30,00	28.820,10	35.160,52
17.05.320	Soleira em concreto simples	M	28,42	48,14	76,56	93,40	100,00	7.656,00	9.340,32
17.05.420	Peitoril em concreto simples	M	14,26	65,52	79,78	97,33	100,00	7.978,00	9.733,16
17,1	Revestimento em granilite fundido no local								
17.10.020	Piso em granilite moldado no local	M2	84,71	7,79	92,50	112,85	200,00	18.500,00	22.570,00
17.10.100	Soleira em granilite moldado no local	M	44,16	1,95	46,11	56,25	100,00	4.611,00	5.625,42
17.10.200	Rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10 cm	M	41,71	3,89	45,60	55,63	100,00	4.560,00	5.563,20



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

17.10.410	Rodapé em placas pré-moldadas de granilite, acabamento encerado, até 10 cm	M	115,45	0,47	115,92	141,42	100,00	11.592,00	14.142,24
17.10.430	Piso em placas de granilite, acabamento encerado	M2	242,23	4,67	246,90	301,22	200,00	49.380,00	60.243,60
17,4	Reparos e conservações em massa e concreto - GRUPO 17								
17.40.010	Reparos em piso de granilite - estucamento e polimento	M2	43,46		43,46	53,02	200,00	8.692,00	10.604,24
17.40.070	Reparos em rodapé de granilite - estucamento e polimento	M	32,74		32,74	39,94	100,00	3.274,00	3.994,28
17.40.110	Faixa antiderrapante definitiva para degraus, soleiras, patamares ou pisos	M		43,16	43,16	52,66	200,00	8.632,00	10.531,04
17.40.150	Resina acrílica para piso de granilite	M2	9,75	21,99	31,74	38,72	300,00	9.522,00	11.616,84
17.40.160	Resina epóxi para piso de granilite	M2	22,32	21,99	44,31	54,06	300,00	13.293,00	16.217,46
17.40.180	Resina acrílica para degrau de granilite	M	5,20	11,47	16,67	20,34	200,00	3.334,00	4.067,48
17.40.190	Resina epóxi para degrau de granilite	M	11,90	11,47	23,37	28,51	200,00	4.674,00	5.702,28
18	REVESTIMENTO CERAMICO								
18,06	Placa cerâmica esmaltada prensada								
18.06.102	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M2	31,38	14,70	46,08	56,22	200,00	9.216,00	11.243,52
18.06.103	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M	5,17	1,17	6,34	7,73	300,00	1.902,00	2.320,44
18.06.142	Placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	M2	143,47	14,70	158,17	192,97	200,00	31.634,00	38.593,48
18.06.143	Rodapé em placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	M	24,14	1,17	25,31	30,88	100,00	2.531,00	3.087,82
18.06.152	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M2	45,69	14,70	60,39	73,68	200,00	12.078,00	14.735,16
18.06.153	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M	7,43	1,17	8,60	10,49	200,00	1.720,00	2.098,40
18.06.182	Placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M2	32,99	14,70	47,69	58,18	200,00	9.538,00	11.636,36
18.06.183	Rodapé em placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante	M	5,26	1,17	6,43	7,84	200,00	1.286,00	1.568,92



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

	industrializada									
18.06.350	Assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos com argamassa mista	M2	11,95	61,82	73,77	90,00	1000,00	73.770,00	89.999,40	
18.06.400	Rejuntamento em placas cerâmicas com cimento branco, juntas acima de 3 até 5 mm	M2	1,27	9,81	11,08	13,52	500,00	5.540,00	6.758,80	
18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	M2	2,53	9,81	12,34	15,05	500,00	6.170,00	7.527,40	
18.06.420	Rejuntamento em placas cerâmicas com cimento branco, juntas acima de 5 até 10 mm	M2	2,54	9,81	12,35	15,07	500,00	6.175,00	7.533,50	
18.06.430	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 5 até 10 mm	M2	6,32	9,81	16,13	19,68	500,00	8.065,00	9.839,30	
18.06.500	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com cimento branco, altura até 10 cm, juntas acima de 3 até 5 mm	M	0,13	1,10	1,23	1,50	500,00	615,00	750,30	
18.06.510	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 3 até 5 mm	M	0,25	1,10	1,35	1,65	500,00	675,00	823,50	
18.06.520	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com cimento branco, altura até 10 cm, juntas acima de 5 até 10 mm	M	0,25	1,10	1,35	1,65	500,00	675,00	823,50	
18.06.530	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 5 até 10 mm	M	0,63	1,10	1,73	2,11	500,00	865,00	1.055,30	
18,08	Revestimento em porcelanato									
18.08.032	Revestimento em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	103,81	38,84	142,65	174,03	300,00	42.795,00	52.209,90	
18.08.042	Rodapé em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	18,47	10,79	29,26	35,70	200,00	5.852,00	7.139,44	
18.08.062	Revestimento em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	196,79	38,84	235,63	287,47	200,00	47.126,00	57.493,72	
18.08.072	Rodapé em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	34,66	10,79	45,45	55,45	100,00	4.545,00	5.544,90	
18.08.090	Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	90,26	38,84	129,10	157,50	200,00	25.820,00	31.500,40	



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

18.08.100	Rodapé em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	16,11	10,79	26,90	32,82	100,00	2.690,00	3.281,80
18.08.110	Revestimento em porcelanato técnico antiderrapante para área externa, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	146,40	38,84	185,24	225,99	200,00	37.048,00	45.198,56
18.08.120	Rodapé em porcelanato técnico antiderrapante para área interna, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	26,09	10,79	36,88	44,99	100,00	3.688,00	4.499,36
18.08.152	Revestimento em porcelanato técnico natural para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	145,45	38,84	184,29	224,83	200,00	36.858,00	44.966,76
18.08.162	Rodapé em porcelanato técnico natural, para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	25,92	10,79	36,71	44,79	100,00	3.671,00	4.478,62
18.08.170	Revestimento em porcelanato técnico polido para área interna e ambiente de médio tráfego, grupo de absorção Bla, coeficiente de atrito I, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	138,22	38,84	177,06	216,01	200,00	35.412,00	43.202,64
18.08.180	Rodapé em porcelanato técnico polido para área interna e ambiente de médio tráfego, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	24,67	10,79	35,46	43,26	100,00	3.546,00	4.326,12
18,11	Revestimento em placa cerâmica esmaltada								
18.11.012	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 7,5x7,5 cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	119,69	22,00	141,69	172,86	100,00	14.169,00	17.286,18
18.11.022	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 10x10 cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	78,49	22,00	100,49	122,60	100,00	10.049,00	12.259,78
18.11.032	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 15x15 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	67,09	22,00	89,09	108,69	100,00	8.909,00	10.868,98
18.11.042	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	64,26	22,00	86,26	105,24	100,00	8.626,00	10.523,72
18.11.052	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	55,02	22,00	77,02	93,96	100,00	7.702,00	9.396,44
18,12	Revestimento em pastilha e mosaico								



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

18.12.020	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 5x5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	M2	167,87	27,84	195,71	238,77	100,00	19.571,00	23.876,62
18.12.120	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 2,5x2,5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	M2	344,66	27,84	372,50	454,45	100,00	37.250,00	45.445,00
18.12.140	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 2,5x5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	M2	361,91	27,84	389,75	475,50	100,00	38.975,00	47.549,50
19	REVESTIMENTO EM PEDRA								
19,01	Granito								
19.01.022	Revestimento em granito, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	418,70	45,30	464,00	566,08	100,00	46.400,00	56.608,00
19.01.062	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	134,70	20,85	155,55	189,77	100,00	15.555,00	18.977,10
19.01.064	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 21 cm até 30 cm, acabamento polido	M	162,22	26,06	188,28	229,70	100,00	18.828,00	22.970,16
19.01.322	Rodapé em granito, espessura de 2 cm e altura de 7 cm, acabamento polido	M	80,00	11,41	91,41	111,52	100,00	9.141,00	11.152,02
19.01.324	Rodapé em granito, espessura de 2 cm e altura de 7,1 cm até 10 cm, acabamento polido	M	87,18	11,41	98,59	120,28	100,00	9.859,00	12.027,98
19,02	Marmore								
19.02.020	Revestimento em mármore branco, espessura de 2 cm, assente com massa	M2	656,41	11,68	668,09	815,07	50,00	33.404,50	40.753,49
19,03	Pedra								
19.03.020	Revestimento em pedra tipo arenito comum	M2	254,40	31,15	285,55	348,37	50,00	14.277,50	17.418,55
19.03.060	Revestimento em pedra mineira comum	M2	299,53	31,15	330,68	403,43	50,00	16.534,00	20.171,48
19.03.090	Revestimento em pedra Miracema	M2	98,51	24,44	122,95	150,00	50,00	6.147,50	7.499,95
19.03.100	Rodapé em pedra Miracema, altura de 5,75 cm	M	3,14	26,32	29,46	35,94	50,00	1.473,00	1.797,06
19.03.110	Rodapé em pedra Miracema, altura de 11,5 cm	M	6,36	39,27	45,63	55,67	50,00	2.281,50	2.783,43
19.03.220	Rodapé em pedra mineira simples, altura de 10 cm	M	76,92	1,95	78,87	96,22	50,00	3.943,50	4.811,07
19.03.260	Revestimento em pedra ardósia selecionada	M2	145,28	25,06	170,34	207,81	100,00	17.034,00	20.781,48
19.03.270	Rodapé em pedra ardósia, altura de 7 cm	M	36,64	6,69	43,33	52,86	100,00	4.333,00	5.286,26
19.03.290	Peitoril e/ou soleira em ardósia, espessura de 2 cm e largura até 20 cm	M	127,33	3,89	131,22	160,09	50,00	6.561,00	8.004,42
19,2	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 19								
19.20.020	Recolocação de mármore, pedras e granitos, assentes com massa	M2	11,68	50,10	61,78	75,37	100,00	6.178,00	7.537,16
21	REVESTIMENTO SINTÉTICO E METÁLICO								
21,01	Revestimento em borracha								
21.01.100	Revestimento em borracha sintética preta, espessura de 4 mm - colado	M2	99,41	9,93	109,34	133,39	300,00	32.802,00	40.018,44
21.01.160	Revestimento em grama sintética, com espessura de 20 a 32 mm	M2	60,70		60,70	74,05	500,00	30.350,00	37.027,00



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

21,02	Revestimento vinílico								
21.02.050	Revestimento vinílico, espessura de 2 mm, para tráfego médio, com impermeabilizante acrílico	M2	136,17	22,04	158,21	193,02	500,00	79.105,00	96.508,10
21,03	Revestimento metálico								
21.03.152	Revestimento em placas de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm e acabamento em PVDF, na cor verde	M2	459,53		459,53	560,63	100,00	45.953,00	56.062,66
21,04	Forraco e carpete								
21.10.061	Rodapé para piso vinílico em PVC, espessura de 2 mm e altura de 5 cm, curvo/plano, com impermeabilizante acrílico	M	26,72	9,95	36,67	44,74	250,00	9.167,50	11.184,35
21.10.071	Rodapé flexível para piso vinílico em PVC, espessura de 2 mm e altura de 7,5 cm, curvo/plano, com impermeabilizante acrílico	M	32,90	9,95	42,85	52,28	250,00	10.712,50	13.069,25
21,2	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 21								
21.20.020	Recolocação de piso sintético com cola	M2	10,54	8,63	19,17	23,39	250,00	4.792,50	5.846,85
21.20.040	Recolocação de piso sintético argamassado	M2	4,32	30,21	34,53	42,13	250,00	8.632,50	10.531,65
21.20.300	Fita adesiva antiderrapante com largura de 5 cm	M	13,82	11,85	25,67	31,32	100,00	2.567,00	3.131,74
21.20.302	Fita adesiva antiderrapante fosforescente, alto tráfego, largura de 5 cm	M	14,11	11,85	25,96	31,67	100,00	2.596,00	3.167,12
21.20.410	Cantoneira de sobrepor em PVC de 4 x 4 cm	UN	58,12	3,02	61,14	74,59	30,00	1.834,20	2.237,72
21.20.460	Canto externo de acabamento em PVC	M	13,32	1,51	14,83	18,09	100,00	1.483,00	1.809,26
21.20.500	Cantoneira em alumínio antiderrapante de 50 x 30 mm	M	38,90	6,47	45,37	55,35	50,00	2.268,50	2.767,57
22	FORRO, BRISE E FACHADA								
22,01	Forro de madeira								
22.01.010	Forro em tábuas aparelhadas macho e fêmea de pinus	M2	60,94	25,89	86,83	105,93	200,00	17.366,00	21.186,52
22,02	Forro de gesso								
22.02.010	Forro em placa de gesso liso fixo	M2	90,10		90,10	109,92	500,00	45.050,00	54.961,00
22.02.030	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, fixo	M2	98,36		98,36	120,00	500,00	49.180,00	59.999,60
22,03	Forro sintético								
22.03.070	Forro em lâmina de PVC	M2	81,67		81,67	99,64	400,00	32.668,00	39.854,96
22.03.200	Forro em fibra mineral NRC 0.70, em placas acústicas removíveis	M2	276,17		276,17	336,93	100,00	27.617,00	33.692,74
22,06	Brise-soleil								
22.06.130	Brise em placa cimentícia, montado em perfil e chapa metálica	M2	319,95	124,89	444,84	542,70	50,00	22.242,00	27.135,24
23	ESQUADRIA, MARCENARIA E ELEMENTO EM MADEIRA								
23,01	Janela e veneziana em madeira								
23.01.050	Caixilho em madeira maxim-ar	M2	972,11	56,53	1028,64	1254,94	10,00	10.286,40	12.549,41
23.01.060	Caixilho em madeira tipo veneziana de correr	M2	829,16	56,53	885,69	1080,54	10,00	8.856,90	10.805,42
23,02	Porta macho / fêmea montada com batente								
23.02.030	Porta macho e fêmea com batente de madeira - 70 x 210 cm	UN	1135,96	120,86	1256,82	1533,32	50,00	62.841,00	76.666,02



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

23.02.040	Porta macho e fêmea com batente de madeira - 80 x 210 cm	UN	1234,56	120,86	1355,42	1653,61	50,00	67.771,00	82.680,62
23.02.050	Porta macho e fêmea com batente de madeira - 90 x 210 cm	UN	1328,39	120,86	1449,25	1768,09	30,00	43.477,50	53.042,55
23.02.060	Porta macho e fêmea com batente de madeira - 120 x 210 cm	UN	1913,78	151,07	2064,85	2519,12	20,00	41.297,00	50.382,34
23,08	Marcenaria em geral								
23.08.010	Estrado em madeira	M2	118,79	43,16	161,95	197,58	50,00	8.097,50	9.878,95
23.08.020	Faixa/batedor de proteção em madeira aparelhada natural de 10 x 2,5 cm	M	10,16	8,63	18,79	22,92	100,00	1.879,00	2.292,38
23.08.030	Faixa/batedor de proteção em madeira de 20 x 5 cm, com acabamento em laminado fenólico melamínico	M	97,53	86,32	183,85	224,30	100,00	18.385,00	22.429,70
23.08.040	Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras	M2	2126,61		2126,61	2594,46	20,00	42.532,20	51.889,28
23.08.060	Tampo sob medida em compensado, revestido na face superior em laminado fenólico melamínico	M2	791,95		791,95	966,18	30,00	23.758,50	28.985,37
23.08.080	Prateleira sob medida em compensado, revestida nas duas faces em laminado fenólico melamínico	M2	614,19	17,27	631,46	770,38	30,00	18.943,80	23.111,44
23.08.100	Armário tipo prateleira com subdivisão em compensado, revestido totalmente em laminado fenólico melamínico	M2	1616,23		1616,23	1971,80	20,00	32.324,60	39.436,01
23.08.110	Painel em compensado naval, espessura de 25 mm	M2	194,06	43,16	237,22	289,41	50,00	11.861,00	14.470,42
23.08.160	Porta lisa com balcão, batente de madeira, completa - 80 x 210 cm	CJ	1030,62	185,59	1216,21	1483,78	20,00	24.324,20	29.675,52
23.08.170	Lousa em laminado melamínico, branco - linha comercial	M2	235,55	8,46	244,01	297,69	30,00	7.320,30	8.930,77
23.08.210	Armário sob medida em compensado de madeira totalmente revestido em folheado de madeira, completo	M2	2025,84		2025,84	2471,52	10,00	20.258,40	24.715,25
23.08.220	Armário sob medida em compensado de madeira totalmente revestido em laminado melamínico texturizado, completo	M2	1739,06		1739,06	2121,65	10,00	17.390,60	21.216,53
23.08.242	Porta lisa de correr suspensa em madeira com batente	M2	604,80	35,54	640,34	781,21	20,00	12.806,80	15.624,30
23.08.244	Porta articulada em MDF revestida com laminado melamínico, batente em alumínio - completa	M2	673,88	172,64	846,52	1032,75	20,00	16.930,40	20.655,09
23.08.320	Porta acústica de madeira	M2	441,74	86,31	528,05	644,22	20,00	10.561,00	12.884,42
23.08.380	Faixa/batedor de proteção em madeira de 290 x 15 mm, com acabamento em laminado fenólico melamínico	M	180,54	8,63	189,17	230,79	30,00	5.675,10	6.923,62
23,11	Porta lisa para acabamento em verniz montada com batente								
23.11.030	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 70 x 210 cm	UN	506,41	120,86	627,27	765,27	10,00	6.272,70	7.652,69
23.11.040	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 80 x 210 cm	UN	505,83	120,86	626,69	764,56	10,00	6.266,90	7.645,62
23.11.050	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 90 x 210 cm	UN	543,05	120,86	663,91	809,97	10,00	6.639,10	8.099,70
23,12	Porta comum completa - uso coletivo (padrao dimensional medio)								
23.12.001	Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio, com ferragens, completo - 80 x 210 cm	UN	535,00		535,00	652,70	10,00	5.350,00	6.527,00



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

23,2	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 23								
23.20.100	Batente de madeira para porta	M	44,70	12,95	57,65	70,33	50,00	2.882,50	3.516,65
23.20.110	Visor fixo e requadro de madeira para porta, para receber vidro	M2	1535,64	172,64	1708,28	2084,10	5,00	8.541,40	10.420,51
23.20.120	Guarnição de madeira	M	6,88	2,15	9,03	11,02	200,00	1.806,00	2.203,32
23.20.140	Acréscimo de visor completo em porta de madeira	UN	278,12		278,12	339,31	5,00	1.390,60	1.696,53
23.20.170	Folha de porta lisa folheada com madeira, sob medida	M2	225,06	21,59	246,65	300,91	10,00	2.466,50	3.009,13
23.20.180	Folha de porta em madeira para receber vidro, sob medida	M2	466,35	21,59	487,94	595,29	10,00	4.879,40	5.952,87
23.20.310	Folha de porta lisa comum - 60 x 210 cm	UN	221,50	64,75	286,25	349,23	10,00	2.862,50	3.492,25
23.20.320	Folha de porta lisa comum - 70 x 210 cm	UN	216,63	64,75	281,38	343,28	10,00	2.813,80	3.432,84
23.20.330	Folha de porta lisa comum - 80 x 210 cm	UN	225,48	64,75	290,23	354,08	10,00	2.902,30	3.540,81
23.20.340	Folha de porta lisa comum - 90 x 210 cm	UN	252,78	64,75	317,53	387,39	10,00	3.175,30	3.873,87
23.20.600	Folha de porta em madeira com tela de proteção tipo mosquiteira	M2	1297,55	64,75	1362,30	1662,01	5,00	6.811,50	8.310,03
24	ESQUADRIA, SERRALHERIA E ELEMENTO EM FERRO								
24,01	Caixilho em ferro								
24.01.010	Caixilho em ferro fixo, sob medida	M2	639,25	27,39	666,64	813,30	20,00	13.332,80	16.266,02
24.01.030	Caixilho em ferro basculante, sob medida	M2	1095,46	27,39	1122,85	1369,88	20,00	22.457,00	27.397,54
24.01.070	Caixilho em ferro de correr, sob medida	M2	907,71	27,39	935,10	1140,82	20,00	18.702,00	22.816,44
24.01.090	Caixilho em ferro com ventilação permanente, sob medida	M2	864,86	27,39	892,25	1088,55	20,00	17.845,00	21.770,90
24.01.100	Caixilho em ferro tipo veneziana, linha comercial	M2	546,40	27,39	573,79	700,02	20,00	11.475,80	14.000,48
24.01.110	Caixilho em ferro tipo veneziana, sob medida	M2	939,91	27,39	967,30	1180,11	20,00	19.346,00	23.602,12
24.01.180	Caixilho removível em tela de aço galvanizado, tipo ondulada com malha de 1", fio 12, com requadro tubular de aço carbono, sob medida	M2	701,24	26,36	727,60	887,67	20,00	14.552,00	17.753,44
24.01.190	Caixilho fixo em tela de aço galvanizado tipo ondulada com malha de 1/2", fio 12, com requadro em cantoneira de aço carbono, sob medida	M2	429,88	26,36	456,24	556,61	10,00	4.562,40	5.566,13
24.01.200	Caixilho fixo em aço SAE 1010/1020 para vidro à prova de bala, sob medida	M2	1574,20	69,80	1644,00	2005,68	10,00	16.440,00	20.056,80
24.01.280	Caixilho tipo guichê em chapa de aço	M2	1469,76	82,10	1551,86	1893,27	10,00	15.518,60	18.932,69
24,02	Portas, portões e gradis								
24.02.010	Porta em ferro de abrir, para receber vidro, sob medida	M2	986,62	82,10	1068,72	1303,84	30,00	32.061,60	39.115,15
24.02.040	Porta/portão tipo gradil sob medida	M2	980,85	82,10	1062,95	1296,80	30,00	31.888,50	38.903,97
24.02.050	Porta corta-fogo classe P.90 de 90 x 210 cm, completa, com maçaneta tipo alavanca	UN	1541,27	144,73	1686,00	2056,92	10,00	16.860,00	20.569,20
24.02.052	Porta corta-fogo classe P.90 de 100 x 210 cm, completa, com maçaneta tipo alavanca	UN	1358,85	144,73	1503,58	1834,37	10,00	15.035,80	18.343,68
24.02.060	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	M2	974,16	82,10	1056,26	1288,64	20,00	21.125,20	25.772,74



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

24.02.070	Porta de ferro de abrir tipo veneziana, linha comercial	M2	463,72	82,10	545,82	665,90	20,00	10.916,40	13.318,01
24.02.080	Porta/portão de abrir em veneziana de ferro, sob medida	M2	1624,36	82,10	1706,46	2081,88	20,00	34.129,20	41.637,62
24,03	Elementos em ferro								
24.03.040	Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2'	M	813,93	43,16	857,09	1045,65	30,00	25.712,70	31.369,49
24.03.060	Escada marinheiro (galvanizada)	M	756,58	17,27	773,85	944,10	30,00	23.215,50	28.322,91
24.03.210	Tela de proteção em malha ondulada de 1', fio 10 (BWG), com requadro	M2	1006,83	43,16	1049,99	1280,99	30,00	31.499,70	38.429,63
24.03.310	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2'	M	190,57	21,59	212,16	258,84	50,00	10.608,00	12.941,76
24.03.320	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 2'	M	220,09	21,59	241,68	294,85	50,00	12.084,00	14.742,48
24.03.930	Porta de enrolar automatizada, em chapa de aço galvanizada microperfurada, com pintura eletrostática, com controle remoto	M2	597,19		597,19	728,57	20,00	11.943,80	14.571,44
24,06	Esquadria, serralheria e elemento em ferro.								
24.06.030	Guarda-corpo com vidro de 8 mm, em tubo de aço galvanizado, diâmetro 1 1/2'	M	1261,08	50,60	1311,68	1600,25	30,00	39.350,40	48.007,49
24,07	Portas, portoes e gradis.								
24.07.040	Porta de abrir em chapa de aço galvanizado, com requadro em tela ondulada malha 2' e fio 12	M2	998,63	121,22	1119,85	1366,22	20,00	22.397,00	27.324,34
24,08	Esquadria, serralheria e elemento em aço inoxidável								
24.08.020	Corrimão duplo em tubo de aço inoxidável escovado, com diâmetro de 1 1/2' e montantes com diâmetro de 2'	M	747,60	51,79	799,39	975,26	30,00	23.981,70	29.257,67
24.08.031	Corrimão em tubo de aço inoxidável escovado, diâmetro de 1 1/2"	M	504,60	21,59	526,19	641,95	40,00	21.047,60	25.678,07
24.08.040	Corrimão em tubo de aço inoxidável escovado, diâmetro de 1 1/2' e montantes com diâmetro de 2'	M	599,36	43,16	642,52	783,87	30,00	19.275,60	23.516,23
24,2	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 24								
24.20.020	Recolocação de esquadrias metálicas	M2		43,16	43,16	52,66	100,00	4.316,00	5.265,52
24.20.040	Recolocação de batentes	M	1,81	11,22	13,03	15,90	300,00	3.909,00	4.768,98
24.20.090	Solda MIG em esquadrias metálicas	M	31,60	26,97	58,57	71,46	100,00	5.857,00	7.145,54
24.20.100	Brete para instalação lateral em grade de segurança	CJ	3792,64	101,20	3893,84	4750,48	1,00	3.893,84	4.750,48
24.20.120	Batente em chapa dobrada para portas	M	115,49	11,22	126,71	154,59	100,00	12.671,00	15.458,62
24.20.140	Batente em chapa de aço SAE 1010/1020, espessura de 3/16', para obras de segurança	M	456,53	11,22	467,75	570,66	30,00	14.032,50	17.119,65
24.20.200	Chapa de ferro nº 14, inclusive soldagem	M2	294,99	51,79	346,78	423,07	30,00	10.403,40	12.692,15
24.20.230	Tela ondulada em aço galvanizado fio 10 BWG, malha de 1'	M2	131,36	9,39	140,75	171,72	200,00	28.150,00	34.343,00
24.20.270	Tela em aço galvanizado fio 16 BWG, malha de 1' - tipo alambrado	M2	43,59	9,39	52,98	64,64	400,00	21.192,00	25.854,24
24.20.300	Chapa perfurada em aço SAE 1020, furos redondos de diâmetro 7,5 mm, espessura 1/8' - soldagem tipo MIG	M2	670,43	92,45	762,88	930,71	30,00	22.886,40	27.921,41
25	ESQUADRIA, SERRALHERIA E ELEMENTO EM ALUMINIO								
25.01	Caixilho em alumínio								
25.01.020	Caixilho em alumínio fixo, sob medida	M2	840,39	64,75	905,14	1104,27	10,00		



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

								9.051,40	11.042,71
25.01.030	Caixilho em alumínio basculante com vidro, linha comercial	M2	391,15	64,75	455,90	556,20	10,00	4.559,00	5.561,98
25.01.040	Caixilho em alumínio basculante, sob medida	M2	1099,35	64,75	1164,10	1420,20	10,00	11.641,00	14.202,02
25.01.050	Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro, linha comercial	M2	698,66	64,75	763,41	931,36	10,00	7.634,10	9.313,60
25.01.060	Caixilho em alumínio maxim-ar, sob medida	M2	864,20	64,75	928,95	1133,32	10,00	9.289,50	11.333,19
25.01.070	Caixilho em alumínio de correr com vidro, linha comercial	M2	376,30	64,75	441,05	538,08	10,00	4.410,50	5.380,81
25.01.080	Caixilho em alumínio de correr, sob medida	M2	974,66	64,75	1039,41	1268,08	10,00	10.394,10	12.680,80
25.01.090	Caixilho em alumínio tipo veneziana com vidro, linha comercial	M2	373,24	64,75	437,99	534,35	10,00	4.379,90	5.343,48
25.01.100	Caixilho em alumínio tipo veneziana, sob medida	M2	1097,31	64,75	1162,06	1417,71	10,00	11.620,60	14.177,13
25.01.120	Caixilho tipo veneziana industrial com montantes em alumínio e aletas em fibra de vidro	M2	446,68		446,68	544,95	10,00	4.466,80	5.449,50
25.01.240	Caixilho fixo em alumínio, sob medida - branco	M2	1041,58	49,75	1091,33	1331,42	10,00	10.913,30	13.314,23
25.01.361	Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro - branco	M2	1963,40	64,75	2028,15	2474,34	10,00	20.281,50	24.743,43
25.01.371	Caixilho em alumínio basculante com vidro - branco	M2	1527,89	64,75	1592,64	1943,02	10,00	15.926,40	19.430,21
25.01.380	Caixilho em alumínio de correr com vidro - branco	M2	779,42	64,75	844,17	1029,89	10,00	8.441,70	10.298,87
25.01.400	Caixilho em alumínio anodizado fixo	M2	691,42	49,75	741,17	904,23	10,00	7.411,70	9.042,27
25.01.460	Gradil em alumínio natural, sob medida	M2	801,24		801,24	977,51	10,00	8.012,40	9.775,13
25.01.470	Caixilho fixo tipo veneziana em alumínio anodizado, sob medida - branco	M2	1482,93		1482,93	1809,17	10,00	14.829,30	18.091,75
25.01.480	Caixilho em alumínio com pintura eletrostática, basculante, sob medida - branco	M2	884,00		884,00	1078,48	10,00	8.840,00	10.784,80
25.01.490	Caixilho em alumínio com pintura eletrostática, maxim-ar, sob medida - branco	M2	888,97		888,97	1084,54	10,00	8.889,70	10.845,43
25.02	Porta em alumínio								
25.02.010	Porta de entrada de abrir em alumínio com vidro, linha comercial	M2	405,14	129,48	534,62	652,24	10,00	5.346,20	6.522,36
25.02.020	Porta de entrada de abrir em alumínio, sob medida	M2	989,20	129,48	1118,68	1364,79	10,00	11.186,80	13.647,90
25.02.040	Porta de entrada de correr em alumínio, sob medida	M2	1115,61	129,48	1245,09	1519,01	10,00	12.450,90	15.190,10
25.02.042	Porta de correr em alumínio tipo lambri branco, sob medida	M2	704,11	64,75	768,86	938,01	10,00	7.688,60	9.380,09
25.02.050	Porta veneziana de abrir em alumínio, linha comercial	M2	506,99	129,48	636,47	776,49	10,00	6.364,70	7.764,93
25.02.060	Porta/portinhola em alumínio, sob medida	M2	866,83	129,48	996,31	1215,50	10,00	9.963,10	12.154,98
25.02.070	Portinhola tipo veneziana em alumínio, linha comercial	M2	563,07	129,48	692,55	844,91	10,00	6.925,50	8.449,11
25.02.110	Porta veneziana de abrir em alumínio, sob medida	M2	946,07	129,48	1075,55	1312,17	10,00	10.755,50	13.121,71
25.02.211	Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca	M2	470,46	129,48	599,94	731,93	10,00	5.999,40	7.319,27
25.02.221	Porta de correr em alumínio com veneziana e vidro - cor branca	M2	657,75	129,48	787,23	960,42	10,00	7.872,30	9.604,21
25.02.230	Porta em alumínio anodizado de abrir, sob medida - bronze/preto	M2	1160,88	64,75	1225,63	1495,27	10,00	12.256,30	14.952,69
25.02.240	Porta em alumínio anodizado de correr, sob medida - bronze/preto	M2	969,00	64,75	1033,75	1261,18	10,00	10.337,50	12.611,75



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

25.02.250	Porta em alumínio anodizado de abrir, tipo veneziana, sob medida - bronze/preto	M2	1078,04	64,75	1142,79	1394,20	10,00	11.427,90	13.942,04
25.02.260	Portinhola em alumínio anodizado de correr, tipo veneziana, sob medida - bronze/preto	M2	1282,41	64,75	1347,16	1643,54	10,00	13.471,60	16.435,35
25.02.300	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida - cor branca	M2	1047,43	129,48	1176,91	1435,83	10,00	11.769,10	14.358,30
25.02.310	Porta de abrir em alumínio tipo lambri, sob medida - cor branca	M2	1092,88	129,48	1222,36	1491,28	10,00	12.223,60	14.912,79
25.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 25								
25.20.020	Tela de proteção tipo mosquiteira removível, em fibra de vidro com revestimento em PVC e requadro em alumínio	M2	153,32		153,32	187,05	40,00	6.132,80	7.482,02
26	ESQUADRIA E ELEMENTO EM VIDRO								
26.01	Vidro comum e laminado								
26.01.020	Vidro liso transparente de 3 mm	M2	116,22	20,68	136,90	167,02	50,00	6.845,00	8.350,90
26.01.040	Vidro liso transparente de 4 mm	M2	140,67	20,68	161,35	196,85	50,00	8.067,50	9.842,35
26.01.060	Vidro liso transparente de 5 mm	M2	147,33	20,68	168,01	204,97	50,00	8.400,50	10.248,61
26.01.080	Vidro liso transparente de 6 mm	M2	182,01	27,06	209,07	255,07	50,00	10.453,50	12.753,27
26.01.140	Vidro liso laminado colorido de 6 mm	M2	410,46	27,06	437,52	533,77	50,00	21.876,00	26.688,72
26.01.142	Vidro liso laminado colorido de 8 mm	M2	517,66	31,03	548,69	669,40	50,00	27.434,50	33.470,09
26.01.155	Vidro liso laminado colorido de 10 mm	M2	779,15	32,65	811,80	990,40	20,00	16.236,00	19.807,92
26.01.160	Vidro liso laminado leitoso de 6 mm	M2	462,04	27,06	489,10	596,70	50,00	24.455,00	29.835,10
26.01.168	Vidro liso laminado incolor de 6 mm	M2	283,18	27,06	310,24	378,49	50,00	15.512,00	18.924,64
26.01.169	Vidro liso laminado incolor de 8 mm	M2	321,03	31,03	352,06	429,51	50,00	17.603,00	21.475,66
26.01.170	Vidro liso laminado incolor de 10 mm	M2	413,05	32,64	445,69	543,74	20,00	8.913,80	10.874,84
26.01.190	Vidro liso laminado jateado de 6 mm	M2	562,43	27,06	589,49	719,18	50,00	29.474,50	35.958,89
26.01.230	Vidro fantasia de 3/4 mm	M2	154,01	20,68	174,69	213,12	20,00	3.493,80	4.262,44
26.01.460	Vidro float monolítico verde de 6 mm	M2	214,00	27,06	241,06	294,09	20,00	4.821,20	5.881,86
26.02	Vidro temperado								
26.02.020	Vidro temperado incolor de 6 mm	M2	233,28	27,06	260,34	317,61	20,00	5.206,80	6.352,30
26.02.040	Vidro temperado incolor de 8 mm	M2	259,10	31,03	290,13	353,96	20,00	5.802,60	7.079,17
26.02.060	Vidro temperado incolor de 10 mm	M2	284,00	32,64	316,64	386,30	20,00	6.332,80	7.726,02
26.02.120	Vidro temperado cinza ou bronze de 6 mm	M2	289,21	27,04	316,25	385,83	20,00	6.325,00	7.716,50
26.02.140	Vidro temperado cinza ou bronze de 8 mm	M2	352,77	31,03	383,80	468,24	20,00	7.676,00	9.364,72
26.02.160	Vidro temperado cinza ou bronze de 10 mm	M2	445,63	32,64	478,27	583,49	20,00	9.565,40	11.669,79
26.02.170	Vidro temperado serigrafado incolor de 8 mm	M2	603,38	31,03	634,41	773,98	20,00	12.688,20	15.479,60
26.02.300	Vidro temperado neutro verde de 10 mm	M2	492,76	32,64	525,40	640,99	20,00	10.508,00	12.819,76
26.03	Vidro especial								



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

26.03.070	Vidro laminado temperado incolor de 8mm	M2	487,51	31,03	518,54	632,62	20,00	10.370,80	12.652,38
26.03.074	Vidro laminado temperado incolor de 16 mm	M2	1189,29	41,38	1230,67	1501,42	20,00	24.613,40	30.028,35
26.03.090	Vidro laminado temperado jateado de 8 mm	M2	542,70	31,03	573,73	699,95	20,00	11.474,60	13.999,01
26.03.300	Vidro laminado temperado neutro verde de 12 mm	M2	1189,90	36,64	1226,54	1496,38	20,00	24.530,80	29.927,58
26.04	Espelhos								
26.04.010	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm	M2	507,97		507,97	619,72	20,00	10.159,40	12.394,47
26.04.030	Espelho comum de 3 mm com moldura em alumínio	M2	686,69	21,59	708,28	864,10	20,00	14.165,60	17.282,03
26.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 26								
26.20.010	Massa para vidro	M	1,47	4,26	5,73	6,99	400,00	2.292,00	2.796,24
26.20.020	Recolocação de vidro inclusive emassamento ou recolocação de baguetes	M2	7,36	56,78	64,14	78,25	60,00	3.848,40	4.695,05
27	ESQUADRIA E ELEMENTO EM MATERIAL ESPECIAL								
27.04	PVC / VINIL								
27.04.031	Caixilho de correr em PVC com vidro e persiana	M2	2604,69	98,47	2703,16	3297,86	10,00	27.031,60	32.978,55
27.04.040	Corrimão, bate-maca ou protetor de parede em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 131 mm	M	415,58	79,63	495,21	604,16	50,00	24.760,50	30.207,81
28	FERRAGEM COMPLEMENTAR PARA ESQUADRIAS								
28.20.655	Puxador duplo em aço inoxidável de 300 mm, para porta	UN	144,71	75,91	220,62	269,16	20,00	4.412,40	5.383,13
28.20.840	Barra antipânico para porta dupla com travamentos horizontal e vertical completa, com maçaneta tipo alavanca e chave, para vãos de 1,40 a 1,60 m	CJ	1167,95	202,40	1370,35	1671,83	5,00	6.851,75	8.359,14
28.20.850	Barra antipânico para porta dupla com travamentos horizontal e vertical completa, com maçaneta tipo alavanca e chave, para vãos de 1,70 a 2,60 m	CJ	1253,67	202,40	1456,07	1776,41	5,00	7.280,35	8.882,03
28.20.860	Veda porta/veda fresta com escova em alumínio branco	M	52,39	11,85	64,24	78,37	10,00	642,40	783,73
29.01.030	Perfil em alumínio natural	KG	35,04	68,51	103,55	126,33	200,00	20.710,00	25.266,20
29.01.040	Cantoneira em alumínio perfil 'Y'	M	7,00	15,32	22,32	27,23	200,00	4.464,00	5.446,08
29.01.210	Cantoneira em aço galvanizado	KG	17,42	15,32	32,74	39,94	200,00	6.548,00	7.988,56
32.11.250	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 10 mm, para tubulação de 2' (54 mm)	M	6,89	11,01	17,90	21,84	100,00	1.790,00	2.183,80
32.11.280	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 1/2' (cobre)	M	7,08	11,01	18,09	22,07	100,00	1.809,00	2.206,98
32.16.020	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre metal	M2	7,91	7,79	15,70	19,15	1000,00	15.700,00	19.154,00
32.16.040	Impermeabilização em membrana de asfalto modificado com elastômeros, na cor preta e reforço em tela poliéster	M2	77,41	21,59	99,00	120,78	100,00	9.900,00	12.078,00
32.17.070	Impermeabilização anticorrosiva em membrana epoxídica com alcatrão de hulha, sobre massa	M2	50,83	8,21	59,04	72,03	200,00	11.808,00	14.405,76
32.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 32								



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

32.20.010	Recolocação de argila expandida	M3		77,88	77,88	95,01	20,00	1.557,60	1.900,27
32.20.020	Aplicação de papel Kraft	M2	4,57	3,89	8,46	10,32	100,00	846,00	1.032,12
33.01.350	Preparo de base para superfície metálica com fundo antioxidante	M2	7,89	9,15	17,04	20,79	300,00	5.112,00	6.236,64
33.02	Massa corrida								
33.02.060	Massa corrida a base de PVA	M2	2,70	11,52	14,22	17,35	1000,00	14.220,00	17.348,40
33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	5,16	11,52	16,68	20,35	1000,00	16.680,00	20.349,60
33.03	Pintura em superfícies de concreto / massa / gesso / pedras								
33.03.350	Pintura especial em esmalte para lousa cor verde	M2	8,24	21,54	29,78	36,33	30,00	893,40	1.089,95
33.03.750	Verniz acrílico	M2	19,02	20,57	39,59	48,30	200,00	7.918,00	9.659,96
33.03.760	Hidrorepelente incolor para fachada à base de silano-siloxano oligomérico disperso em água	M2	8,93	15,25	24,18	29,50	200,00	4.836,00	5.899,92
33.03.770	Hidrorepelente incolor para fachada à base de silano-siloxano oligomérico disperso em solvente	M2	41,49	15,25	56,74	69,22	200,00	11.348,00	13.844,56
33.03.780	Verniz de proteção antipichação	M2	23,31	20,57	43,88	53,53	100,00	4.388,00	5.353,36
33.05	Pintura em superfícies de madeira, concreto / massa / gesso / pedras								
33.05.010	Verniz fungicida para madeira	M2	7,77	15,25	23,02	28,08	100,00	2.302,00	2.808,44
33.09.020	Borracha clorada para faixas demarcatórias	M	1,61	1,55	3,16	3,86	200,00	632,00	771,04
33.09.021	Tinta acrílica para faixas demarcatórias	M	1,02	3,09	4,11	5,01	1500,00	6.165,00	7.521,30
33.10.030	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	M2	10,69	20,57	31,26	38,14	10000,00	312.600,00	381.372,00
33.10.010	Tinta látex antimoho em massa, inclusive preparo	M2	7,41	20,57	27,98	34,14	10000,00	279.800,00	341.356,00
33.10.041	Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo	M2	13,32	20,57	33,89	41,35	300,00	10.167,00	12.403,74
33.10.100	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo	M2	14,68	28,71	43,39	52,94	200,00	8.678,00	10.587,16
33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	17,02	28,71	45,73	55,79	1500,00	68.595,00	83.685,90
33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	17,40	28,71	46,11	56,25	450,00	20.749,50	25.314,39
34	PAISAGISMO E FECHAMENTOS								
34.01	Preparação de solo								
34.01.010	Terra vegetal orgânica comum	M3	145,24	48,68	193,92	236,58	40,00	7.756,80	9.463,30
34.01.020	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	M2		1,95	1,95	2,38	1000,00	1.950,00	2.379,00
34.02	Vegetação rasteira								
34.02.040	Plantio de grama batatais em placas (jardins e canteiros)	M2	9,60	4,92	14,52	17,71	2000,00	29.040,00	35.428,80
34.03	Vegetação arbustiva								
34.03.020	Arbusto Azaléa - h= 0,60 a 0,80 m	UN	47,06	3,61	50,67	61,82	100,00	5.067,00	6.181,74
34.03.120	Arbusto Moréia - h= 0,50 m	UN	33,45	3,61	37,06	45,21	100,00	3.706,00	4.521,32
34.03.130	Arbusto Alamanda - h= 0,60 a 0,80 m	UN	34,60	3,61	38,21	46,62	100,00	3.821,00	4.661,62
34.03.150	Arbusto Curcúligo - h= 0,60 a 0,80 m	UN	49,79	3,61	53,40	65,15	100,00	5.340,00	6.514,80
34.04.160	Árvore ornamental tipo Areca Bambu -	UN	115,91	31,32	147,23	179,62	100,00		



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

	h= 2,00 m							14.723,00	17.962,06
34.04.164	Árvore ornamental tipo Falso barbatimão - h= 2,00 m	UN	205,25	3,53	208,78	254,71	100,00	20.878,00	25.471,16
34.04.166	Árvore ornamental tipo Aroeira salsa - h= 2,00 m	UN	97,96	3,53	101,49	123,82	100,00	10.149,00	12.381,78
34.05.360	Gradiil tela eletrosoldado, malha de 5 x 15cm, galvanizado	M2	120,26	95,19	215,45	262,85	100,00	21.545,00	26.284,90
34.13	Corte, recorte e remoção								
34.13.021	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>15cm<30cm	UN	553,18	187,10	740,28	903,14	10,00	7.402,80	9.031,42
34.13.031	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>30cm<45cm	UN	1918,42	339,06	2257,48	2754,13	10,00	22.574,80	27.541,26
34.13.041	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>45cm<60cm	UN	2846,50	919,36	3765,86	4594,35	5,00	18.829,30	22.971,75
34.2	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 34								
34.20.050	Tela de arame galvanizado fio nº 22 BWG, malha de 2', tipo galinheiro	M2	9,81	7,59	17,40	21,23	500,00	8.700,00	10.614,00
34.20.080	Tela de aço galvanizado fio nº 10 BWG, malha de 2', tipo alambrado de segurança	M2	75,69	10,51	86,20	105,16	200,00	17.240,00	21.032,80
34.20.160	Recolocação de alambrado, com altura até 4,50 m	M2	2,17	15,93	18,10	22,08	500,00	9.050,00	11.041,00
34.20.170	Recolocação de alambrado, com altura acima de 4,50 m	M2	2,24	21,35	23,59	28,78	100,00	2.359,00	2.877,98
35.01.150	Trave oficial completa com rede para futebol de salão	CJ	1863,59	155,37	2018,96	2463,13	10,00	20.189,60	24.631,31
35.01.160	Tabela completa com suporte e rede para basquete	UN	2252,17	1957,00	4209,17	5135,19	5,00	21.045,85	25.675,94
35.01.170	Poste oficial completo com rede para voleibol	CJ	1575,52	155,37	1730,89	2111,69	10,00	17.308,90	21.116,86
35.01.550	Piso em fibra de polipropileno corrugado para quadra de esportes, inclusive pintura	M2	138,96	31,98	170,94	208,55	300,00	51.282,00	62.564,04
35.03	Abrigo, guarita e quiosque								
35.04.020	Banco contínuo em concreto vazado	M	133,40	93,71	227,11	277,07	20,00	4.542,20	5.541,48
35.04.120	Banco em concreto pré-moldado, comprimento 150 cm	UN	581,80	20,86	602,66	735,25	20,00	12.053,20	14.704,90
35.04.140	Banco em concreto pré-moldado com pés vazados, comprimento 200 cm	UN	535,99	29,33	565,32	689,69	20,00	11.306,40	13.793,81
35.04.150	Banco em concreto pré-moldado com 3 pés, comprimento 300 cm	UN	875,20	44,00	919,20	1121,42	10,00	9.192,00	11.214,24
35.05	Equipamento recreativo								
35.05.200	Centro de atividades em madeira rústica	CJ	5235,10	207,17	5442,27	6639,57	3,00	16.326,81	19.918,71
36.03	Caixas de Entrada / medição								
36.03.050	Caixa de medição externa tipo 'N' (1300 x 1200 x 270) mm, padrão Concessionárias	UN	2679,28	191,44	2870,72	3502,28	5,00	14.353,60	17.511,39
37.13	Disjuntores								
37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	13,06	14,36	27,42	33,45	50,00	1.371,00	1.672,62
37.13.610	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35 A até 50 A	UN	28,24	14,36	42,60	51,97	50,00	2.130,00	2.598,60
37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	105,15	28,71	133,86	163,31	20,00	2.677,20	3.266,18
37.13.640	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	152,23	28,71	180,94	220,75	5,00	904,70	1.103,73
37.13.650	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	138,22	43,07	181,29	221,17	3,00	543,87	663,52



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

37.13.660	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	164,35	43,07	207,42	253,05	3,00	622,26	759,16
37.17.060	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos	UN	214,46	11,97	226,43	276,24	5,00	1.132,15	1.381,22
38	Tubulação e Condutor para energia elétrica e telefonia básica								
38.01.040	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4" - com acessórios	M	6,46	23,94	30,40	37,09	500,00	15.200,00	18.544,00
38.01.060	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1" - com acessórios	M	9,43	28,71	38,14	46,53	300,00	11.442,00	13.959,24
38.01.080	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/4" - com acessórios	M	14,00	33,50	47,50	57,95	50,00	2.375,00	2.897,50
38.01.100	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/2" - com acessórios	M	16,26	38,29	54,55	66,55	50,00	2.727,50	3.327,55
38.01.120	Eletroduto de PVC rígido roscável de 2" - com acessórios	M	21,49	43,07	64,56	78,76	200,00	12.912,00	15.752,64
38.01.140	Eletroduto de PVC rígido roscável de 2 1/2" - com acessórios	M	34,89	47,86	82,75	100,96	50,00	4.137,50	5.047,75
38.01.160	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3" - com acessórios	M	44,26	52,65	96,91	118,23	50,00	4.845,50	5.911,51
38.04.040	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4" com acessórios	M	14,91	28,71	43,62	53,22	300,00	13.086,00	15.964,92
38.04.060	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1" com acessórios	M	21,02	33,50	54,52	66,51	200,00	10.904,00	13.302,88
38.07.172	Canaleta em PVC de 20 x 12 mm, inclusive acessórios	M	6,20	14,36	20,56	25,08	200,00	4.112,00	5.016,64
38.21.110	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50 x 50 mm, com acessórios	M	65,35	23,94	89,29	108,93	200,00	17.858,00	21.786,76
38.21.120	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios	M	84,29	23,94	108,23	132,04	200,00	21.646,00	26.408,12
38.21.130	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150 x 50 mm, com acessórios	M	101,35	23,94	125,29	152,85	50,00	6.264,50	7.642,69
39.02.010	Cabo de cobre de 1,5 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	M	1,57	1,92	3,49	4,26	400,00	1.396,00	1.703,12
39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	M	2,48	1,92	4,40	5,37	400,00	1.760,00	2.147,20
39.02.020	Cabo de cobre de 4 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	M	3,80	2,87	6,67	8,14	200,00	1.334,00	1.627,48
39.02.030	Cabo de cobre de 6 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	M	6,09	3,35	9,44	11,52	200,00	1.888,00	2.303,36
39.02.040	Cabo de cobre de 10 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	M	9,89	3,83	13,72	16,74	100,00	1.372,00	1.673,84
39.06.060	Cabo de cobre de 25 mm ² , isolamento 8,7/15 kV - isolamento EPR 90°C	M	52,62	26,04	78,66	95,97	100,00	7.866,00	9.596,52
39.06.070	Cabo de cobre de 35 mm ² , isolamento 8,7/15 kV - isolamento EPR 90°C	M	67,77	31,36	99,13	120,94	50,00	4.956,50	6.046,93
39.06.074	Cabo de cobre de 50 mm ² , isolamento 8,7/15 kV - isolamento EPR 90°C	M	79,95	43,41	123,36	150,50	50,00	6.168,00	7.524,96
40.04	Tomadas								
40.04.080	Tomada para telefone 4P, padrão TELEBRÁS, com placa	CJ	16,41	14,36	30,77	37,54	10,00	307,70	375,39
40.04.140	Tomada 3P+T de 32 A, blindada industrial de sobrepor negativa	CJ	256,72	14,36	271,08	330,72	5,00	1.355,40	1.653,59
40.04.146	Tomada 3P+T de 63 A, blindada industrial de embutir	CJ	232,65	14,36	247,01	301,35	5,00	1.235,05	1.506,76
40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	11,05	14,36	25,41	31,00	30,00	762,30	930,01
40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	16,73	14,36	31,09	37,93	30,00	932,70	1.137,89
40.04.470	Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo	CJ	22,68	14,36	37,04	45,19	20,00	740,80	903,78
40.04.480	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	18,65	14,36	33,01	40,27	20,00	660,20	805,44
40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	8,69	16,27	24,96	30,45	20,00	499,20	609,02
40.05.040	Interruptor com 2 teclas simples e	CJ	17,73	16,75	34,48	42,07	20,00		



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

	placa								689,60	841,31
40.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 40									
40.20.050	Sinalizador com lâmpada	UN	87,31	38,29	125,60	153,23	30,00	3.768,00	4.596,96	
40.20.060	Botão de comando duplo sem sinalizador	UN	54,56	38,29	92,85	113,28	20,00	1.857,00	2.265,54	
40.20.090	Botoeira com retenção para quadro/painel	UN	30,84	14,36	45,20	55,14	20,00	904,00	1.102,88	
40.20.100	Botoeira de comando liga-desliga, sem sinalização	UN	170,54	14,36	184,90	225,58	20,00	3.698,00	4.511,56	
40.20.110	Alarme sonoro bitonal 220 V para painel de comando	UN	434,84	14,36	449,20	548,02	20,00	8.984,00	10.960,48	
40.20.120	Placa de 4' x 2'	UN	3,93	1,56	5,49	6,70	150,00	823,50	1.004,67	
40.20.140	Placa de 4' x 4'	UN	9,89	1,56	11,45	13,97	100,00	1.145,00	1.396,90	
40.07.040	Caixa em PVC octogonal de 4' x 4'	UN	7,42	11,97	19,39	23,66	20,00	387,80	473,12	
40.20.200	Chave de boia normalmente fechada ou aberta	UN	49,17	19,15	68,32	83,35	30,00	2.049,60	2.500,51	
40.20.240	Plugue com 2P+T de 10A, 250V	UN	6,69	9,57	16,26	19,84	50,00	813,00	991,86	
40.20.250	Plugue prolongador com 2P+T de 10A, 250V	UN	9,43	9,57	19,00	23,18	50,00	950,00	1.159,00	
40.20.300	Chave de nível tipo boia pendular (pera), com contato micro switch	UN	401,07	47,86	448,93	547,69	5,00	2.244,65	2.738,47	
40.20.302	Placa suporte (tampa) 4' x 4' para áreas úmidas, grau de proteção IP55	UN	45,84	14,36	60,20	73,44	20,00	1.204,00	1.468,88	
40.20.310	Placa/espelho em latão escovado 4' x 4', para 02 tomadas elétrica	UN	35,39	21,74	57,13	69,70	10,00	571,30	696,99	
40.20.320	Placa/espelho em latão escovado 4' x 4', para 01 tomada elétrica	UN	30,61	21,74	52,35	63,87	10,00	523,50	638,67	
41.00	ILUMINACAO									
41.02.541	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 900 até 1050 lm - 9 a 10 W	UN	19,83	3,89	23,72	28,94	50,00	1.186,00	1.446,92	
41.02.551	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20 W	UN	33,46	3,89	37,35	45,57	50,00	1.867,50	2.278,35	
41.02.562	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 3400 até 4000 lm - 36 a 40 W	UN	90,83	3,89	94,72	115,56	15,00	1.420,80	1.733,38	
41.02.580	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm	UN	30,08	3,89	33,97	41,44	50,00	1.698,50	2.072,17	
41.31.101	Projeto LED retangular, potência de 30 W, fluxo luminoso de 2250 a 2400 lm, temperatura cor 6.500 K, bivolt	UN	56,54	23,94	80,48	98,19	50,00	4.024,00	4.909,28	
41.07.020	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 15 W	UN	20,99	3,89	24,88	30,35	40,00	995,20	1.214,14	
41.07.030	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 16 W	UN	11,48	3,89	15,37	18,75	40,00	614,80	750,06	
41.07.050	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 20 W	UN	9,89	3,89	13,78	16,81	25,00	344,50	420,29	
41.07.060	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 28 W	UN	14,64	3,89	18,53	22,61	25,00	463,25	565,17	
41.07.070	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W	UN	10,74	3,89	14,63	17,85	20,00	292,60	356,97	
41.20.120	Recolocação de reator	UN		19,15	19,15	23,36	50,00	957,50	1.168,15	
41.20.130	Recolocação de lâmpada	UN		3,89	3,89	4,75	50,00	194,50	237,29	
44	APARELHOS E METAIS HIDRAULICOS									
44.01	Aparelhos e loucas									
44.01.040	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada e tampa - infantil	UN	784,24	67,33	851,57	1038,92	5,00	4.257,85	5.194,58	
44.01.050	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	UN	245,14	57,60	302,74	369,34	30,00	9.082,20	11.080,28	



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

44.01.070	Bacia sifonada de louça sem tampa com saída horizontal - 6 litros	UN	414,82	57,60	472,42	576,35	10,00	4.724,20	5.763,52
44.01.100	Lavatório de louça sem coluna	UN	76,70	67,33	144,03	175,72	30,00	4.320,90	5.271,50
44.01.110	Lavatório de louça com coluna	UN	211,08	67,33	278,41	339,66	30,00	8.352,30	10.189,81
44.01.200	Mictório de louça sifonado auto aspirante	UN	401,67	67,33	469,00	572,18	10,00	4.690,00	5.721,80
44.01.240	Lavatório em louça com coluna suspensa	UN	587,28	67,33	654,61	798,62	10,00	6.546,10	7.986,24
44.01.270	Cuba de louça de embutir oval	UN	109,60	23,94	133,54	162,92	10,00	1.335,40	1.629,19
44.01.310	Tanque de louça com coluna de 30 litros	UN	686,08	143,58	829,66	1012,19	5,00	4.148,30	5.060,93
44.01.360	Tanque de louça com coluna de 18 a 20 litros	UN	556,91	143,58	700,49	854,60	5,00	3.502,45	4.272,99
44.01.370	Tanque em granito sintético, linha comercial - sem pertences	UN	204,27	47,86	252,13	307,60	10,00	2.521,30	3.075,99
44.01.610	Lavatório de louça para canto, sem coluna - sem pertences	UN	209,87	23,94	233,81	285,25	5,00	1.169,05	1.426,24
44.01.680	Caixa de descarga em plástico, de sobrepor, capacidade 9 litros com engate flexível	UN	52,36	15,80	68,16	83,16	10,00	681,60	831,55
44.01.690	Tanque de louça sem coluna de 30 litros	UN	528,61	143,58	672,19	820,07	5,00	3.360,95	4.100,36
44.01.850	Cuba de louça de embutir redonda	UN	109,19	23,94	133,13	162,42	10,00	1.331,30	1.624,19
44.02	Bancadas e tampos								
44.02.062	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	725,38	79,10	804,48	981,47	10,00	8.044,80	9.814,66
44.02.100	Tampo/bancada em mármore nacional espessura de 3 cm	M2	1224,53	86,32	1310,85	1599,24	10,00	13.108,50	15.992,37
44.02.200	Tampo/bancada em concreto armado, revestido em aço inoxidável fosco polido	M2	1252,94	174,86	1427,80	1741,92	10,00	14.278,00	17.419,16
44.02.300	Superfície sólido mineral para bancadas, saias, frontões e/ou cubas	M2	2888,26		2888,26	3523,68	5,00	14.441,30	17.618,39
44.03	Acessórios e metais								
47.02.010	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2' - linha especial	UN	92,44	21,54	113,98	139,06	10,00	1.139,80	1.390,56
47.02.020	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha especial	UN	88,77	21,54	110,31	134,58	10,00	1.103,10	1.345,78
47.02.030	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1' - linha especial	UN	112,62	21,54	134,16	163,68	10,00	1.341,60	1.636,75
47.01.010	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1/2'	UN	34,94	21,54	56,48	68,91	10,00	564,80	689,06
47.01.020	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4'	UN	46,75	28,71	75,46	92,06	10,00	754,60	920,61
47.01.030	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1'	UN	56,64	35,89	92,53	112,89	10,00	925,30	1.128,87
44.03.010	Dispenser toalheiro em ABS e policarbonato para bobina de 20 cm x 200 m, com alavanca	UN	259,77	5,92	265,69	324,14	50,00	13.284,50	16.207,09
44.03.030	Dispenser toalheiro metálico esmaltado para bobina de 25cm x 50m, sem alavanca	UN	78,29	5,92	84,21	102,74	50,00	4.210,50	5.136,81
44.03.040	Saboneteira de louça de embutir	UN	52,71	14,25	66,96	81,69	10,00	669,60	816,91
44.03.050	Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300 / 600 m, com visor	UN	84,19	5,92	90,11	109,93	30,00	2.703,30	3.298,03
44.03.080	Porta-papel de louça de embutir	UN	54,51	14,25	68,76	83,89	10,00	687,60	838,87



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

44.03.130	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	UN	56,75	5,92	62,67	76,46	30,00	1.880,10	2.293,72
44.03.180	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	UN	76,61	5,92	82,53	100,69	30,00	2.475,90	3.020,60
44.03.316	Torneira misturador clínica de mesa com arejador articulado, acionamento cotovelo	UN	348,59	67,01	415,60	507,03	5,00	2.078,00	2.535,16
44.03.370	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 1/2'	UN	32,76	16,84	49,60	60,51	20,00	992,00	1.210,24
44.03.380	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4'	UN	31,41	16,84	48,25	58,87	20,00	965,00	1.177,30
44.03.400	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4'	UN	38,60	16,84	55,44	67,64	20,00	1.108,80	1.352,74
44.03.420	Torneira curta sem rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4'	UN	20,80	16,84	37,64	45,92	20,00	752,80	918,42
44.03.430	Torneira curta sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 1/2'	UN	29,57	16,84	46,41	56,62	20,00	928,20	1.132,40
44.03.440	Torneira curta sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4'	UN	30,28	16,84	47,12	57,49	20,00	942,40	1.149,73
44.03.450	Torneira longa sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado	UN	54,16	16,84	71,00	86,62	20,00	1.420,00	1.732,40
44.03.470	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	UN	55,61	16,84	72,45	88,39	20,00	1.449,00	1.767,78
44.03.500	Aparelho misturador de parede, para pia, com bica móvel, acabamento cromado	UN	368,92	67,01	435,93	531,83	10,00	4.359,30	5.318,35
44.03.510	Torneira de parede antivandalismo, DN= 3/4'	UN	451,58	38,37	489,95	597,74	5,00	2.449,75	2.988,70
44.03.590	Torneira de mesa para pia com bica móvel e arejador em latão fundido cromado	UN	194,48	18,26	212,74	259,54	10,00	2.127,40	2.595,43
44.03.630	Torneira de acionamento restrito em latão cromado, DN= 1/2' com adaptador para 3/4'	UN	62,33	16,84	79,17	96,59	10,00	791,70	965,87
44.03.640	Torneira de parede acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2' ou 3/4'	UN	437,29	16,84	454,13	554,04	10,00	4.541,30	5.540,39
44.03.645	Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2' ou 3/4'	UN	128,75	18,26	147,01	179,35	10,00	1.470,10	1.793,52
44.03.670	Caixa de descarga de embutir, acionamento frontal, completa	CJ	777,84	67,10	844,94	1030,83	2,00	1.689,88	2.061,65
44.03.690	Torneira de parede em ABS, DN 1/2' ou 3/4', 10cm	UN	4,08	16,84	20,92	25,52	10,00	209,20	255,22
44.03.700	Torneira de parede em ABS, DN 1/2' ou 3/4', 15cm	UN	4,60	16,84	21,44	26,16	10,00	214,40	261,57
44.03.720	Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico com alavanca, registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2'	UN	657,51	18,26	675,77	824,44	10,00	6.757,70	8.244,39
44.03.810	Aparelho misturador de mesa para pia com bica móvel, acabamento cromado	UN	773,24	67,01	840,25	1025,11	1,00	840,25	1.025,11
44.03.825	Misturador termostato para chuveiro ou ducha, acabamento cromado	UN	1833,53	67,01	1900,54	2318,66	1,00	1.900,54	2.318,66
44.03.931	Desviador para duchas e chuveiros	UN	46,33	28,39	74,72	91,16	10,00	747,20	911,58
44.03.940	Válvula dupla para bancada de laboratório, uso em GLP, com bico para mangueira - diâmetro de 1/4' a 1/2'	UN	277,23	23,94	301,17	367,43	5,00	1.505,85	1.837,14



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

44.03.950	Válvula para cuba de laboratório, com nuca giratória e bico escalonado para mangueira	UN	472,09	23,94	496,03	605,16	5,00	2.480,15	3.025,78
44.04	Prateleiras								
44.04.030	Prateleira em granito com espessura de 2 cm	M2	473,35	28,06	501,41	611,72	20,00	10.028,20	12.234,40
44.04.040	Prateleira em granilite	M2	246,33	86,32	332,65	405,83	50,00	16.632,50	20.291,65
44.04.050	Prateleira em granito com espessura de 3 cm	M2	854,58	28,06	882,64	1076,82	15,00	13.239,60	16.152,31
44,06	Aparelhos de aço inoxidável								
44.06.010	Lavatório coletivo em aço inoxidável	M	1099,15	67,33	1166,48	1423,11	5,00	5.832,40	7.115,53
44.06.100	Mictório coletivo em aço inoxidável	M	882,58	67,33	949,91	1158,89	5,00	4.749,55	5.794,45
44.06.200	Tanque em aço inoxidável	UN	1120,65	143,58	1264,23	1542,36	5,00	6.321,15	7.711,80
44.2	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 44								
44.20.010	Sifão plástico sanfonado universal de 1'	UN	13,05	19,15	32,20	39,28	30,00	966,00	1.178,52
44.20.020	Recolocação de torneiras	UN	0,06	23,94	24,00	29,28	30,00	720,00	878,40
44.20.040	Recolocação de sifões	UN	0,06	23,94	24,00	29,28	30,00	720,00	878,40
44.20.060	Recolocação de aparelhos sanitários, incluindo acessórios	UN	0,92	67,33	68,25	83,27	30,00	2.047,50	2.497,95
44.20.080	Recolocação de caixas de descarga de sobrepôr	UN		119,66	119,66	145,99	30,00	3.589,80	4.379,56
44.20.100	Engate flexível metálico DN= 1/2'	UN	35,20	5,84	41,04	50,07	30,00	1.231,20	1.502,06
44.20.110	Engate flexível de PVC DN= 1/2'	UN	7,18	5,84	13,02	15,88	50,00	651,00	794,22
44.20.120	Canopla para válvula de descarga	UN	126,03	3,31	129,34	157,79	30,00	3.880,20	4.733,84
44.20.121	Arejador com articulador em ABS cromado para torneira padrão, completo	UN	40,42	1,95	42,37	51,69	30,00	1.271,10	1.550,74
44.20.130	Tube de ligação para mictório, DN= 1/2'	UN	64,61	5,84	70,45	85,95	30,00	2.113,50	2.578,47
44.20.150	Acabamento cromado para registro	UN	63,74	3,31	67,05	81,80	30,00	2.011,50	2.454,03
44.20.160	Botão para válvula de descarga	UN	62,37	3,31	65,68	80,13	30,00	1.970,40	2.403,89
44.20.180	Reparo para válvula de descarga	UN	67,78	43,07	110,85	135,24	30,00	3.325,50	4.057,11
44.20.200	Sifão de metal cromado de 1 1/2' x 2'	UN	151,23	23,94	175,17	213,71	10,00	1.751,70	2.137,07
44.20.220	Sifão de metal cromado de 1' x 1 1/2'	UN	168,32	23,94	192,26	234,56	10,00	1.922,60	2.345,57
44.20.230	Tube de ligação para sanitário	UN	38,22	5,84	44,06	53,75	10,00	440,60	537,53
44.20.240	Sifão plástico com copo, rígido, de 1' x 1 1/2'	UN	23,96	19,15	43,11	52,59	10,00	431,10	525,94
44.20.260	Sifão plástico com copo, rígido, de 1 1/4' x 2'	UN	13,04	19,15	32,19	39,27	10,00	321,90	392,72
44.20.280	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	42,27	2,92	45,19	55,13	20,00	903,80	1.102,64
44.20.300	Bolsa para bacia sanitária	UN	8,65	8,14	16,79	20,48	20,00	335,80	409,68
44.20.310	Filtro de pressão em ABS, para 360 l/h	UN	294,65	33,67	328,32	400,55	10,00	3.283,20	4.005,50
44.20.390	Válvula de PVC para lavatório	UN	5,77	1,95	7,72	9,42	40,00	308,80	376,74
44.20.620	Válvula americana	UN	56,46	1,95	58,41	71,26	20,00	1.168,20	1.425,20



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

44.20.640	Válvula de metal cromado de 1 1/2'	UN	77,94	9,57	87,51	106,76	20,00	1.750,20	2.135,24
44.20.650	Válvula de metal cromado de 1'	UN	40,08	9,57	49,65	60,57	20,00	993,00	1.211,46
46	TUBULACAO E CONDUTORES PARA LIQUIDOS E GASES.								
46.01	Tubulacao em PVC rígido marrom para sistemas prediais de agua fria								
46.01.010	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 20 mm, (1/2'), inclusive conexões	M	6,88	23,94	30,82	37,60	400,00	12.328,00	15.040,16
46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	7,41	23,94	31,35	38,25	400,00	12.540,00	15.298,80
46.01.030	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1'), inclusive conexões	M	16,74	23,94	40,68	49,63	50,00	2.034,00	2.481,48
46.01.060	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 60 mm, (2'), inclusive conexões	M	44,61	33,50	78,11	95,29	100,00	7.811,00	9.529,42
46.01.080	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 85 mm, (3'), inclusive conexões	M	86,74	47,86	134,60	164,21	100,00	13.460,00	16.421,20
46.01.090	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 110 mm, (4'), inclusive conexões	M	161,49	52,65	214,14	261,25	100,00	21.414,00	26.125,08
46.33.020	Joelho 45° em polipropileno de alta resistência, preto, tipo PB, DN= 40mm	UN	12,82	11,01	23,83	29,07	20,00	476,60	581,45
46.33.021	Joelho 45° em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 50mm	UN	18,60	11,01	29,61	36,12	20,00	592,20	722,48
46.33.022	Joelho 45° em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63mm	UN	19,69	16,75	36,44	44,46	20,00	728,80	889,14
46.33.023	Joelho 45° em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110mm	UN	20,43	19,15	39,58	48,29	20,00	791,60	965,75
46.33.047	Joelho 87°30' em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 40mm	UN	13,74	11,01	24,75	30,20	20,00	495,00	603,90
46.33.048	Joelho 87°30' em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 50mm	UN	17,08	11,01	28,09	34,27	20,00	561,80	685,40
46.33.049	Joelho 87°30' em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63mm	UN	22,03	16,75	38,78	47,31	20,00	775,60	946,23
46.33.074	Joelho 87°30' em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110mm, com base de apoio	UN	50,11	19,15	69,26	84,50	20,00	1.385,20	1.689,94
46.33.102	Luva dupla em polipropileno de alta resistência - PP, preto, DN= 40mm	UN	15,91	11,01	26,92	32,84	20,00	538,40	656,85
46.33.103	Luva dupla em polipropileno de alta resistência - PP, preto, DN= 50mm	UN	19,63	11,01	30,64	37,38	20,00	612,80	747,62
46.33.104	Luva dupla em polipropileno de alta resistência - PP, preto, DN= 63mm	UN	23,61	16,75	40,36	49,24	20,00	807,20	984,78
46.33.105	Luva dupla em polipropileno de alta resistência - PP, preto, DN= 110mm	UN	33,04	19,15	52,19	63,67	20,00	1.043,80	1.273,44
46.33.116	Luva de Redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 50x40mm	UN	11,20	11,01	22,21	27,10	20,00	444,20	541,92
46.33.117	Luva de Redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63x50mm	UN	18,52	16,75	35,27	43,03	20,00	705,40	860,59
46.33.118	Luva de Redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x63mm	UN	30,74	19,15	49,89	60,87	20,00	997,80	1.217,32
46.33.130	Tê 87°30' simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 50x50mm	UN	40,38	11,01	51,39	62,70	20,00	1.027,80	1.253,92
46.33.131	Tê 87°30' simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63x63mm	UN	51,68	16,75	68,43	83,48	20,00	1.368,60	1.669,69



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

46.33.132	Tê 87°30' simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x110mm	UN	90,00	19,15	109,15	133,16	20,00	2.183,00	2.663,26
46.33.137	Tê 87°30' simples de redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x63mm	UN	71,93	19,15	91,08	111,12	20,00	1.821,60	2.222,35
46.33.140	Tê 87°30' de inspeção em polipropileno de alta resistência - PP, preto (PxB), DN 110mm	UN	224,15	16,75	240,90	293,90	20,00	4.818,00	5.877,96
46.33.149	Junção 45° simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 50x50mm	UN	35,35	11,01	46,36	56,56	20,00	927,20	1.131,18
46.33.150	Junção 45° simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63x63mm	UN	37,54	16,75	54,29	66,23	20,00	1.085,80	1.324,68
46.33.151	Junção 45° simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x110mm	UN	70,76	19,15	89,91	109,69	20,00	1.798,20	2.193,80
46.33.159	Junção 45° simples de redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63x50mm	UN	33,34	16,75	50,09	61,11	20,00	1.001,80	1.222,20
46.33.160	Junção 45° simples de redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x50mm	UN	62,28	19,15	81,43	99,34	20,00	1.628,60	1.986,89
46.33.161	Junção 45° simples de redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x63mm	UN	60,47	19,15	79,62	97,14	20,00	1.592,40	1.942,73
46.33.170	Curva 87°30' em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110mm	UN	71,13	19,15	90,28	110,14	20,00	1.805,60	2.202,83
46.33.201	Tampa tê de inspeção oval, em polipropileno de alta resistência preto (PxB), DN=110mm	UN	69,88	11,01	80,89	98,69	10,00	808,90	986,86
46.33.206	Tampão em polipropileno de alta resistência PP, preto (PxB), DN=63mm	UN	11,23	11,01	22,24	27,13	10,00	222,40	271,33
46.33.207	Tampão em polipropileno de alta resistência PP, preto (PxB), DN=110mm	UN	31,44	11,01	42,45	51,79	10,00	424,50	517,89
46.02	Tubulacao em PVC rígido branco para esgoto domiciliar								
46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	13,12	23,94	37,06	45,21	200,00	7.412,00	9.042,64
46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	18,03	28,71	46,74	57,02	200,00	9.348,00	11.404,56
46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	30,12	43,07	73,19	89,29	50,00	3.659,50	4.464,59
46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	26,69	52,65	79,34	96,79	50,00	3.967,00	4.839,74
46.03	Tubulacao em PVC rígido branco serie R - A.P e esgoto domiciliar								
46.03.038	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 50 mm, inclusive conexões	M	22,98	28,71	51,69	63,06	100,00	5.169,00	6.306,18
46.03.040	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 75 mm, inclusive conexões	M	40,31	43,07	83,38	101,72	50,00	4.169,00	5.086,18



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

46.03.050	Tube de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 100 mm, inclusive conexões	M	55,37	52,65	108,02	131,78	50,00	5.401,00	6.589,22
46.07	Tubulacao galvanizado								
46.07.010	Tube galvanizado DN= 1/2', inclusive conexões	M	43,09	47,86	90,95	110,96	100,00	9.095,00	11.095,90
46.07.020	Tube galvanizado DN= 3/4', inclusive conexões	M	50,98	52,65	103,63	126,43	100,00	10.363,00	12.642,86
46.07.030	Tube galvanizado DN= 1', inclusive conexões	M	69,70	62,22	131,92	160,94	100,00	13.192,00	16.094,24
46.07.060	Tube galvanizado DN= 2', inclusive conexões	M	132,32	86,15	218,47	266,53	50,00	10.923,50	13.326,67
46.07.080	Tube galvanizado DN= 3', inclusive conexões	M	196,14	107,69	303,83	370,67	50,00	15.191,50	18.533,63
46.07.090	Tube galvanizado DN= 4', inclusive conexões	M	284,82	119,66	404,48	493,47	50,00	20.224,00	24.673,28
46.07.100	Tube galvanizado DN= 6', inclusive conexões	M	498,76	131,61	630,37	769,05	50,00	31.518,50	38.452,57
46.09	Conexoes e acessorios em ferro fundido, predial e tradicional, esgoto e pluvial								
46.09.050	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 mm	UN	65,10	14,36	79,46	96,94	10,00	794,60	969,41
46.09.060	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 mm	UN	86,86	14,36	101,22	123,49	10,00	1.012,20	1.234,88
46.09.070	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	UN	113,44	19,15	132,59	161,76	10,00	1.325,90	1.617,60
46.09.080	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 mm	UN	186,69	19,15	205,84	251,12	10,00	2.058,40	2.511,25
46.09.100	Joelho 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 mm	UN	95,27	14,36	109,63	133,75	10,00	1.096,30	1.337,49
46.09.110	Joelho 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 mm	UN	109,31	14,36	123,67	150,88	10,00	1.236,70	1.508,77
46.09.120	Joelho 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	UN	174,55	19,15	193,70	236,31	10,00	1.937,00	2.363,14
46.09.130	Joelho 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 mm	UN	308,39	19,15	327,54	399,60	10,00	3.275,40	3.995,99
46.09.150	Luva bolsa e bolsa em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 mm	UN	65,55	14,36	79,91	97,49	10,00	799,10	974,90
46.09.160	Luva bolsa e bolsa em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 mm	UN	79,21	14,36	93,57	114,16	10,00	935,70	1.141,55
46.09.170	Luva bolsa e bolsa em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	UN	95,85	19,15	115,00	140,30	10,00	1.150,00	1.403,00
46.09.180	Luva bolsa e bolsa em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 mm	UN	134,47	19,15	153,62	187,42	10,00	1.536,20	1.874,16
46.09.200	Placa cega em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 mm	UN	51,43	14,36	65,79	80,26	10,00	657,90	802,64
46.09.210	Placa cega em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	UN	70,02	19,15	89,17	108,79	10,00	891,70	1.087,87
46.09.230	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 x 50 mm	UN	118,53	14,36	132,89	162,13	10,00	1.328,90	1.621,26
46.09.240	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 x 50 mm	UN	142,60	19,15	161,75	197,34	10,00	1.617,50	1.973,35
46.09.250	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 x 75 mm	UN	180,71	19,15	199,86	243,83	10,00	1.998,60	2.438,29
46.09.260	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 50 mm	UN	156,78	19,15	175,93	214,63	10,00	1.759,30	2.146,35
46.09.270	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 75 mm	UN	180,10	19,15	199,25	243,09	10,00	1.992,50	2.430,85
46.09.280	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 100 mm	UN	216,45	19,15	235,60	287,43	10,00	2.356,00	2.874,32
46.09.290	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 x 100 mm	UN	251,70	23,94	275,64	336,28	10,00	2.756,40	3.362,81
46.09.300	Junção dupla 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	UN	290,87	19,15	310,02	378,22	10,00	3.100,20	3.782,24



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

46.09.320	Te sanitário 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 x 50 mm	UN	119,65	14,36	134,01	163,49	10,00	1.340,10	1.634,92
46.09.330	Te sanitário 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 x 50 mm	UN	136,92	19,15	156,07	190,41	10,00	1.560,70	1.904,05
46.09.340	Te sanitário 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 x 75 mm	UN	162,21	19,15	181,36	221,26	10,00	1.813,60	2.212,59
46.09.350	Te sanitário 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 50 mm	UN	158,70	19,15	177,85	216,98	10,00	1.778,50	2.169,77
46.09.360	Te sanitário 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 75 mm	UN	168,97	19,15	188,12	229,51	10,00	1.881,20	2.295,06
46.09.370	Te sanitário 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 100 mm	UN	219,41	19,15	238,56	291,04	10,00	2.385,60	2.910,43
46.09.400	Bucha de redução em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 x 50 mm	UN	44,89	19,15	64,04	78,13	10,00	640,40	781,29
46.09.410	Bucha de redução em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 75 mm	UN	52,51	19,15	71,66	87,43	10,00	716,60	874,25
46.09.420	Bucha de redução em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 x 100 mm	UN	134,49	23,94	158,43	193,28	10,00	1.584,30	1.932,85
46.12	Tubulacao em concreto para rede de aguas pluviais								
46.12.060	Tubo de concreto DN= 400mm	M	78,28	36,74	115,02	140,32	30,00	3.450,60	4.209,73
46.12.070	Tubo de concreto DN= 500mm	M	110,10	45,36	155,46	189,66	30,00	4.663,80	5.689,84
46.12.120	Tubo de concreto DN= 1000mm	M	501,49	83,79	585,28	714,04	30,00	17.558,40	21.421,25
46.12.210	Meio tubo de concreto, DN= 300mm	M	33,93	30,67	64,60	78,81	30,00	1.938,00	2.364,36
46.12.220	Meio tubo de concreto, DN= 400mm	M	39,08	39,07	78,15	95,34	30,00	2.344,50	2.860,29
46.12.240	Meio tubo de concreto, DN= 600mm	M	71,35	66,03	137,38	167,60	30,00	4.121,40	5.028,11
46.2	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 46								
46.20.010	Assentamento de tubo de concreto com diâmetro até 600 mm	M	1,85	66,03	67,88	82,81	200,00	13.576,00	16.562,72
46.20.020	Assentamento de tubo de concreto com diâmetro de 700 até 1500 mm	M	71,56	38,42	109,98	134,18	200,00	21.996,00	26.835,12
46.23	Tubulacao em concreto para rede de esgoto sanitario								
46.23.110	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 400 mm	M	149,29	15,58	164,87	201,14	30,00	4.946,10	6.034,24
46.23.120	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 500 mm	M	202,59	23,36	225,95	275,66	30,00	6.778,50	8.269,77
46.23.130	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 600 mm	M	254,18	27,26	281,44	343,36	30,00	8.443,20	10.300,70
46.23.170	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 1000 mm	M	632,46	58,41	690,87	842,86	30,00	20.726,10	25.285,84
46.25	Tubulação em CPVC								
46.25.050	Condutor em PVC 88mm, inclusive conexões - AP	M	68,69	39,72	108,41	132,26	20,00	2.168,20	2.645,20
48	RESERVATORIO E TANQUE PARA LIQUIDOS E GASES								
48.02	Reservatorio em material sintetico								
48.02.204	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 2.000	UN	1260,69	57,60	1318,29	1608,31	2,00	2.636,58	3.216,63



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

	litros								
48.02.205	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 3.000 litros	UN	2039,20	57,60	2096,80	2558,10	1,00	2.096,80	2.558,10
48.02.206	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 5.000 litros	UN	3315,46	67,33	3382,79	4127,00	1,00	3.382,79	4.127,00
48.02.207	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 10.000 litros	UN	5935,09	86,80	6021,89	7346,71	1,00	6.021,89	7.346,71
48.02.400	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	UN	922,07	67,33	989,40	1207,07	5,00	4.947,00	6.035,34
48.02.401	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 500 litros	UN	602,12	67,33	669,45	816,73	10,00	6.694,50	8.167,29
48.03	Reservatorio metalico								
48.03.138	Reservatório metálico cilíndrico horizontal - capacidade de 10.000 litros	CJ	17800,62	67,33	17867,95	21798,90	1,00	17.867,95	21.798,90
48.04	Reservatorio em concreto								
48.04.381	Reservatório em concreto armado cilíndrico, vertical, bipartido, método construtivo em formas deslizantes, diâmetro interno de 3,50m a 4,00m, altura de 15,00m a 25,00m	M	16696,62	3595,35	20291,97	24756,20	1,00	20.291,97	24.756,20
48.2	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 48								
48.20.020	Limpeza de caixa d'água até 1.000 litros	UN		58,41	58,41	71,26	30,00	1.752,30	2.137,81
48.20.040	Limpeza de caixa d'água de 1.001 até 10.000 litros	UN		155,76	155,76	190,03	10,00	1.557,60	1.900,27
48.20.060	Limpeza de caixa d'água acima de 10.000 litros	UN		350,46	350,46	427,56	20,00	7.009,20	8.551,22
49.04	Ralo em PVC rígido								
49.04.010	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	UN	37,84	47,86	85,70	104,55	20,00	1.714,00	2.091,08
49.05	Ralo em ferro fundido								
49.05.020	Ralo seco em ferro fundido, 100 x 165 x 50 mm, com grelha metálica saída vertical	UN	133,35	57,43	190,78	232,75	10,00	1.907,80	2.327,52
49.05.040	Ralo sifonado em ferro fundido de 150 x 240 x 75 mm, com grelha	UN	438,28	71,80	510,08	622,30	5,00	2.550,40	3.111,49
49.06	Grelhas e tampas								
49.06.010	Grelha hemisférica em ferro fundido de 4'	UN	12,76	2,87	15,63	19,07	10,00	156,30	190,69
49.06.020	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	M2	1072,59	31,32	1103,91	1346,77	10,00	11.039,10	13.467,70
49.06.030	Grelha hemisférica em ferro fundido de 3'	UN	8,55	2,87	11,42	13,93	10,00	114,20	139,32
49.06.072	Grelha articulada em ferro fundido tipo boca de leão	UN	353,08	25,06	378,14	461,33	5,00	1.890,70	2.306,65
49.06.080	Grelha hemisférica em ferro fundido de 6'	UN	33,34	2,87	36,21	44,18	10,00	362,10	441,76
49.06.160	Grelha quadriculada em ferro fundido para caixas e canaletas	M2	1114,39	31,32	1145,71	1397,77	5,00	5.728,55	6.988,83
49.06.170	Grelha em alumínio fundido para caixas e canaletas - linha comercial	M2	1443,38	31,32	1474,70	1799,13	5,00	7.373,50	8.995,67
49.06.190	Grelha pré-moldada em concreto, com furos redondos, 79,5 x 24,5 x 8 cm	UN	82,23	15,66	97,89	119,43	10,00	978,90	1.194,26
49.08	Caixa de passagem e inspecao								



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

9.03.020	Caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	UN	101,72	216,48	318,20	388,20	5,00	1.591,00	1.941,02
49.03.022	Caixa de gordura premoldada com tampa - capacidade 18 litros	UN	73,66	52,59	126,25	154,03	5,00	631,25	770,13
49.08.250	Caixa de areia em PVC, diâmetro nominal de 100 mm	UN	343,37	47,86	391,23	477,30	5,00	1.956,15	2.386,50
49.11	Canaletas e afins								
49.11.130	Canaleta com grelha em alumínio, largura de 80 mm	M	393,01	10,79	403,80	492,64	10,00	4.038,00	4.926,36
49.11.140	Canaleta com grelha em alumínio, saída central / vertical, largura de 46 mm	M	250,53	10,79	261,32	318,81	10,00	2.613,20	3.188,10
49.11.141	Canaleta com grelha abre-fecha, em alumínio, saída central ou vertical, largura 46mm	M	309,07	10,79	319,86	390,23	10,00	3.198,60	3.902,29
49.12	Poco de visita, boca de lobo, caixa de passagem e afins								
49.12.010	Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto	UN	1865,75	1545,65	3411,40	4161,91	2,00	6.822,80	8.323,82
49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	3159,20	2402,27	5561,47	6784,99	2,00	11.122,94	13.569,99
49.12.050	Boca de lobo tripla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	4400,93	3252,69	7653,62	9337,42	1,00	7.653,62	9.337,42
49.12.058	Boca de leão simples tipo PMSP com grelha	UN	1201,52	1525,21	2726,73	3326,61	5,00	13.633,65	16.633,05
49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	UN	3693,06	2615,23	6308,29	7696,11	5,00	31.541,45	38.480,57
49.12.120	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria, diâmetro interno 70 cm - pescoço	M	270,71	379,92	650,63	793,77	5,00	3.253,15	3.968,84
49.12.140	Poço de visita em alvenaria tipo PMSP - balão	UN	2141,78	2422,12	4563,90	5567,96	5,00	22.819,50	27.839,79
50.05	Iluminacao e sinalizacao de emergencia								
50.05.022	Destruador magnético (eletroímã) para porta corta-fogo de 24 Vcc	UN	237,83	38,29	276,12	336,87	5,00	1.380,60	1.684,33
50.05.060	Central de iluminação de emergência, completa, para até 6.000 W	UN	26175,68	15,25	26190,93	31952,93	1,00	26.190,93	31.952,93
50.05.072	Luminária de emergência LED de sobrepôr, para teto ou parede, autonomia mínima 2 horas	UN	76,33	23,94	100,27	122,33	20,00	2.005,40	2.446,59
50.05.080	Luminária para unidade centralizada de sobrepôr completa com lâmpada fluorescente compacta de 15 W	UN	87,15	23,94	111,09	135,53	10,00	1.110,90	1.355,30
50.05.160	Módulo para adaptação de luminária de emergência, autonomia 90 minutos para lâmpada fluorescente de 32 W	UN	258,46	14,36	272,82	332,84	10,00	2.728,20	3.328,40
50.05.170	Acionador manual tipo quebra vidro, em caixa plástica	UN	64,51	14,36	78,87	96,22	10,00	788,70	962,21
50.05.210	Detector termovelocimétrico endereçável com base endereçável	UN	172,30	14,36	186,66	227,73	10,00	1.866,60	2.277,25
50.05.214	Detector de gás liquefeito (GLP), gás natural (GN) ou derivados de metano	UN	429,48	14,36	443,84	541,48	10,00	4.438,40	5.414,85
50.05.230	Sirene audiovisual tipo endereçável	UN	283,48	14,36	297,84	363,36	10,00	2.978,40	3.633,65
50.05.250	Central de iluminação de emergência, completa, autonomia 1 hora, para até 240 W	UN	827,82	15,25	843,07	1028,55	1,00	843,07	1.028,55
50.05.270	Central de detecção e alarme de incêndio completa, autonomia de 1 hora para 12 laços, 220 V/12 V	UN	720,52	15,25	735,77	897,64	1,00	735,77	897,64
50.05.280	Sirene tipo corneta de 12 V	UN	57,88	14,36	72,24	88,13	10,00	722,40	881,33



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

50.05.312	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	286,68	15,25	301,93	368,35	10,00	3.019,30	3.683,55
50.05.400	Sirene eletrônica em caixa metálica de 4 x 4	UN	98,28	52,65	150,93	184,13	10,00	1.509,30	1.841,35
50.05.440	Painel repetidor de detecção e alarme de incêndio tipo endereçável	UN	1287,92	14,36	1302,28	1588,78	1,00	1.302,28	1.588,78
50.05.450	Acionador manual quebra-vidro endereçável	UN	192,68	14,36	207,04	252,59	10,00	2.070,40	2.525,89
50.05.470	Módulo isolador, módulo endereçador para audiovisual	UN	193,78	23,94	217,72	265,62	10,00	2.177,20	2.656,18
50.05.490	Sinalizador audiovisual endereçável com LED	UN	424,23	14,36	438,59	535,08	5,00	2.192,95	2.675,40
50.05.491	Sinalizador visual de advertência	UN	373,72	11,97	385,69	470,54	6,00	2.314,14	2.823,25
50.05.492	Sinalizador audiovisual de advertência	UN	192,99	11,97	204,96	250,05	10,00	2.049,60	2.500,51
50.1	Extintores								
50.10.030	Extintor sobre rodas de gás carbônico - capacidade de 10 kg	UN	1420,01	19,87	1439,88	1756,65	2,00	2.879,76	3.513,31
54.06	Guias e sarjetas								
54.06.020	Guia pré-moldada curva tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	45,65	11,75	57,40	70,03	40,00	2.296,00	2.801,12
54.06.040	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	43,19	11,75	54,94	67,03	40,00	2.197,60	2.681,07
54.06.110	Base em concreto com fck de 25 MPa, para guias, sarjetas ou sarjetões	M3	516,40	42,31	558,71	681,63	150,00	83.806,50	102.243,93
54.06.170	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 MPa	M3	713,29	86,32	799,61	975,52	150,00	119.941,50	146.328,63
54.07	Calçadas e passeios								
54.07.040	Passeio em mosaico português	M2	287,01		287,01	350,15	100,00	28.701,00	35.015,22
54.07.240	Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (30 x 30 x 2,5 cm), com cimento branco, juntas de 2 mm	M2	2,17	9,81	11,98	14,62	100,00	1.198,00	1.461,56
54.07.260	Piso em ladrilho hidráulico tipo rampa várias cores 30 x 30 cm, antiderrapante, assentado com argamassa mista	M2	106,05	27,84	133,89	163,35	100,00	13.389,00	16.334,58
66	SEGURANÇA, VIGILANCIA E CONTROLE, EQUIPAMENTO E SISTEMA								
66.02.460	Vídeo porteiro eletrônico colorido, com um interfone	CJ	1389,38	119,66	1509,04	1841,03	1,00	1.509,04	1.841,03
66.02.500	Central de alarme microprocessada, para até 125 zonas	UN	2948,13	14,36	2962,49	3614,24	1,00	2.962,49	3.614,24
66.02.560	Controlador de acesso com identificação por impressão digital (biometria) e software de gerenciamento	CJ	3010,03	653,38	3663,41	4469,36	5,00	18.317,05	22.346,80
66.08.258	Ponto de acesso de dados (Access Point), uso interno, compatível com PoE 802.3af	UN	1066,54	191,44	1257,98	1534,74	1,00	1.257,98	1.534,74
66.08.260	Modulador de canais VHF / UHF / CATV / CFTV	UN	174,53	47,86	222,39	271,32	1,00	222,39	271,32
66.08.270	Amplificador de linha VHF / UHF com conector de F-50 dB	UN	495,93	14,36	510,29	622,55	1,00	510,29	622,55
66.08.324	Câmera fixa colorida compacta com domo, para áreas internas e externas - 1,3 MP	UN	951,10	195,50	1146,60	1398,85	5,00	5.733,00	6.994,26
66.08.326	Câmera fixa colorida tipo bullet, para áreas internas e externas - 1,3 MP	UN	3593,61	195,50	3789,11	4622,71	1,00	3.789,11	4.622,71
66.08.340	Unidade de disco rígido (HD) externo	UN	1619,04	3,54	1622,58	1979,55	2,00		



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

de 5 TB								3.245,16	3.959,10
TOTAL DO MATERIAL + SERVIÇOS								9.420.921,45	11.493.524,17

Valor Total Estimado: R\$ 11.493.524,17 (onze milhões e quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos).

Tabatinga/SP, 12 de abril de 2023.

**EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL**

**MAGALI C. C. GOMES
DIRETORIA DE BRAS E SERVIÇOS**



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

(Razão Social da Empresa) _____,
CNPJ Nº: _____, com sede na (endereço completo) _____

Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial nº 016/2023 – Processo Licitatório nº 050/2023 – Edital nº 030/2023, a empresa acima qualificada, vem apresentar a seguinte proposta de preços:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	212.006.087	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIP. PARA EXECUÇÃO DE CORTE EM CONCRETO ARMADO	TX	10		
2	212.006.088	CORTE DE CONCRETO DETERIORADO C/ REMOÇÃO DE DETRITOS	M2	200		
3	212.006.089	DEMARCAÇÃO DE AREA COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO	MT	500		
4	212.006.090	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM PRESERVAÇÃO DE ARMADURA	M3	10		
5	212.006.091	PROTEÇÃO DE FACHADA COM TELA DE NYLON	M2	100		
6	212.006.092	FECHAMENTO PROVISÓRIO DE VAOS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M2	100		
7	212.006.093	TAPUME MOVEL PARA FECHAMENTO DE AREAS	M2	100		
8	212.006.094	TAPUME FIXO P/ FECHAMENTO DE AREAS C/ PORTAO	M2	100		
9	212.006.095	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO C/ TRANSPORTE	M2	600		
10	212.006.096	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	100		
11	212.001.817	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	100		
12	212.006.097	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE SARJETA/SARJETAO	M3	100		
13	212.006.098	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE FUNDAÇÃO/EMBASAMENTO	M3	20		
14	212.006.099	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO	M3	20		
15	212.001.819	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PAREDE OU TETO	M2	1.300		
16	212.001.821	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERAMICO	M2	800		
17	212.006.100	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM LADRILHO HIDRAULICO	M2	100		
18	212.006.101	DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPE, SOLEIRA OU PEITORIL	MT	100		
19	212.006.102	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO SINTETICO	M2	200		
20	212.001.822	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO INCLUINDO SISTEMA DE FIXAÇÃO	M2	300		
21	212.001.823	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAINÉIS DIVISÓRIAS	M2	100		
22	212.001.824	REMOÇÃO DE PINTURA COM LIXAMENTO	M2	1.300		
23	212.006.103	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA C/ LIXAMENTO	M2	1.300		
24	212.006.104	RETIRADA DE CERCA	MT	300		
25	212.006.105	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MANDEIRA PONTALETADA TELHAS PERFIL QUALQUER	M2	300		
26	212.006.106	RETIRADA DE ESTRUTURA METALICA	KG	1.000		
27	212.006.107	RETIRADA DE TELHAMENTO EM BARRO	M2	300		
28	212.006.108	RETIRADA DE TELHAMENTO PERFIL E MATERIAL QUALQUER (EXCETO BARRO)	M2	300		
29	212.006.109	RETIRADA DE REVESTIMENTO EM PEDRA, GRANITO OU MARMORE	M2	100		
30	212.006.110	RETIRADA DE REVESTIMENTO EM PEDRA, GRANITO OU MARMORE, EM PISO	M2	200		



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

31	212.006.111	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	50		
32	212.006.112	RETIRADA DE GUARNIÇÃO, MOLDURA E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, FIXADAS	MT	50		
33	212.006.113	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	MT	50		
34	212.006.114	RETIRADA DE ELEMENTO EM MADEIRA E SISTEMA DE FIXAÇÃO	M2	50		
35	212.006.115	RETIRADA DE ARMARIO DE MADEIRA OU METAL	M2	50		
36	212.002.295	RETIRADA DE ESQUADRIA METALICA EM GERAL	M2	50		
37	212.006.116	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA METALICA	UN	50		
38	212.006.117	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMAO OU PEÇAS LINEARES METALICAS, CHUMBADOS	MT	50		
39	212.006.118	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMAO OU PEÇAS LINEARES METALICAS, FIXADOS	MT	50		
40	212.006.119	RETIRADA DE GUARDA CORPO OU GRADIL EM GERAL	M2	200		
41	212.006.120	RETIRADA DE POSTE OU SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO PARA ALAMBRADO OU FECHAMENTO	UN	50		
42	212.006.121	RETIRADA DE ENTELAMENTO EM GERAL	M2	500		
43	212.006.122	RETIRADA DE APARELHO SANITARIO C/ ACESSORIOS	UN	50		
44	212.006.123	RETIRADA DE BANCADAS C/ PERTENCES	M2	30		
45	212.006.124	RETIRADA DE COMPLEMENTO SANITARIO CHUMBADO	UN	50		
46	212.006.678	RETIRADA DE COMPLEMENTO SANITARIO FIXADO/SOBREPOR	UN	50		
47	212.006.125	RETIRADA DE PURIFICADOR/BEBEDOURO	UN	50		
48	212.006.126	RETIRADA DE TORNEIRA OU CHUVEIRO	UN	50		
49	212.006.127	RETIRADA DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR OU ACOPLADA	UN	50		
50	212.006.128	RETIRADA DE CONJUNTO MOTOR-BOMBA	UN	10		
51	212.006.129	RETIRADA DE MOTOR DE BOMBA DE RECALQUE	UN	10		
52	212.006.130	RETIRADA DE ESQUADRIA EM VIDRO	M2	50		
53	212.006.131	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	100		
54	212.006.132	REMOÇÃO DE JANELA DE VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO OU VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO PADRAO	UN	30		
55	212.006.133	REMOÇÃO DE LAMPADA	UN	100		
56	212.006.134	REMOÇÃO DE PORTA DE QUADRO OU PAINEL	M2	50		
57	212.006.135	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	20		
58	212.006.136	REMOÇÃO DE POSTE DE MADEIRA	UN	20		
59	212.002.296	REMOÇÃO DE POSTE METALICO	UN	20		
60	212.006.137	REMOÇÃO DE CALHA OU RUFO	MT	1.000		
61	212.006.138	REMOÇÃO DE CONDUTOR APARENTE	MT	1.000		
62	212.006.139	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRAULICA EM GERAL	MT	500		
63	212.006.140	REMOÇÃO DE HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO	UN	20		
64	212.006.141	REMOÇÃO DE RESERVATORIO EM FIBROCIMENTO ATE 1.000LT	UN	10		
65	212.006.142	RETIRADA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PORTATIL	UN	20		
66	212.006.143	TRANSPORTE MANUAL HORIZONTAL E/OU VERTICAL DE ENTULHO	M3	50		
67	212.006.144	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METALICA	M3	50		
68	212.006.145	TRANSPORTE DE ENTULHO - DISTANCIAS ACIMA DE 10°KM ATE 15°KM	M3	50		
69	212.006.146	CARREGAMENTO MECANIZADO DE SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA	M3	300		
70	212.006.147	REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO SEM COMPACTAÇÃO	M3	300		
71	212.006.148	ATERRO MANUAL APOIADO DE AREA INTERNA COM MAÇO DE 30KG	M3	100		
72	212.006.149	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS	M3	200		
73	212.006.150	GABIAO DE 0,5MT DE ALTURA FIO DE 2,7MM	M3	10		
74	212.001.827	GABIAO DE 1M DE ALTURA, FIO DE 2,7MM	M3	10		



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

75	212.006.151	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M2	300		
76	212.006.152	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	100		
77	212.006.153	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO DE 25CM	MT	300		
78	212.006.154	ESTACA ESCAVADA MECANIZADA 25CM ATE 20T	MT	150		
79	212.006.155	TAXA DE MOBIL. E DESMOB. DE EQUIPAMENTOS P/ EXEC. DE TUBULAO ESCAVADO	TX	5		
80	212.006.156	ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO PARA TUBULAÇÃO, FUSTE E/OU BASE	M3	20		
81	212.006.157	ESTACA TIPO HELICE CONTINUA 25CM EM SOLO	MT	200		
82	212.002.297	LAJE PRE-FABRICADA MISTA VIGOTA TRELICHADA/LAJOTA CERAMICA LT 16 (12+4) E CAPA C/ CONCRETO 25MPA	M2	300		
83	212.001.831	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO MACIÇO COMUM	M3	150		
84	212.006.679	ALVENARIA EMBASAMENTO BLOCO CONCRETO 14X19X39CM CLASSE A	M2	250		
85	212.006.680	ALVENARIA EMBASAMENTO BLOCO CONCRETO 19X19X39CM CLASSE A	M2	250		
86	212.006.158	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DE 1/4 TIJOLO MACIÇO COMUM	M2	250		
87	212.006.159	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DE 1/2 TIJOLO MACIÇO COMUM	M2	250		
88	212.006.160	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DE 1 TIJOLO MACIÇO COMUM	M2	250		
89	212.006.161	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DE 1 1/2 TIJOLO MACIÇO COMUM	M2	250		
90	212.006.162	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DE 1/2 TIJOLO MACIÇO APARENTE	M2	250		
91	212.006.163	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DE 1 TIJOLO MACIÇO APARENTE	M2	100		
92	212.006.164	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICA ESTRUTURAL, USO REVESTIDO DE 14CM	M2	300		
93	212.006.165	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 19CM	M2	300		
94	212.006.166	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM - CLASSE B	M2	100		
95	212.006.167	DIVISORIA EM PLACAS DE GRANITO COM ESPESSURA DE 3CM	M2	20		
96	212.006.168	DIVISORIA EM PLACAS DE GRANILITE COM ESPESSURA DE 3CM	M2	20		
97	212.006.169	DIVISORIA SANITARIA EM PAINEL LAMINADO MELAMINIMO ESTRUTURAL	M2	20		
98	212.006.170	DIVISAO PARA MICTORIO EM PLACAS DE MARMORE BRANCO ESPESSURA 3CM	M2	20		
99	212.006.171	DIVISORIA CEGA TIPO NAVAL ESPESSURA 3,5CM	M2	20		
100	212.006.172	DIVISORIAS EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO ESPESSURA 120/90MM - 1RF/1RF LM	M2	20		
101	212.006.173	DIVISORIA TIPO PISO/TETO EM VIDRO TEMPERADO SIMPLES	M2	20		
102	212.006.174	DIVISORIA TIPO PISO/TETO EM VIDRO TEMPERADO DUPLO E MICRO PERSIANAS	M2	20		
103	212.006.175	DIVISORIA EM PLACAS DE GRANILITE ESPESSURA 4CM	M2	50		
104	212.006.176	DIVISORIAS EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO ESPESSURA 130/70MM - 2RF/2RF	M2	20		
105	212.006.177	DIVISORIAS EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO ESPESSURA 120/70MM - 2ST/2RU	M2	20		
106	212.006.178	DIVISORIAS EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO ESPESSURA 120/70MM - 2RU/2RU	M2	20		
107	212.006.179	DIVISORIAS EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO ESPESSURA 98/48MM - 2ST/2ST LM	M2	20		
108	212.006.180	FECHAMENTO EM PLACA CIMENTICIA ESPESSURA 12MM	M2	50		
109	212.006.181	ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURADA P/ TELHA DE BARRO - VAOS DE 10,01 A 13,00M	M2	100		
110	212.006.182	ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURADA P/ TELHA PERFIL ONDULADO - VAOS DE 10,01 A 13,00M	M2	100		
111	212.006.183	ESTRUTURA PONTALETADA PARA TELHAS DE BARRO	M2	200		



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

112	212.006.184	ESTRUTURA PONTALETADA PARA TELHAS ONDULADAS	M2	200		
113	212.006.185	ESTRUTURAS EM TERÇAS PARA TELHAS DE BARRO	M2	200		
114	212.006.186	ESTRUTURAS EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M2	200		
115	212.006.187	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL TRAPEZOIDAL	M2	200		
116	212.006.188	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA EM AÇO	KG	2.500		
117	212.006.189	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL METALON	KG	2.500		
118	212.006.190	PLACAS, VIGAS E PILARES EM CONCRETO ARMADO PRE MOLDADO FCK 40MPA	M3	20		
119	212.006.191	MOBILIARIO EM CONCRETO ARMADO PRE MOLDADO FCK 40MPA	M3	20		
120	212.006.192	FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS PARA ESTRUTURA EM MADEIRA	M3	10		
121	212.006.193	RECOLOCAÇÃO DE PEÇAS LINEARES EM MADEIRA COM SEÇÃO ATE 60CM2	MT	2.000		
122	212.006.194	TELHA DE BARRO ITALIANA	M2	150		
123	212.006.195	TELHA DE BARRO FRANCESA	M2	150		
124	212.006.196	TELHA EM BARRO ROMANA	M2	150		
125	212.006.197	TELHA DE BARRO COLONIAL/PAULISTA	M2	150		
126	212.001.835	TELHA DE BARRO TIPO PLAN	M2	150		
127	212.006.198	EMBOÇAMENTO DE BEIRAL EM TELHAS DE BARRO	MT	1.000		
128	212.006.199	CUMEEIRA DE BARRO EMBOÇADO	MT	1.000		
129	212.006.200	ESPIGAO DE BARRO EMBOÇADO	MT	1.000		
130	212.001.836	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRE-PRINTADA	M2	500		
131	212.006.201	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO PRE-PINTADA TRAPEZOIDAL ESPESSURA 0,50MM	MT	500		
132	212.006.202	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO PRE-PINTADA ONDULADO ESPESSURA 0,50MM	MT	500		
133	212.006.203	TELHA ONDULADA TRANSLUCIDA EM POLIPROPILENO	M2	500		
134	212.006.204	TELHA EM POLIESTER REFORÇADO C/ FIBRAS DE VIDRO TRAPEZOIDAL 49	M2	500		
135	212.006.205	CUMEEIRA P/ TELHA DE POLIESTER TRAPEZOIDAL 49	MT	500		
136	212.006.206	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33M	MT	600		
137	212.006.207	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50M	MT	600		
138	212.006.208	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 1,00M	MT	600		
139	212.006.209	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26 - CORTE 0,33M	MT	600		
140	212.006.210	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26 - CORTE 0,50M	MT	600		
141	212.006.211	CALHA PVC 125MM C/ CONEXOES AP	MT	600		
142	212.006.212	RUFO PRE MOLDADO EM CONCRETO 14X50X18,5CM	UN	1.500		
143	212.006.681	RUFO PRE-MOLDADO EM CONCRETO 20X50X26CM	UN	1.000		
144	212.006.213	RUFO PRE MOLDADO EM CONCRETO 24CM	UN	1.200		
145	212.006.214	RECOLOCAÇÃO DE CUMEEIRAS E ESPIGOS DE BARRO	MT	1.000		
146	212.006.215	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE BARRO COLONIAL/PAULISTINHA	M2	500		
147	212.006.216	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE BARRO PLAN	M2	500		
148	212.006.217	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS DE BARRO FRANCESA	M2	500		
149	212.006.218	RECOLOCAÇÃO DE TELHA EM FIBROCIMENTO OU CRFS ONDULADO	M2	500		
150	212.006.219	RECOLOCAÇÃO DE TELHA EM FIBROCIMENTO OU CRFS MODULADO OU TRAPEZOIDAL	M2	500		
151	212.006.220	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M3	20		
152	212.006.221	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO	M3	20		
153	212.006.222	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	M2	1.000		
154	212.006.223	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 C/ ADESIVO ACRILICO	M3	20		



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

155	212.001.837	CHAPISCO	M2	3.000		
156	212.006.224	EMBOÇO COMUM	M2	3.000		
157	212.001.838	REBOCO	M2	3.000		
158	212.006.225	CIMENTADO DESEMPENADO	M2	3.000		
159	212.006.226	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO (QUEIMADO)	M2	1.000		
160	212.006.227	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO COM CORANTE (QUEIMADO)	M2	1.000		
161	212.006.228	REVESTIMENTO EM GESSO LISO DESEMPENADO SOBRE EMBOÇO	M2	300		
162	212.006.229	REVESTIMENTO EM GESSO LISO DESEMPENADO SOBRE BLOCO	M2	300		
163	212.006.230	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK	M3	50		
164	212.006.231	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK (20MPA)	M3	30		
165	212.006.232	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK (25MPA)	M3	30		
166	212.006.233	SOLEIRA EM CONCRETO SIMPLES	MT	100		
167	212.006.234	PEITORIL EM CONCRETO SIMPLES	MT	100		
168	212.006.235	PISO EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL	M2	200		
169	212.006.236	SOLEIRA EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL	MT	100		
170	212.006.237	RODAPE EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL ATE 10CM	MT	100		
171	212.006.238	RODAPE EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GRANILITE, ACABAMENTO ENCERADO, ATE 10CM	MT	100		
172	212.006.239	PISO EM PLACAS DE GRANILITE C/ ACABAMENTO ENCERADO	M2	200		
173	212.006.240	REPAROS EM PISO DE GRANILITE - ESTUCAMENTO E POLIMENTO	M2	200		
174	212.006.241	REPAROS EM RODAPE DE GRANILITE - ESTUCAMENTO E POLIMENTO	MT	100		
175	212.006.242	FAIXA ANTIDERRAPANTE DEFINIDA PARA DEGRAUS, SOLEIRAS, PATAMARES OU PISOS	MT	200		
176	212.006.243	RESINA ACRILICA P/ PISO GRANILITE	M2	300		
177	212.006.244	RESINA EPOXI P/ PISO GRANILITE	M2	300		
178	212.006.245	RESINA ACRELICA P/ DEGRAU GRANILITE	MT	200		
179	212.006.246	RESINA EPOXI P/ DEGRAU GRANILITE	MT	200		
180	212.001.840	PLACA CERAMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE PEI-5	M2	200		
181	212.001.841	RODAPE EM PLACA CERAMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE PEI-5	MT	300		
182	212.006.248	PLACA CERAMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE PEI-5 C/ SAIDA	M2	200		
183	212.006.247	RODAPE EM PLACA CERAMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE PEI-5 C/ SAIDA	MT	100		
184	212.006.249	PLACA CERAMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE PEI-4 C/ SAIDA	M2	200		
185	212.006.250	RODAPE EM PLACA CERAMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE PEI-4 C/ SAIDA	MT	200		
186	212.006.251	PLACA CERAMICA ESMALTADA RUSTICA PEI-5 C/ SAIDA	M2	200		
187	212.006.252	RODAPE EM PLACA CERAMICA ESMALTADA RUSTICA PEI-5 C/ SAIDA	MT	200		
188	212.006.253	ASSENTAMENTO DE PISO E REVESTIMENTO CERAMICO C/ ARGAMASSA MISTA	M2	1.000		
189	212.006.254	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERAMICAS C/ CIMENTO BRANCO - JUNTAS 3 - 5MM	M2	500		
190	212.006.255	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERAMICAS C/ ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA P/ REJUNTE - JUNTAS 3 - 5MM	M2	500		
191	212.006.256	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERAMICAS C/ CIMENTO BRANCO - JUNTAS 5 - 10MM	M2	500		
192	212.006.257	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERAMICAS C/ ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA P/ REJUNTE - JUNTAS 5 - 10MM	M2	500		
193	212.006.258	REJUNTAMENTO DE RODAPE EM PLACAS CERAMICAS C/ CIMENTO BRANCO ALTURA ATE 10CM - JUNTAS 3 - 5MM	MT	500		



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

194	212.006.259	REJUNTAMENTO DE RODAPE EM PLACAS CERAMICAS C/ ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA P/ REJUNTE - ATE 10CM - JUNTAS 3 - 5MM	MT	500		
195	212.006.260	REJUNTAMENTO DE RODAPE EM PLACAS CERAMICAS C/ CIMENTO BRANCO - ATE 10CM - JUNTAS 5 - 10MM	MT	500		
196	212.006.261	REJUNTAMENTO DE RODAPE EM PLACAS CERAMICAS C/ ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - JUNTAS 5 - 10MM	MT	500		
197	212.006.262	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE P/ AREA EXTERNA C/ ALTO TRAFEGO	M2	300		
198	212.006.263	RODAPE EM PORCELANATO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE P/ AREA EXTERNA C/ ALTO TRAFEGO	MT	200		
199	212.006.264	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO POLIDO P/ AREA INTERNA C/ MEDIO TRAFEGO	M2	200		
200	212.006.265	RODAPE EM PORCELANATO ESMALTADO POLIDO P/ AREA INTERNA C/ MEDIO TRAFEGO	MT	100		
201	212.006.266	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO P/ AREA INTERNA C/ ACESSO EXTERIOR	M2	200		
202	212.006.267	RODAPE EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO P/ AREA INTERNA C/ ACESSO EXTERNO	MT	100		
203	212.006.268	REVESTIMENTO EM PORCELANATO TECNICO ANTIDERRAPANTE P/ AREA EXTERNA	M2	200		
204	212.006.269	RODAPE EM PORCELANATO TECNICO ANTIDERRAPANTE P/ AREA INTERNA	MT	100		
205	212.006.270	REVESTIMENTO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL P/ AREA INTERNA C/ ACESSO EXTERIOR	M2	200		
206	212.006.271	RODAPE EM PORCELANATO TECNICO NATURAL P/ AREA INTERNA C/ ACESSO EXTERIOR	MT	100		
207	212.006.272	REVESTIMENTO EM PORCELANATO TECNICO POLIDO P/ AREA INTERNA - MEDIO TRAFEGO	M2	200		
208	212.006.273	RODAPE EM PORCELANATO TECNICO POLIDO P/ AREA INTERNA - MEDIO TRAFEGO	MT	200		
209	212.006.274	REVESTIMENTO EM PLACA CERAMICA ESMALTADA 7,5X7,5CM	M2	100		
210	212.006.275	REVESTIMENTO EM PLACA CERAMICA ESMALTADA 10X10CM	M2	100		
211	212.006.276	REVESTIMENTO EM PLACA CERAMICA ESMALTADA 15X15CM	M2	100		
212	212.006.277	REVESTIMENTO EM PLACA CERAMICA ESMALTADA 20X20CM	M2	100		
213	212.006.278	REVESTIMENTO EM PLACA CERAMICA ESMALTADA MONOPOROSA	M2	100		
214	212.006.279	REVESTIMENTO EM PASTILHA DE PORCELANA NATURAL OU ESMALTADA 5X5CM	M2	100		
215	212.006.280	REVESTIMENTO EM PASTILHA DE PORCELANA NATURAL OU ESMALTADA 2,5X2,5CM	M2	100		
216	212.006.281	REVESTIMENTO EM PASTILHA DE PORCELANA NATURAL OU ESMALTADA 2,5X5CM	M2	100		
217	212.006.282	REVESTIMENTO EM GRANITO 2 CM C/ ACABAMENTO POLIDO	M2	100		
218	212.006.283	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO - ESPESSURA DE 2CM ATE 20CM LARGURA	MT	100		
219	212.006.284	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO - ESPESSURA DE 2CM - 21 ATE 30CM LARGURA	MT	100		
220	212.006.285	RODAPE EM GRANITO - ESPESSURA 2CM ALTURA 7CM	MT	100		
221	212.006.286	RODAPE EM GRANITO - ESPESSURA 2CM ALTURA 7,1 ATE 10CM	MT	100		
222	212.006.287	REVESTIMENTO EM MARMORE BRANCO ESPESSURA 2CM	M2	50		
223	212.006.288	REVESTIMENTO EM PEDRA TIPO ARENITO COMUM	M2	50		
224	212.006.289	REVESTIMENTO EM PEDRA MINEIRA COMUM	M2	50		
225	212.006.290	REVESTIMENTO EM PEDRA MIRACEMA	M2	50		
226	212.006.291	RODAPE EM PEDRA MIRACEMA 5,75CM ALTURA	MT	50		
227	212.006.292	RODAPE EM PEDRA MIRACEMA 11,5CM ALTURA	MT	50		



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

228	212.006.293	RODAPE EM PEDRA MINEIRA SIMPLES 10CM ALTURA	MT	50		
229	212.006.294	REVESTIMENTO EM PEDRA ARDOSIA SELECIONADA	M2	100		
230	212.006.295	RODAPE EM PEDRA ARDOSIA ALTURA 7CM	MT	100		
231	212.006.296	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM ARDOSIA ESPESSURA 2CM E LARGURA ATE 20CM	MT	50		
232	212.006.297	RECOLOCAÇÃO DE MARMORE, PEDRAS E GRANITOS, ASSENTES C/ MASSA	M2	100		
233	212.006.298	REVESTIMENTO EM BORRACHA SINTETICA PRETA, ESPESSURA 4MM COLADO	M2	300		
234	212.006.299	REVESTIMENTO EM GRAMA SINTETICA ESPESSURA 20 A 32MM	M2	500		
235	212.006.300	REVESTIMENTO VINILICO ESPESSURA 2MM P/ TRAFEGO MEDIO	M2	500		
236	212.006.301	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMINIO ACM ESPESSURA 4MM ACAB. PVDF VERDE	M2	100		
237	212.006.302	RODAPE PARA PISO VINILICO EM PVC ESPESSURA 2CM ALTURA 5CM CURVO/PLANO	MT	250		
238	212.006.303	RODAPE FLEXIVEL P/ PISO VINILICO PVC ESPESSURA 2MM ALTURA 7,5CM CURVO/PLANO	MT	250		
239	212.006.304	RECOLOCAÇÃO DE PISO SINTETICO C/ COLA	M2	250		
240	212.006.305	RECOLOCAÇÃO DE PISO SINTETICO ARGAMASSADO	M2	250		
241	212.006.306	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE C/ LARGURA 5CM	MT	100		
242	212.006.307	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE FOSFORESCENTE ALTO TRAFEGO 5CM	MT	100		
243	212.006.309	CANTONEIRA DE SOBREPOR PVC 4X4CM	UN	30		
244	212.006.310	CANTO EXTERNO PVC	MT	100		
245	212.006.311	CANTONEIRA EM ALUMININIO ANTIDERRAPANTE 50X30MM	MT	50		
246	212.006.312	FORRO EM TABUAS APARELHADAS MACHO E FEMEA DE PINUS	M2	200		
247	212.006.313	FORRO EM PLACA DE GESSO LISO FIXO	M2	500		
248	212.006.314	FORRO EM PAINEIS DE GESSO ACARTONADO ESPESSURA 12,5MM FIXO	M2	500		
249	212.006.315	FORRO EM LAMINA PVC	M2	400		
250	212.006.316	FORRO EM FIBRA MINERAL NRC 0.70 EM PLACAS ACUSTICAS REMOVIVEIS	M2	100		
251	212.006.317	BRISE EM PLACA CIMENTICIA MONTADO EM PERFIL E CHAPA METALICA	M2	50		
252	212.006.318	CAIXILHO EM MADEIRA MAXIM-AR	M2	10		
253	212.006.319	CAIXILHO EM MADEIRA TIPO VENEZIANA DE CORRER	M2	10		
254	212.006.320	PORTA MACHO E FEMEA COM BATENTE DE MADEIRA 70X210CM	UN	50		
255	212.006.321	PORTA MACHO E FEMEA COM BATENTE DE MADEIRA 80X210CM	UN	50		
256	212.006.322	PORTA MACHO E FEMEA COM BATENTE DE MADEIRA 90X210CM	UN	30		
257	212.006.323	PORTA MACHO E FEMEA COM BATENTE DE MADEIRA 120X210CM	UN	20		
258	212.006.324	ESTRADO EM MADEIRA	M2	50		
259	212.006.325	FAIXA/BATEDOR DE PROTEÇÃO EM MADEIRA APARELHADA NATURAL DE 10X2,5CM	MT	100		
260	212.006.326	FAIXA/BATEDOR DE PROTEÇÃO EM MADEIRA 20X5CM LAMINADO FENOLICO MELAMINICO	MT	100		
261	212.006.327	ARMARIO/GABINETE EMBUTIDO EM MDF SOB MEDIDA	M2	20		
262	212.006.328	TAMPO SOB MEDIDA EM COMPENSADO REVEST. FACE SUP.	M2	30		
263	212.006.329	PRATELEIRA SOB MEDIDA EM COMPENSADO, REVEST. DUAS FACES	M2	30		
264	212.006.330	ARMARIO TIPO PRATELEIRA COM SUBDIVISAO EM COMPENSADO, REVEST. TOTAL	M2	20		
265	212.006.331	PAINEL EM COMPENSADO NAVAL 25MM	M2	50		
266	212.006.332	PORTA LISA COM BALCAO C/ BATENTE DE MADEIRA COMPLETA 80X210CM	CJ	20		



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

267	212.006.333	LOUSA EM LAMINADO MELAMINICO BRANCO - LINHA COMERCIAL	M2	30		
268	212.006.334	ARMARIO SOB MEDIDA EM COMPENSADO DE MADEIRA EM FOLEADO DE MADEIRA COMPLETO	M2	10		
269	212.006.335	ARMARIO SOB MEDIDA EM COMPENSADO DE MADEIRA C/ REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO COMPLETO	M2	10		
270	212.006.336	PORTA LISA DE CORRES SUSPENSAS EM MADEIRA C/ BATENTE	M2	20		
271	212.006.337	PORTA ARTICULADA EM MDF REVEST. COM LAMINADO MELAMINICO C/ BATENTE EM ALUMINIO COMPLETA	M2	20		
272	212.006.338	PORTA ACUSTICA EM MADEIRA	M2	20		
273	212.006.339	FAIXA/BATEDOR DE PROTEÇÃO EM MADEIRA 290X15MM C/ ACABAMENTO	MT	30		
274	212.006.340	PORTA LISA P/ ACABAMENTO EM VERNIZ C/ BATENTE DE MADEIRA 70X210CM	UN	10		
275	212.006.341	PORTA LISA P/ ACABAMENTO EM VERNIZ C/ BATENTE DE MADEIRA 80X210CM	UN	10		
276	212.006.342	PORTA LISA P/ ACABAMENTO EM VERNIZ C/ BATENTE DE MADEIRA 90X210CM	UN	10		
277	212.006.343	PORTA LISA DE MADEIRA INTERNA "PIM" P/ ACAB. EM PINTURA, PADRAO DIMENSIONAL MEDIO C/ FERRAGENS 80X210CM	UN	10		
278	212.006.345	BATENTE DE MADEIRA P/ PORTA	MT	50		
279	212.006.344	VISOR FIXO E REQUADRO DE MADEIRA P/ PORTA	M2	5		
280	212.006.346	GUARNIÇÃO DE MADEIRA	MT	200		
281	212.006.347	ACRESCIMO DE VISOR COMPLETO EM PORTA DE MADEIRA	UN	5		
282	212.006.348	FOLHA DE PORTA LISA FOLHEADA COM MADEIRA SOB MEDIDA	M2	10		
283	212.006.349	FOLHA DE PORTA EM MADEIRA P/ RECEBER VIDRO SOB MEDIDA	M2	10		
284	212.006.350	FOLHA DE PORTA LISA COMUM 60X210CM	UN	10		
285	212.006.351	FOLHA DE PORTA LISA COMUM 70X210CM	UN	10		
286	212.006.352	FOLHA DE PORTA LISA COMUM 80X210CM	UN	10		
287	212.006.353	FOLHA DE PORTA LISA COMUM 90X210CM	UN	10		
288	212.006.354	FOLHA DE PORTA EM MADEIRA C/ TELA DE PROTEÇÃO TIPO MOSQUETEIRA	M2	5		
289	212.001.846	CAIXILHO EM FERRO FIXO	M2	20		
290	212.006.355	CAIXILHO EM FERRO BASCULANTE SOB MEDIDA	M2	20		
291	212.006.356	CAIXILHO EM FERRO DE CORRER SOB MEDIDA	M2	20		
292	212.006.357	CAIXILHO EM FERRO C/ VENTILAÇÃO PERMANENTE SOB MEDIDA	M2	20		
293	212.006.358	CAIXILHO EM FERRO TIPO VENEZIANA LINHA COMERCIAL	M2	20		
294	212.006.359	CAIXILHO EM FERRO TIPO VENEZIANA SOB MEDIDA	M2	20		
295	212.006.360	CAIXILHO REMOV. TELA DE AÇO GALV. TIPO ONDULADA C/ MALHA DE 1" FIO 12 REQUAD. TUBULAR AÇO CARBONO	M2	20		
296	212.006.361	CAIXILHO FIXO TELA DE AÇO GALV. TIPO ONDULADA C/ MALHA DE 1/2" FIO 12 REQUAD. CANTONEIRA AÇO CARBONO	M2	10		
297	212.006.362	CAIXILHO FIXO EM AÇO SAE 1010/1020 P/ VIDRO A PROVA DE BALA	M2	10		
298	212.006.363	CAIXILHO TIPO GUICHE EM CHAPA DE AÇO	M2	10		
299	212.006.364	PORTA DE FERRO DE ABRIR P/ RECEBER VIDRO	M2	30		
300	212.006.365	PORTA/PORTAO TIPO GRADIL	M2	30		
301	212.006.366	PORTA CORTA-FOGO CLASSE P.90 - 90X210CM COMPLETA C/ MAÇANETA ALAVANCA	UN	10		
302	212.006.367	PORTA CORTA-FOGO CLASSE P.90 - 100X210CM COMPLETA C/ MAÇANETA ALAVANCA	UN	10		
303	212.006.368	PORTA/PORTAO DE ABRIR EM CHAPA	M2	20		
304	212.006.369	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO VENEZIANA LINHA COMERCIAL	M2	20		
305	212.006.370	PORTA/PORTAO DE ABRIR EM VENEZIANA DE FERRO	M2	20		



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

306	212.006.371	GUARDA-CORPO TUBULAR C/ TELA DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2	MT	30		
307	212.006.374	ESCADA MARINHEIRO (GALVANIZADA)	MT	30		
308	212.006.375	TELA PROTEÇÃO MALHA OND. 1", FIO10 BWG, COM REQUADRO	M2	30		
309	212.006.376	CORRIMAO TUBULAR AÇO GALVANIZADO 1 1/2'	MT	50		
310	212.006.377	CORRIMAO TUBULAR AÇO GALVANIZADO 2"	MT	50		
311	212.006.378	PORTA ENROLAR AUTOM. AÇO GALV. MICROPERFURADA E CONTROLE REMOTO	M2	20		
312	212.006.379	GUARDA CORPO C VIDRO 8MM, TB AÇO GALV. 1 1/2"	MT	30		
313	212.006.380	PORTA ABRIR CHPA AÇO GALV. REQUADRO EM TEL OND. MALHA 2' E FIO 12	M2	20		
314	212.006.381	CORRIMAO DUPLO TUBO AÇO INOX ESCOVADO 1 1/2' MONTANTES 2'	MT	30		
315	212.006.382	CORRIMAO TUBO AÇO INOXIDAVEL ESCOVADO 1 1/2"	MT	40		
316	212.006.383	CORRIMAO TUBO AÇO INOXIDAVEL ESCOVADO 1 1/2' MONTANTE 2'	MT	30		
317	212.006.384	RECOLOCAÇÃO ESQUADRIAS METALICAS	M2	100		
318	212.006.385	RECOLOCAÇÃO BATENTES	MT	300		
319	212.006.386	SOLDA MIG ESQUADRIAS METALICAS	MT	100		
320	212.006.387	BRETE P/ INSTAL. LATERAL GRADE SEGURANÇA	CJ	1		
321	212.006.388	BATENTE CHAPA DOBRADA P/ PORTAS	MT	100		
322	212.006.389	BATENTE CHAPA AÇO SAE1011/1020, ESPESS 3/16"	MT	30		
323	212.006.390	CHAPA DE FERRO 14 COM SOLDAGEM	M2	30		
324	212.006.391	TELA ONDULADA AÇO GALVANIZADO FIO 10 BWG, MALHA 1'	M2	200		
325	212.006.392	TELA AÇO GALVANIZADO FIO 16 BWG, MALHA 1' TIPO ALAMBRADO	M2	400		
326	212.006.393	CHAPA PERFURADA AÇO SAE1020, FURO REDONDO 7,5MM, 1/8", SOLDAGEM MIG	M2	30		
327	212.006.394	CAIXILHO ALUMINIO FIXO	M2	10		
328	212.006.395	CAIXILHO ALUMINIO BASCULANTE C/ VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	10		
329	212.006.396	CAIXILHO ALUMINIO BASCULANTE, SOB MEDIDA	M2	10		
330	212.006.397	CAIXILHO ALUMINIO MAXIM-AR C/ VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	10		
331	212.006.398	CAIXILHO ALUMINIO MAXIM-AR, SOB MEDIDA	M2	10		
332	212.006.399	CAIXILHO ALUMINIO CORRER C/ VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	10		
333	212.006.400	CAIXILHO ALUMINIO DE CORRER, SOB MEDIDA	M2	10		
334	212.006.401	CAIXILHO ALUMINIO TIPO VENEZIANA C/ VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	10		
335	212.006.402	CAIXILHO ALUMINIO TIPO VENEZIANA, SOB MEDIDA	M2	10		
336	212.006.403	CAIXILHO TIPO VENEZIANA INDUST. C/ MONTANTE ALUMINIO E ALETA FIBRA VIDRO	M2	10		
337	212.006.404	CAIXILHO FIXO ALUMINIO, SOB MEDIDA - BRANCO	M2	10		
338	212.006.405	CAIXILHO ALUMINIO MAXIM-AR C/ VIDRO - BRANCO	M2	10		
339	212.006.406	CAIXILHO ALUMINIO BASCULANTE C/ VIDRO - BRANCO	M2	10		
340	212.006.407	CAIXILHO ALUMINIO DE CORRER C/ VIDRO - BRANCO	M2	10		
341	212.006.408	CAIXILHO ALUMINIO ANODIZADO FIXO	M2	10		
342	212.006.409	GRADIL ALUMINIO NATURAL, SOB MEDIDA	M2	10		
343	212.006.410	CAIXILHO FIXO TIPO VENEZIANA ALUMINIO ANODIZADO, SOB MEDIDA - BRANCO	M2	10		
344	212.006.411	CAIXILHO ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA, BASCULANTE, SOB MEDIDA - BRANCO	M2	10		
345	212.006.412	CAIXILHO ALUMINIO OINTURA ELETROSTATICA, MAXIM-AR, SOB MEDIDA - BRANCO	M2	10		
346	212.006.413	PORTA EM ALUMINIO C/ VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	10		
347	212.006.414	PORTA EM ALUMINIO, SOB MEDIDA	M2	10		
348	212.006.415	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, SOB MEDIDA	M2	10		
349	212.006.416	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO TIPO LAMBRI BRANCO, SOB MEDIDA	M2	10		



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

350	212.006.417	PORTA VENEZIANA EM ALUMINIO, LINHA COMERCIAL	M2	10		
351	212.006.418	PORTA/PORTINHOLA ALUMINIO	M2	10		
352	212.006.419	PORTINHOLA TIPO VENEZIANA EM ALUMINIO	M2	10		
353	212.006.420	PORTA VENEZIANA EM ALUMINIO, SOB MEDIDA	M2	10		
354	212.006.421	PORTA VENEZIANA EM ALUMINIO - BRANCA	M2	10		
355	212.006.422	PORTA CORRER ALUMINIO C/ VENEZIANA E VIDRO - BRANCA	M2	10		
356	212.006.423	PORTA ALUMINIO ANODIZADO DE ABRIR, SOB MEDIDA - BRONZE/PRETO	M2	10		
357	212.006.424	PORTA ALUMINIO ANODIZADO DE CORRER, SOB MEDIDA - BRONZE/PRETO	M2	10		
358	212.006.425	PORTA ALUMINIO ANODIZADO, TIPO VENEZIANA, SOB MEDIDA - BRONZE/PRETO	M2	10		
359	212.006.426	PORTINHOLA ALUMINIO ANODIZADO DE CORRER, TIPO VENEZIANA, SOB MEDIDA - BRONZE/PRETO	M2	10		
360	212.006.427	PORTA ABRIR EM ALUMINIO, PINT. ELETROST., SOB MEDIDA - BRANCA	M2	10		
361	212.006.428	PORTA ABRIR EM ALUMINIO TIPO LAMBRI, SOB MEDIDA - BRANCA	M2	10		
362	212.006.429	TELA PROTEÇÃO TIPO MOSQUITEIRA REMOVIVEL, FIBRA VIDRO REVEST. PVC, REQUADRO ALUMINIO	M2	40		
363	212.006.430	VIDRO LISO TRANSPARENTE 3MM	M2	50		
364	212.006.431	VIDRO LISO TRANSPARENTE 4MM	M2	50		
365	212.006.432	VIDRO LISO TRANSPARENTE 5MM	M2	50		
366	212.006.433	VIDRO LISO TRANSPARENTE 6MM	M2	50		
367	212.006.434	VIDRO LISO LAMINADO COLORIDO 6MM	M2	50		
368	212.006.435	VIDRO LISO LAMINADO COLORIDO 8MM	M2	50		
369	212.006.436	VIDRO LISO LAMINADO COLORIDO 10MM	M2	20		
370	212.006.437	VIDRO LISO LAMINADO LEITOSO 6MM	M2	50		
371	212.006.438	VIDRO LISO LAMINADO INCOLOR 6MM	M2	50		
372	212.006.439	VIDRO LISO LAMINADO INCOLOR 8MM	M2	50		
373	212.006.440	VIDRO LISO LAMINADO INCOLOR 10MM	M2	20		
374	212.006.441	VIDRO LISO JATEADO 6MM	M2	50		
375	212.006.442	VIDRO FANTASIA 3/4MM	M2	20		
376	212.006.443	VIDRO FLOAT MONOLITICO VERDE 6MM	M2	20		
377	212.006.444	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM	M2	20		
378	212.006.445	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM	M2	20		
379	212.006.446	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM	M2	20		
380	212.006.447	VIDRO TEMPERADO CINZA/BRONZE 6MM	M2	20		
381	212.006.448	VIDRO TEMPERADO CINZA/BRONZE 8MM	M2	20		
382	212.006.449	VIDRO TEMPERADO CINZA/BRONZE 10MM	M2	20		
383	212.006.450	VIDRO TEMPERADO SERIGRAFADO INCOLOR 8MM	M2	20		
384	212.006.451	VIDRO TEMPERADO NEUTRO VERDE 10MM	M2	20		
385	212.006.452	VIDRO LAMINADO TEMPERADO INCOLOR 8MM	M2	20		
386	212.006.453	VIDRO LAMINADO TEMPERADO INCOLOR 16MM	M2	20		
387	212.006.454	VIDRO LAMINADO TEMPERADO JATEADO 8MM	M2	20		
388	212.006.455	VIDRO LAMINADO TEMPERADO NEUTRO VERDE 12MM	M2	20		
389	212.006.456	ESPELHO EM VIDRO CRISTAL LISO 4MM	M2	20		
390	212.006.457	ESPELHO COMUM 3MM C/ MOLDURA EM ALUMINIO	M2	20		
391	212.006.458	MASSA P/ VIDRO	MT	400		
392	212.006.459	RECOLOCAÇÃO VIDRO C/ EMASSAMENTO OU BAGUETES	M2	60		
393	212.006.460	CAIXILHO DE CORRER PVC C/ VIDRO E PERSIANA	M2	10		
394	212.006.461	CORRIMAO/ BATE-MACA/ PROTETOR PAREDE PVC ANTIMPACTO, ALTURA 131MM	MT	50		
395	212.006.462	PUXADOR DUPLO AÇO INOXIDVEL 300MM P/ PORTA	UN	20		
396	212.006.463	BARRA ANTIPANICO PORTA DUPLA (1,40 A 1,60)	CJ	5		
397	212.006.464	BARRA ANIPANICO P/ PORTA DUPLA (1,70 A 2,60)	CJ	5		
398	212.006.465	VEDA PORTA/VEDA FRESTA C/ ESCOVA ALUMINIO BRANCO	MT	10		
399	209.003.862	PERFIL DE ALUMINIO	KG	200		
400	212.006.466	CANTONEIRA ALUMINIO PERFIL "Y"	MT	200		



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

401	212.006.467	CANTONEIRA AÇO GALVANIZADO	KG	200		
402	212.006.468	ISOLAMENTO TERMICO POLIURETANO EXPANDIDO 10MM P/ TUB.2"(54MM)	MT	100		
403	212.006.469	ISOLAMENTO TERMICO ESPUMA ELASTOMERICA 9 A 12MM P/ TUB. 1/2' COBRE	MT	100		
404	212.006.470	IMPERMEABILIZAÇÃO PINTURA ASFALTO OXIDADO C/ SOLVENTE ORGANICO	M2	1.000		
405	212.006.471	IMPERMEABILIZAÇÃO MEMBRANA ASFALTO MODIFICADO C/ ELASTOMERO C/ TELA POLIESTER	M2	100		
406	212.006.472	IMPERMEABILIZAÇÃO ANTICORROSIVA MEMBRANA EPOXIDICA C/ ALCATRAO DE HULHA	M2	200		
407	212.006.473	RECOLOCAÇÃO DE ARGILA EXPANDIDA	M3	20		
408	212.006.474	APLICAÇÃO PAPEL KRAFT	M2	100		
409	212.006.475	PREPARO DE BASE P/ SUPERFICIE METALICA C/ FUNDO ANTIOXIDANTE	M2	300		
410	212.006.476	MASSA CORRIDA BASE PVA	M2	1.000		
411	212.006.477	MASSA CORRIDA BASE RESINA ACRILICA	M2	1.000		
412	212.006.478	PINTURA ESPECIAL EM ESMALTE P/ LOUSA VERDE	M2	30		
413	212.006.479	VERNIZ ACRILICO	M2	200		
414	212.006.480	HIDROREPELENTE INCOLOR, BASE SILANO-SILOXANO OLIGOMERICO, DISPERSO EM AGUA	M2	200		
415	212.006.481	HIDROREPELENTE INCOLOR, BASE DE SILANO-SILOXANO OLIGOMERICO, DISPERSO EM SOLVENTE	M2	200		
416	212.006.482	VERNIZ DE PROTEÇÃO ANTIPICHAÇÃO	M2	100		
417	212.006.483	VERNIZ FUNGICIDA P/ MADEIRA	M2	100		
418	212.006.484	BORRACHA CLORADA P/ FAIXAS DEMARCATORIAS	MT	200		
419	212.001.859	TINTA ACRILICA P/ FAIXAS DEMARCATORIAS	MT	1.500		
420	212.006.485	TINTA ACRILICA ANTIMOFO EM MASSA C/ PREPARO	M2	10.000		
421	212.001.860	TINTA LATEX ANTIMOFO EM MASSA	M2	10.000		
422	212.006.486	ESMALTE A BASE DE AGUA EM MASSA C/ PREPARO	M2	300		
423	212.006.487	TEXTURA ACRILICA USO INTERNO/EXTERNO C/ PREPARO	M2	200		
424	212.001.861	ESMALTE A BASE DE AGUA EM SUPERFICIE METALICA	M2	1.500		
425	212.001.862	ESMALTE A BASE DE AGUA EM MADEIRA	M2	450		
426	210.001.040	TERRA VEGETAL	M3	40		
427	212.001.863	LIMPEZA P/ AREAS DE AJARDINAMENTO	M2	1.000		
428	212.001.864	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	2.000		
429	210.001.085	ARBUSTO AZALEA H=0,60 A 0,80M	UN	100		
430	210.001.086	ARBUSTO MOREA H=0,50M	UN	100		
431	210.001.087	ARBUSTO ALAMANDA H=0,60 A 0,80M	UN	100		
432	210.001.088	ARBUSTO CURCULIGO H=0,60 A 0,80M	UN	100		
433	210.001.089	ARVORE ORNAMENTAL TIPO ARECA BAMBU H=2,00M	UN	100		
434	210.001.090	ARVORE ORNAMENTAL TIPO FALSO BARATIMAO H=2,00M	UN	100		
435	210.001.091	ARVORE ORNAMENTAL TIPO AROEIRA SALA H=2,00M	UN	100		
436	212.006.488	GRADIL TELA ELETROSOLDADO, MALHA 5X15CM GALVANIZADO	M2	100		
437	212.006.489	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ARVORE E RAIZ - DAP>15CM>30CM	UN	10		
438	212.006.490	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ARVORE E RAIZ - DAP>30CM>45CM	UN	10		
439	212.006.491	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ARVORE E RAIZ - DAP>45CM>60CM	UN	5		
440	212.006.492	TELA ARAME GALVANIZADO FIO 22BWG, MALHA 2", TIPO GALINHEIRO	M2	500		
441	212.006.493	TELA AÇO GALVANIZADO FIO 10 BWG, MALHA 2", TIPO ALAMBRADO SEGURANÇA	M2	200		
442	212.006.494	RECOLOCAÇÃO DE ALAMBRADO, ALTURA ATE 4,50M	M2	500		
443	212.006.495	RECOLOCAÇÃO ALAMBRADO, ALTURA ACIMA DE 4,50M	M2	100		
444	205.001.304	TRAVE OFICIAL COMPLETA COM REDE P/ FUTEBOL SALAO	CJ	10		
445	205.001.305	TABELA COMPLETA C/ SUPORTE E REDE P/ BASQUETE	UN	5		
446	205.001.306	POSTE OFICIAL COMPLETO C/ REDE P/ VOLEIBOL	CJ	10		



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

447	212.006.496	PISO EM FIBRA DE POLIPROPILENO CORRUGADO P/ QUADRA DE ESPORTE C/ PINTURA	M2	300		
448	209.005.646	BANCO CONTINUO CONCRETO VAZADO	MT	20		
449	209.005.647	BANCO CONCRETO PRE-MOLDADO 150CM DE COMPRIMENTO	UN	20		
450	209.005.648	BANCO CONCRETO PRE-MOLDADO PE VAZADO, COMP. 200 CM	UN	20		
451	209.005.649	BANCO CONCRETO PRE-MOLDADO C/ 3 PES, COMP. 300 CM	UN	10		
452	205.002.029	CENTRO DE ATIVIDADES EM MADEIRA RUSTICA	CJ	3		
453	212.006.497	CAIXA MEDIÇÃO EXTERNA TIPO 'N' 1300X1200X270 MM	UN	5		
454	209.005.650	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR 127/220V DE 10A/30A	UN	50		
455	209.005.651	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR 127/220V DE 35A/50A	UN	50		
456	209.005.652	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 220/380V DE 10A/50A	UN	20		
457	209.005.653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 220/380V DE 60A/100A	UN	5		
458	209.005.654	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 220/380V DE 10A/50A	UN	3		
459	209.005.655	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 220/380V DE 60A/100A	UN	3		
460	212.001.869	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL	UN	5		
461	212.001.870	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4' C/ ACESSORIOS	MT	500		
462	212.006.498	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1' C/ ACESSORIOS	MT	300		
463	212.006.499	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4' C/ACESSORIOS	MT	50		
464	212.006.500	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2' C/ ACESSORIOS	MT	50		
465	212.006.501	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2' C/ ACESSORIOS	MT	200		
466	212.006.502	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 1/2' C/ ACESSORIOS	MT	50		
467	212.006.503	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3' C/ ACESSORIOS	MT	50		
468	212.006.504	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR13057 3/4' C/ ACESSORIOS	MT	300		
469	212.006.505	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR13057 DE 1' C/ ACESSORIOS	MT	200		
470	212.006.506	CANALETA PVC DE 20X12 MM C/ ACESSORIOS	MT	200		
471	212.006.507	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO 50X50 MM C/ ACESSORIOS	MT	200		
472	212.006.508	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO 100X50 MM C/ ACESSORIOS	MT	200		
473	212.006.509	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO 150X50 MM C/ ACESSORIOS	MT	50		
474	212.006.510	CABO DE COBRE 1,5MM2, ISOLAMENTO 750V ISOLAÇÃO PVC 70°C	MT	400		
475	212.006.511	CABO DE COBRE 2,5MM2, ISOLAMENTO 750V ISOLAÇÃO PVC 70°C	MT	400		
476	212.006.512	CABO DE COBRE 4MM2, ISOLAMENTO 750V ISOLAÇÃO PVC 70°C	MT	200		
477	212.006.513	CABO DE COBRE 6MM2, ISOLAMENTO 750V ISOLAÇÃO PVC 70°C	MT	200		
478	212.006.514	CABO DE COBRE 10MM2, ISOLAMENTO 750V ISOLAÇÃO PVC 70°C	MT	100		
479	212.006.515	CABO DE COBRE 25MM2, ISOLAMENTO 8,7/15 ISOLAÇÃO EPR 90°C	MT	100		
480	212.006.516	CABO DE COBRE 35MM2, ISOLAMENTO 8,7/15 ISOLAÇÃO EPR 90°C	MT	50		
481	212.006.517	CABO DE COBRE 50MM2, ISOLAMENTO 8,7/15 ISOLAÇÃO EPR 90°C	MT	50		
482	209.005.656	TOMADA TELEFONE 4P, PADRAO TELEBRAS C/ PLACA	CJ	10		



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

483	209.005.657	TOMADA 3P+T DE 32A, BLINDADA IND. SOBREPOR NEGATIVA	CJ	5		
484	209.005.658	TOMADA 3P+T DE 63A, BLINDADA IND. DE EMBUTIR	CJ	5		
485	209.005.659	TOMADA 2P+T DE 10A - 250V, COMPLETA	CJ	30		
486	209.005.660	TOMADA 2P+T DE 20A - 250V, COMPLETA	CJ	30		
487	209.005.661	CONJUNTO 2 TOMADAS 2P+T DE 10A, COMPLETO	CJ	20		
488	209.005.662	CJ 1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T DE 10A	CJ	20		
489	209.005.663	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	20		
490	209.005.664	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	20		
491	212.006.518	SINALIZADOR COM LAMPADA	UN	30		
492	212.006.519	BOTAO DE COMANDO DUPLO SEM SINALIZADOR	UN	20		
493	212.006.520	BOTOEIRA COM RETNAÇÃO P/ QUADRO/PAINEL	UN	20		
494	212.006.521	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA	UN	20		
495	212.006.522	ALARME SONORO BITONAL 220V P/ PAINEL DE COMANDO	UN	20		
496	212.006.523	PLACA DE 4' X 2'	UN	150		
497	212.006.524	PLACA DE 4' X 4'	UN	100		
498	212.006.525	CAIXA EM PVC OCTOGONAL 4' X 4'	UN	20		
499	212.006.526	CHAVE DE BOIA NORM. FECHADA OU ABERTA	UN	30		
500	212.006.527	PLUGUE COM 2P+T DE 10A, 250V	UN	50		
501	212.006.528	PLUGUE PROLONGADOR COM 2P+T DE 10A, 250V	UN	50		
502	212.006.529	CHAVE DE NIVEL TIPO BOIA PENDULAR (PERA) C/ CONTATO MICRO SWITCH	UN	5		
503	212.006.530	PLACA SUPORTE (TAMPA) 4' X 4' PROTEÇÃO IP55	UN	20		
504	212.006.531	PLACA ESPELHO LATAO ESCOVADO 4' X 4' P/ 2 TOMADA ELETRICA	UN	10		
505	212.006.532	PLACA ESPELHO LATAO ESCOVADO 4' X 4' P/ 1 TOMADA ELETRICA	UN	10		
506	209.005.665	LAMPADA LED TUBULAR T8 BASE G13 900/1050IM - 9 A 10W	UN	50		
507	209.005.666	LAMPADA LED TUBULAR T8 BASE G13 1850/2000IM - 18 A 20W	UN	50		
508	209.005.667	LAMPADA LED TUBULAR T8 BASE G13 3400/4000IM - 36 A 40W	UN	15		
509	209.005.668	LAMPADA LED 13,5W, BASE E-27 1400 A 1510 IM	UN	50		
510	209.005.669	PROJETOR LED RETANGULAR, POT. 30W, FLUXO LUM. 2250 A 2400 IM, TEMP.6.500K BIVOLT	UN	50		
511	209.005.670	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, BASE IPINO BILATERAL 15W	UN	40		
512	209.005.671	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, BASE IPINO BILATERAL 16W	UN	40		
513	209.005.672	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, BASE IPINO BILATERAL 20W	UN	25		
514	209.005.673	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, BASE IPINO BILATERAL 28W	UN	25		
515	209.005.674	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, BASE IPINO BILATERAL 32W	UN	20		
516	212.006.533	RECOLOCAÇÃO DE REATOR	UN	50		
517	212.006.534	RECOLOCAÇÃO DE LAMPADA	UN	50		
518	212.006.535	BACIA SIFONADA C/ CAIXA DESCARGA E TAMPA - INFANTIL	UN	5		
519	212.006.536	BACIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA - 6 LITROS	UN	30		
520	212.006.537	BACIA SIFONADA LOUÇA SEM TAMPA, SAIDA HORIZONTAL - 6 LITROS	UN	10		
521	212.001.886	LAVATORIO DE LOUÇA S/ COLUNA	UN	30		
522	212.006.538	LAVATORIO DE LOUÇA COM COLUNA	UN	30		
523	212.006.539	MICTORIO DE LOÇA SIFONADO AUTO ASPIRANTE	UN	10		
524	212.006.540	LAVATORIO EM LOUÇA C/ COLUNA SUSPENSA	UN	10		
525	212.006.541	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL	UN	10		
526	212.001.887	TANQUE DE LOUÇA C/ COLUNA 30L	UN	5		
527	212.006.542	TANQUE DE LOUÇA C/ COLUNA 18 A 20 LITROS	UN	5		
528	212.006.543	TANQUE GRANITO SINTETICO, LINHA COMERCIAL	UN	10		
529	212.006.544	LAVATORIO DE LOUÇA P/ CANTO, SEM COLUNA	UN	5		



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

530	212.006.545	CAIXA DESCARGA PLASTICO DE SOBREPOR 9 L C/ ENGATE FLEXIVEL	UN	10		
531	212.006.546	TANQUE DE LOUÇA SEM COLUNA DE 30 LITROS	UN	5		
532	212.006.547	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR REDONDA	UN	10		
533	212.006.548	TAMPO/BANCADA EM GRANITO C/ FRONTOAO, 2CM, POLIDO	M2	10		
534	212.006.549	TAMPO/BANCADA MARMORE NACIONAL DE 3 CM	M2	10		
535	212.006.550	TAMPO/BANCADA CONCRETO ARMADO EM AÇO INOXIDAVEL FOSCO POLIDO	M2	10		
536	209.005.675	SUPERFICIE SOLIDO MINERAL P/ BANCADA, SAIA, FRONTOES, CUBAS	M2	5		
537	212.006.551	REGISTRO DE GAVETA LATAO FUNDIDO CROMADO C/ CANOPLA DN=1/2'	UN	10		
538	212.006.552	REGISTRO DE GAVETA LATAO FUNDIDO CROMADO C/ CANOPLA DN=3/4'	UN	10		
539	212.006.553	REGISTRO DE GAVETA LATAO FUNDIDO CROMADO C/ CANOPLA DN=1'	UN	10		
540	212.006.554	REGISTRO DE GAVETA LATAO FUNDIDO SEM ACABAMENTO DN=1/2'	UN	10		
541	212.006.555	REGISTRO DE GAVETA LATAO FUNDIDO SEM ACABAMENTO DN=3/4'	UN	10		
542	212.006.556	REGISTRO DE GAVETA LATAO FUNDIDO SEM ACABAMENTO DN=1'	UN	10		
543	212.006.557	DISPENSER TOALHEIRO ABS E POLICARBINATO P/ BOBINA 20CM X 200M, C/ ALAVANCA	UN	50		
544	212.006.558	DISPENSER TOALHEIRO METALICO ESMALTADO P/ BOBINA 25CM X 50M	UN	50		
545	212.006.559	SABONETEIRA DE LOUÇA DE EMBUTIR	UN	10		
546	212.006.560	DISPENSER PAPEL HIGIENICO ABS P/ ROLAO 300/600M C/ VISOR	UN	30		
547	212.006.561	PORTA PAPEL DE LOÇA, EMBUTIR	UN	10		
548	212.006.562	SABONETEIRA TIPO DISPENSER P/ REFIL DE 800ML	UN	30		
549	212.006.563	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS P/ FOLHAS	UN	30		
550	212.006.564	TORNEIRA MISTURADOR CLINICA DE MESA C/ AREJADOR ARTICULADO, ACIONAMENTO COTOVELO	UN	5		
551	212.006.565	TORNEIRA CURTA C/ ROSCA EM LATAO FUNDIDO DN=1/2'	UN	20		
552	212.006.566	TORNEIRA CURTA C/ ROSCA EM LATAO FUNDIDO DN=3/4'	UN	20		
553	212.006.567	TORNEIRA CURTA C/ ROSCA EM LATAO FUNDIDO CROMADO DN=3/4'	UN	20		
554	212.006.568	TORNEIRA CURTA SEM ROSCA EM LATAO FUNDIDO DN=3/4'	UN	20		
555	212.006.569	TORNEIRA CURTA SEM ROSCA EM LATAO FUNDIDO CROMADO DN=1/2'	UN	20		
556	212.006.570	TORNEIRA CURTA SEM ROSCA EM LATAO FUNDIDO CROMADO DN=3/4'	UN	20		
557	212.006.571	TORNEIRA LONGA SEM ROSCA EM LATAO FUNDIDO CROMADO	UN	20		
558	212.006.572	TORNEIRA DE PAREDE P/ PIA C/ BICA MOVEL E AREJADOR EM LATAO FUNDIDO CORMADO	UN	20		
559	212.006.573	APARELHO MISTURADOR DE PAREDE P/ PIA C/ BICA MOVEL, CROMADO	UN	10		
560	212.006.574	TORNEIRA DE PAREDE ANTIVANDALISMO DN=3/4'	UN	5		
561	212.006.575	TORNEIRA DE MESA P/ PIA C/ BICA MOVEL E AREJADOR EM LATAO FUNDIDO CROMADO	UN	10		
562	212.006.576	TORNEIRA DE ACIONAMENTO RESTRITO EM LATAO CROMADO DN=1/2' C/ ADAPTADOR P 3/4'	UN	10		
563	212.006.577	TORNEIRA DE PAREDE ACIONAM. HIDROMECHANICO EM LATAO CROMADO DN=1/2' OU 3/4'	UN	10		
564	212.006.578	TORNEIRA DE MESA AUTOMATICA ACIONAM. HIDROMECHANICO EM LATAO CROMADO DN=1/2' OU 3/4'	UN	10		
565	212.006.579	CAIXA DE DESCARGA DE ABRIR, ACIONAM. FRONTAL	UN	2		
566	212.006.580	TORNEIRA DE PAREDE EM ABS DN 1/2' OU 3/4', 10CM	UN	10		
567	212.006.581	TORNEIRA DE PAREDE EM ABS DN 1/2' OU 3/4', 15CM	UN	10		



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

568	212.006.582	TORNEIRA DE MESA P/ LAVATORIO, ACIONAM. HIDROM. C/ ALVANCA, REG. INTEGRADO DN=1/2'	UN	10		
569	212.006.583	APARELHO MISTURADOR DE MESA P/ PIA C/ BICO MOVEL, ACAB. CROMADO	UN	1		
570	212.006.584	MISTURADOR TERMOSTATO P/ CHUVEIRO/DUCHA, CROMADO	UN	1		
571	212.006.585	DESVIADOR P/ DUCHAS E CHUVEIROS	UN	10		
572	212.006.586	VALVULA DUPLA P/ BANCADA, GLP C/ BICO P/ MANGUEIRA - 1/4' A 1/2'	UN	5		
573	212.006.587	VALVULA P/ CUBA DE LABORATORIO C/ NUCA GIRATORIA E BICO ESCALONADO	UN	5		
574	212.006.588	PRATELEIRA EM GRANITO 2CM	M2	20		
575	212.006.589	PRATELEIRA EM GRANILITE	M2	50		
576	212.006.590	PRATELEIRA EM GRANITO 3CM	M2	15		
577	209.005.681	LAVATORIO COLETIVO AÇO INOXIDAVEL	MT	5		
578	209.005.682	MICTORIO COLETIVO AÇO INOXIDAVEL	MT	5		
579	209.005.683	TANQUE EM AÇO INOXIDAVEL	UN	5		
580	212.001.892	SIFAO PLASTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1'	UN	30		
581	212.006.591	RECOLOCAÇÃO DE TORNEIRAS	UN	30		
582	212.006.592	RECOLOCAÇÃO DE SIFAO	UN	30		
583	212.006.593	RECOLOCAÇÃO DE APARELHO SANITARIO C/ ACESSORIOS	UN	30		
584	212.006.594	RECOLOCAÇÃO CAIXA DE DESCARGA DE SOPREPOR	UN	30		
585	209.005.684	ENGATE FLEXIVEL METALICO DN=1/2'	UN	30		
586	212.001.893	ENGATE FLEX DE PVC DN= 1/2'	UN	50		
587	212.001.894	CANOPLA P/ VALVULA DE DESCARGA	UN	30		
588	209.005.685	AREJADOR C/ ARTICULADOR ABS CROMADO P/ TORNEIRA PADRAO	UN	30		
589	209.005.686	TUDO LIGAÇÃO P/ MICTORIO DN=1/2'	UN	30		
590	209.005.687	ACABAMENTO CROMADO P/ REGISTRO	UN	30		
591	209.005.688	BOTAO P/ VALVULA DESCARGA	UN	30		
592	209.001.231	REPARO VALVULA DE DESCARGA	UN	30		
593	209.005.689	SIFAO METAL CROMADO DE 1 1/2 X 2'	UN	10		
594	209.005.690	SIFAO METAL CROMADO DE 1' X 1 1/2'	UN	10		
595	209.005.691	TUBO LIGAÇÃO P/ SANITARIO	UN	10		
596	209.005.692	SIFAO PLASTICO C/ COPO RIGIDO DE 1' X 1 1/2'	UN	10		
597	209.005.693	SIFAO PLASTICO C/ COPO RIGID DE 1 1/4' X 2'	UN	10		
598	209.001.648	TAMPA P/ VASO SANITARIO	UN	20		
599	209.005.694	BOLS PARA BACIA SANITARIA	UN	20		
600	209.005.695	FILTRO DE PRESSAO ABS P/ 360 L/H	UN	10		
601	209.001.905	VALVULA PARA LAVATORIO	UN	40		
602	209.003.797	VALVULA AMERICANA	UN	20		
603	209.005.696	VALVULA METAL CROMADO DE 1 1/2'	UN	20		
604	209.005.697	VALVULA METAL CROMADO DE 1'	UN	20		
605	212.001.895	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM DN=20MM 1/2' C/ CONEXOES	MT	400		
606	212.006.595	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM DN=25MM 3/4' C/ CONEXOES	MT	400		
607	212.006.596	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM DN=32MM 1' C/ CONEXOES	MT	50		
608	212.006.597	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM DN=60MM 2' C/ CONEXOES	MT	100		
609	212.006.598	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM DN=85MM 3' C/ CONEXOES	MT	100		
610	212.006.599	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM DN=110MM 4' C/ CONEXOES	MT	100		
611	212.006.600	JOELHO 45° POLIPROPILENO ALTA RESISTENCIA DN=40MM	UN	20		
612	212.006.601	JOELHO 45° POLIPROPILENO ALTA RESISTENCIA-PP DN=50MM	UN	20		
613	212.006.602	JOELHO 45° POLIPROPILENO ALTA RESISTENCIA-PP DN=63MM	UN	20		



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

614	212.006.603	JOELHO 45° POLIPROPILENO ALTA RESISTENCIA-PP DN=110MM	UN	20		
615	212.006.604	JOELHO 87°30' POLIPROP. ALTA RESISTENCIA-PP DN=40MM	UN	20		
616	212.006.605	JOELHO 87°30' POLIPROP. ALTA RESISTENCIA-PP DN=50MM	UN	20		
617	212.006.606	JOELHO 87°30' POLIPROP. ALTA RESISTENCIA-PP DN=63MM	UN	20		
618	212.006.607	JOELHO 87°30' POLIPROP. ALTA RESISTENCIA-PP DN=110MM	UN	20		
619	212.006.608	LUVA DUPLA POLIPROPILENO ALTA RESIST.-PP DN=40MM	UN	20		
620	212.006.609	LUVA DUPLA POLIPROPILENO ALTA RESIST.-PP DN=50MM	UN	20		
621	212.006.610	LUVA DUPLA POLIPROPILENO ALTA RESIST.-PP DN=63MM	UN	20		
622	212.006.611	LUVA DUPLA POLIPROPILENO ALTA RESIST.-PP DN=110MM	UN	20		
623	212.006.612	LUVA REDUÇÃO POLIPROPILENO ALTA RESIST.-PP DN=50X40MM	UN	20		
624	212.006.613	LUVA REDUÇÃO POLIPROPILENO ALTA RESIST.-PP DN=63X50MM	UN	20		
625	212.006.614	LUVA REDUÇÃO POLIPROPILENO ALTA RESIST.-PP DN=110X63MM	UN	20		
626	212.006.615	TE 87°30' SIMPLES POLIPROPILENO ALTA RESIST.-PP DN=50X50MM	UN	20		
627	212.006.616	TE 87°30' SIMPLES POLIPROPILENO ALTA RESIST.-PP DN=63X63MM	UN	20		
628	212.006.617	TE 87°30' SIMPLES POLIPROPILENO ALTA RESIST.-PP DN=110X110MM	UN	20		
629	212.006.618	TE 87°30' SIMPLES POLIPROPILENO ALTA RESIST.-PP DN=110X63MM	UN	20		
630	212.006.619	TE 87°30' SIMPLES POLIPROPILENO ALTA RESIST.-PP DN=110MM	UN	20		
631	212.006.620	JUNÇÃO 45° SIMPLES POLIPROPILENO ALTA RESIST.-PP DN=50X50MM	UN	20		
632	212.006.621	JUNÇÃO 45° SIMPLES POLIPROPILENO ALTA RESIST.-PP DN=63X63MM	UN	20		
633	212.006.622	JUNÇÃO 45° SIMPLES POLIPROPILENO ALTA RESIST.-PP DN=110X110MM	UN	20		
634	212.006.623	JUNÇÃO 45° SIMPLES POLIPROPILENO ALTA RESIST.-PP DN=63X50MM	UN	20		
635	212.006.624	JUNÇÃO 45° SIMPLES POLIPROPILENO ALTA RESIST.-PP DN=110X50MM	UN	20		
636	212.006.625	JUNÇÃO 45° SIMPLES POLIPROPILENO ALTA RESIST.-PP DN=110X63MM	UN	20		
637	212.006.626	CURVA 87°30' POLIPROPILENO ALTA RESIST.-PP DN=110MM	UN	20		
638	212.006.627	TAMPA TE INSPEÇÃO OVAL, POLIPROPILENO ALTA RESIST. DN=110MM	UN	10		
639	212.006.628	TAMPAO POLIPROPILENO ALTA RESIST.-PP DN=63MM	UN	10		
640	212.006.629	TAMPAO POLIPROPILENO ALTA RESIST.-PP DN=110MM	UN	10		
641	212.006.630	TUBO PVC RIGIDO, SOLDAVEL DN=40MM C/ CONEXOES	MT	200		
642	212.006.631	TUBO PVC RIGIDO BRANCO PXB C/ VIOLA E ANEL BORRACHA, DN=50MM C/ CONEXOES	MT	200		
643	212.006.632	TUBO PVC RIGIDO BRANCO PXB C/ VIOLA E ANEL BORRACHA, DN=75MM C/ CONEXOES	MT	50		
644	212.006.633	TUBO PVC RIGIDO BRANCO PXB C/ VIOLA E ANEL BORRACHA, DN=100MM C/ CONEXOES	MT	50		
645	212.006.634	TUBO PVC RIGIDO PXB C/ VIOLA E ANEL BORRACHA, REFORÇADA DN=50MM C/ CONEXOES	MT	100		
646	212.006.635	TUBO PVC RIGIDO PXB C/ VIOLA E ANEL BORRACHA, REFORÇADA DN=75MM C/ CONEXOES	MT	50		
647	212.006.636	TUBO PVC RIGIDO PXB C/ VIOLA E ANEL BORRACHA, REFORÇADA DN=100MM C/ CONEXOES	MT	50		
648	212.006.637	TUBO GALVANIZADO DN=1/2' C/ CONEXOES	MT	100		
649	212.006.638	TUBO GALVANIZADO DN=3/4' C/ CONEXOES	MT	100		



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

650	212.006.639	TUBO GALVANIZADO DN=1' C/ CONEXOES	MT	100		
651	212.006.640	TUBO GALVANIZADO DN=2' C/ CONEXOES	MT	50		
652	212.006.641	TUBO GALVANIZADO DN=3' C/ CONEXOES	MT	50		
653	212.006.642	TUBO GALVANIZADO DN=4' C/ CONEXOES	MT	50		
654	212.006.643	TUBO GALVANIZADO DN=6' C/ CONEXOES	MT	50		
655	209.005.698	JOELHO 45° FERRO FUNDIDO DN=50MM	UN	10		
656	209.005.699	JOELHO 45° FERRO FUNDIDO DN=75MM	UN	10		
657	209.005.700	JOELHO 45° FERRO FUNDIDO DN=100MM	UN	10		
658	209.005.701	JOELHO 45° FERRO FUNDIDO DN=150MM	UN	10		
659	209.005.702	JOELHO 87°30' FERRO FUNDIDO DN=50MM	UN	10		
660	209.005.703	JOELHO 87°30' FERRO FUNDIDO DN=75MM	UN	10		
661	209.005.704	JOELHO 87°30' FERRO FUNDIDO DN=100MM	UN	10		
662	209.005.705	JOELHO 87°30' FERRO FUNDIDO DN=150MM	UN	10		
663	209.005.706	LUVA BOLSA/BOLSA FERRO FUNDIDO DN=50MM	UN	10		
664	209.005.707	LUVA BOLSA/BOLSA FERRO FUNDIDO DN=75MM	UN	10		
665	209.005.708	LUVA BOLSA/BOLSA FERRO FUNDIDO DN=100MM	UN	10		
666	209.005.709	LUVA BOLSA/BOLSA FERRO FUNDIDO DN=150MM	UN	10		
667	209.005.710	PLACA CEGA FERRO FUNDIDO DN=75MM	UN	10		
668	209.005.711	PLACA CEGA FERRO FUNDIDO DN=100MM	UN	10		
669	209.005.712	JUNÇÃO 45° FERRO FUNDIDO DN=50X50MM	UN	10		
670	209.005.713	JUNÇÃO 45° FERRO FUNDIDO DN=75X50MM	UN	10		
671	209.005.714	JUNÇÃO 45° FERRO FUNDIDO DN=75X75MM	UN	10		
672	209.005.715	JUNÇÃO 45° FERRO FUNDIDO DN=100X50MM	UN	10		
673	209.005.716	JUNÇÃO 45° FERRO FUNDIDO DN=100X75MM	UN	10		
674	209.005.717	JUNÇÃO 45° FERRO FUNDIDO DN=100X100MM	UN	10		
675	209.005.718	JUNÇÃO 45° FERRO FUNDIDO DN=150X100MM	UN	10		
676	209.005.719	JUNÇÃO 45° FERRO FUNDIDO DN=100MM	UN	10		
677	209.005.720	TE SANITARIO 87°30' FERRO FUNDIDO DN=50X50MM	UN	10		
678	209.005.721	TE SANITARIO 87°30' FERRO FUNDIDO DN=75X50MM	UN	10		
679	209.005.722	TE SANITARIO 87°30' FERRO FUNDIDO DN=75X75MM	UN	10		
680	209.005.723	TE SANITARIO 87°30' FERRO FUNDIDO DN=100X50MM	UN	10		
681	209.005.724	TE SANITARIO 87°30' FERRO FUNDIDO DN=100X75MM	UN	10		
682	209.005.725	TE SANITARIO 87°30' FERRO FUNDIDO DN=100X100MM	UN	10		
683	209.005.726	BUCHA REDUÇÃO FERRO FUNDIDO DN=75X50MM	UN	10		
684	209.005.727	BUCHA REDUÇÃO FERRO FUNDIDO DN=100X75MM	UN	10		
685	209.005.728	BUCHA REDUÇÃO FERRO FUNDIDO DN=150X100MM	UN	10		
686	209.005.729	TUBO CONCRETO DN=400MM	MT	30		
687	209.005.730	TUBO CONCRETO DN=500MM	MT	30		
688	209.005.731	TUBO CONCRETO DN=1.000MM	MT	30		
689	209.005.732	MEIO TUBO CONCRETO DN=300MM	MT	30		
690	209.005.733	MEIO TUBO CONCRETO DN=400MM	MT	30		
691	209.005.734	MEIO TUBO CONCRETO DN=600MM	MT	30		
692	212.006.644	ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO ATE 600MM	MT	200		
693	212.006.645	ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO DE 700 / 1.500 MM	MT	200		
694	209.005.735	TUBO CONCRETO CLASSE EA-3, DN=400MM	MT	30		
695	209.005.736	TUBO CONCRETO CLASSE EA-3, DN=500MM	MT	30		
696	209.005.737	TUBO CONCRETO CLASSE EA-3, DN=600MM	MT	30		
697	209.005.738	TUBO CONCRETO CLASSE EA-3, DN=1000MM	MT	30		
698	209.005.739	CONDUTOR PVC 88MM C/ CONEXOES AP	MT	20		
699	209.005.740	RESERVATORIO POLIETILENO C/ TAMPA DE ENCAIXAR 2.000L	UN	2		
700	209.005.741	RESERVATORIO POLIETILENO C/ TAMPA DE ENCAIXAR 3.000L	UN	1		
701	209.005.742	RESERVATORIO POLIETILENO C/ TAMPA DE ENCAIXAR 5.000L	UN	1		
702	209.005.743	RESERVATORIO POLIETILENO C/ TAMPA DE ENCAIXAR 10.000L	UN	1		
703	209.005.744	RESERVATORIO POLIETILENO C/ TAMPA DE ROSCA 1.000L	UN	5		
704	209.005.745	RESERVATORIO POLIETILENO C/ TAMPA DE ROSCA 500L	UN	10		
705	209.005.746	RESERVATORIO METALICO CILINDRICO HORIZONTAL	UN	1		



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

		10.000L				
706	209.005.747	RESERVATORIO CONCRETO ARMADO 3,5M A 4 M, ALT.15 A 25 M	UN	1		
707	212.006.646	LIMPEZA CAIXA D'AGUA 1.000 LITROS	UN	30		
708	212.006.647	LIMPEZA CAIXA D'AGUA 1.001 A 10.000 LITROS	UN	10		
709	212.006.648	LIMPEZA CAIXA D'AGUA ACIMA DE 10.000 LITROS	UN	20		
710	212.006.649	RALO SECO PVC RIGIDO DE 100 X 40 MM C/ GRELHA	UN	20		
711	212.006.650	RALO SECO FERRO FUNDIDO 100 X 165 X 50 MM C/ GRELHA METAL	UN	10		
712	212.006.651	RALO SIFINADO FERRO FUNDIDO 150 X 240 X 75 MM C/ GRELHA	UN	5		
713	212.006.652	GRELHA HEMISFERICA FERRO FUNDIDO 4'	UN	10		
714	212.006.653	GRELHA FERRO FUNDIDO P/ CAIXA E CANALETA	M2	10		
715	212.006.654	GRELHA HEMISFERICA FERRO FUNDIDO 3'	UN	10		
716	212.006.655	GRELHA ARTICULADA FERRO FUNDIDO (BOCA DE LEAO)	UN	5		
717	212.006.656	GRELHA HEMISFERICA FERRO FUNDIDO 6'	UN	10		
718	212.006.657	GRELHA QUADRICULADA FERRO FUNDIDO P/ CAIXA E CANALETA	M2	5		
719	212.006.658	GRELHA EM ALUMINIO FUNDIDO P/ CAIXA E CANALETA	M2	5		
720	212.006.659	GRELHA PRE-MOLDADA EM CONCRETO, FURO REDONDO 79,5X24,5X8 CM	UN	10		
721	212.006.660	CAIXA DE GORDURA ALVENARIA 600 X 600 X 600 MM	UN	5		
722	212.006.661	CAIXA GORDURA PREMOLDADA C/ TAMPA 18 LITROS	UN	5		
723	212.006.662	CAIXA AREIA PVC 100MM	UN	5		
724	212.006.663	CANALETA C/ GRELHA EM ALUMINIO - 80MM	MT	10		
725	212.006.664	CANALETA C/ GRELHA EM ALUMINIO - SAIDA CENTRAL / VERTICAL - 80MM	MT	10		
726	212.006.665	CANALETA C/ GRELHA ABRE/FECHA EM ALUMINIO - SAIDA CENTRAL/VERTICAL 46MM	MT	10		
727	212.001.917	BOCA DE LOBO SIMPLES TIPO PMSP C/ TAMPA DE CONCRETO	UN	2		
728	212.006.666	BOCA DE LOBO DUPLA TIPO PMSP C/ TAMPA DE CONCRETO	UN	2		
729	212.006.667	BOCA DE LOBO TRIPLA TIPO PMSP C/ TAMPA DE CONCRETO	UN	1		
730	212.006.668	BOCA DE LEAO SIMPLES TIPO PMSP C/ GRELHA	UN	5		
731	212.006.669	POÇO DE VISITA 1,60 X 1,60 X 1,60 M TIPO PMSP	UN	5		
732	212.006.670	CHAMINE P/ POÇO DE VISITA PMSP EM ALVENARIA 70CM - PESCOÇO	MT	5		
733	212.006.671	POÇO VISITA EM ALVENARIA PMSP - BALAO	UN	5		
734	212.006.672	DESTRAVADOR MAGNETICO (ELETROIMA) PORTA CORTA-FOGO 24VCC	UN	5		
735	212.006.673	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA P/ ATE 6.000W	UN	1		
736	209.005.748	LUMINARIA EMERGENCIA LED SOBREPOR, AUTONOMIA 2HORAS	UN	20		
737	209.005.749	LUMINARIA UNID. CENTRALIZADA SOBREPOR C/ LAMPADA FLUORESCENTE 15W	UN	10		
738	209.005.750	MODULO ADAPT. LUMINARIA EMERGENCIA, LAMPADA FLUORESCENTE 32W	UN	10		
739	209.005.751	ACIONADOR QUEBRA VIDRO, CX PLASTICA	UN	10		
740	209.005.752	DETECTOR TERMOVELOCIMETRICO ENDEREÇAVEL C/ BASE	UN	10		
741	209.005.753	DETECTOR GAS LIQUEFEITO (GLP), GAS NATURAL (GN) OU DERIVADOS METANO	UN	10		
742	209.005.754	SIRENE AUDIOVISUAL TIPO ENDEREÇAVEL	UN	10		
743	209.005.755	CENTRAL ILUMINAÇÃO EMERGENCIA P/ 240W	UN	1		
744	209.005.756	CENTRAL DETECÇÃO E ALARME INCENDIO P/ 12LAÇOS, 220V/12V	UN	1		
745	209.005.757	SIRENE TIPO CORNETA 12V	UN	10		
746	209.005.758	BLOCO AUTONOMO ILUMIN. EMERGENCIA LED, FLUXO 2.000/3.000 LUMENS 2 FAROIS	UN	10		
747	209.005.759	SIRENE ELETRONICA EM CAIXA METALICA 4 X 4	UN	10		



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

748	209.005.760	PAINEL REPETIDOR DETECÇÃO E ALARME DE INCENDIO, ENDEREÇAVEL	UN	1		
749	209.005.761	ACIONADOR QUEBRA-VIDRO ENDEREÇAVEL	UN	10		
750	209.005.762	MODULO ISOLADOR, ENDEREÇADOR P/ AUDIOVISUAL	UN	10		
751	209.005.763	SINALIZADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇAVEL COM LED	UN	5		
752	209.005.764	SINALIZADOR VISUAL DE ADVERTENCIA	UN	6		
753	209.005.765	SINALIZADOR AUDIOVISUAL DE ADVERTENCIA	UN	10		
754	255.002.359	EXTINTOR SOBRE RODAS DE GAS CARBONICO 10KG	UN	2		
755	212.006.674	GUIA PRE-MOLDADA CURVA TIPO PMSP 100 - FCK 25MPA	MT	40		
756	212.006.675	GUIA PRE-MOLDADA RETA TIPO PMSP 100 - FCK 25MPA	MT	40		
757	212.006.676	BASE CONCRETO FCK 25 MPA	M3	150		
758	212.006.677	SARJETA/SARJETAO MOLDADO, TOPO PMSP CONCRETO FCK 25 MPA	M3	150		
759	209.005.766	PASSEIO EM MOSAICO PORTUGUES	M2	100		
760	209.005.767	REJUNTAMENTO PISO EM LADRILHO HIDRAULICO 30X30X2,5CM, JUNTA 2MM	M2	100		
761	209.005.768	PISO LADRILHO HIDRAULICO, RAMPA 30X30CM, ANTIDERRAPANTE, ARGAMASSA MISTA	M2	100		
762	209.005.769	VIDEO PORTEIRO ELETRONICO COLOR. C/ INTERFONE	CJ	1		
763	209.005.770	CENTRAL ALARME MICROPROCESSADA 125 ZONAS	UN	1		
764	209.005.771	CONTROLADOR ACESSO C/ IDENTIFICAÇÃO DIGITAL E SOFTWARE GERENCIAMENTO	CJ	5		
765	208.001.123	ACCESS POINT	UN	1		
766	208.001.345	MODULADOR DE CANAIS VHF/UHF/CATV/CFTV	UN	1		
767	208.001.346	AMPLIFICADOR DE LINHA VHF/UHF C/ CONECTOR F-50 DB	UN	1		
768	208.001.347	CAMERA FIXA COLOR. C/ DOMO, AREA INTERNA/EXTERNA 1,3MP	UN	5		
769	208.001.348	CAMERA FIXA COLOR. BULLET, AREA INTERNA/EXTERNA 1,3MP	UN	1		
770	208.001.349	HD EXTERNO 5TB	UN	1		
VALOR TOTAL R\$						

Para o Pregão Presencial supramencionado, **oferecemos o valor global de R\$ _____** (_____).

OBS: A empresa deverá rerepresentar a sua proposta devidamente readequada, com os preços ITEM A ITEM, após a disputa da fase de lances.

Favor preencher a proposta digital disponibilizada no site junto deste edital.

Preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante desta proposta.

Prazo de validade da proposta: _____ (não inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta).

Prazo e Local de entrega: conforme especificações constantes do Edital.

Condições de pagamento: em até 28 (vinte e oito) dias, após a apresentação do documento fiscal e mediante a entrega e recebimento do objeto, devidamente acostado na respectiva



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

Nota Fiscal, através do funcionário responsável pelo recebimento. Caso a documentação fiscal apresente algum erro no seu preenchimento ou esteja em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital, a CONTRATADA deverá providenciar imediatamente uma nova documentação fiscal, sendo que o prazo para pagamento será contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal.

Para fins de envio de documentação fiscal (Nota Fiscal/Fatura), além da via que acompanhará o produto/serviço, será considerado também o e-mail notafiscal@tabatinga.sp.gov.br, juntamente com o arquivo XML da referida nota, a fim de que se evite possíveis extravios.

Nº da conta corrente: _____
Banco(cód): _____
Agência(cód): _____
Telefone/fax/e-mail para contatos: _____

Responsável pela assinatura do Contrato:

Nome: _____
RG: _____ / CPF: _____
Endereço completo com CEP: _____
Data nascimento: ____/____/_____
e-mail: _____ / Fone: (____) _____

Responsável (Preposto) para representar a empresa durante toda a execução dos serviços:

Nome: _____
RG: _____ / CPF: _____
Fone: (xxx) _____
E-mail oficial para envios de documentos: _____

DECLARAMOS QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADO(S) POR NOSSA EMPRESA ATENDE(M), RIGOROSAMENTE, AS CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS ARROLADAS NO OBJETO DA LICITAÇÃO.

Local e data _____

Assinatura do responsável pela Empresa _____

Nome ou carimbo: _____

Cargo ou carimbo: _____



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

ANEXO V

DECLARAÇÕES

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Tabatinga

Ref.: Pregão Presencial nº 016/2023 - Processo Licitatório nº 050/2023 - Edital nº 030/2023 - Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de materiais, mão de obra e ferramentas, no período de 12 (doze) meses.

A empresa _____ (razão social da empresa)
CNPJ nº: _____ (nº de inscrição), com sede na _____ (endereço completo),
por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, **DECLARA** para os devidos fins e
efeitos de direito que:

• até a presente data inexistem fatos impeditivos da habilitação da ora
Declarante no presente procedimento licitatório;

• () SIM () NÃO é Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos
termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro
de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito
de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe; e

• não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso V do art.
27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de
1999.

Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Sim () Não (). **(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva).**

Local e Data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável pela empresa _____

Nome completo ou carimbo: _____

Cargo ou carimbo: _____

OBS.: Para ME's e EPP's, esta declaração deverá ser entregue à Pregoeira, FORA DOS ENVELOPES.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 O objeto desta ATA é o **Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de materiais, mão de obra e ferramentas, no período de 12 (doze) meses**, conforme quantidades e especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº 016/2023 - Processo Licitatório nº 050/2023, proposta de preço, demais documentos integrantes daquele certame e grade demonstrativa abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA

2.1 A DETENTORA DESTA ATA obriga-se a realizar os serviços, objeto da ATA, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital, a partir da solicitação do Departamento de Compras do Município de Tabatinga/SP, com a Nota de Empenho, em horários previamente agendados.

2.2 A DETENTORA DESTA ATA deverá observar e cumprir as condições de execução e demais normas contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 016/2023 - Processo Licitatório nº 050/2023, que constitui parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO E PAGAMENTO

3.1 Pelo fornecimento do objeto desta ATA, o MUNICÍPIO pagará à DETENTORA DA ATA o preço certo, irrevogável, unitário e total constantes da grade demonstrativa da CLÁUSULA PRIMEIRA, parte integrante desta ATA, ou seja, o valor de **R\$**(.....);

3.2 O pagamento será realizado em **28 (vinte e oito) dias**, contados da entrega do produto, devidamente acompanhado da respectiva documentação fiscal, com o recebimento através do funcionário responsável pelo setor. Caso a documentação fiscal apresente algum erro no seu preenchimento ou esteja em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital, a DETENTORA DA ATA deverá providenciar imediatamente uma nova documentação fiscal, sendo que o prazo para pagamento será contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal.

a) Para fins de envio de documentação fiscal (Nota Fiscal/Fatura), além da via que acompanhará o produto/serviço, deve-se considerar também o e-mail notafiscal@tabatinga.sp.gov.br juntamente com o arquivo XML da referida nota, a fim de que se evite possível extravio.

3.3 O pagamento ficará condicionado a apresentação do Relatório dos Serviços Prestados, informando no mínimo, as quantidades dos equipamentos,



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

com data e assinatura do responsável pela unidade/local atestando que foi realizado o serviço no equipamento de sua sala/ambiente de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO DAS DESPESAS

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação, suplementadas se necessário:

4.1.1 Sob as unidades orçamentárias:

Fonte de Recursos:	(X) TESOURO (X) ESTADUAL (X) FEDERAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÚDICA
Unidade Orçamentária	Funcional Programática
02 01 01 GABINETE	04 122 0101 2103 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
02 01 03 GUARDA MUNICIPAL	06 181 0103 2122 0000 MANUTENÇÃO E APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL	04 122 0101 2103 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
02 02 03 TECNOLOGIA	04 126 0101 2105 0000 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
02 03 01 CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO	13 392 0104 2112 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E DE LAZER
02 03 01 CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO	23 695.0104.2137.0000 MANUTENÇÃO E FOMENTO AO TURISMO
02 03 02 ESPORTE E LAZER	27 812 0104 2111 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
02 04 01 ENSINO FUNDAMENTAL	12 361 0105 2114 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO
02 04 02 ENSINO INFANTIL	12 365 0105 2114 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO
02 04 03 EDUCAÇÃO BÁSICA	12 306 0105 2116 0000 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR
02 04 03 EDUCAÇÃO BÁSICA	12 368 0105 2114 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO
02 04 04 FORMAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR	12.363.0104.2138.0000 APOIO A FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E SUPERIOR
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08 244 0106 2119 0000 GESTÃO DO CRAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	08 243 0106 2120 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 301 0107 2123 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA)
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 302 0107 2123 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (MAC)
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 305 0107 2123 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (VISA)
02 07 01 SERVIÇOS PÚBLICOS	04 121 0103 2106 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA
02 07 01 SERVIÇOS PÚBLICOS	15 452 0103 2107 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA
02 07 02 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	17.452.0103.2109.0000 LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
02 07 02 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	17.512.0103.2108.0000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO
02 07 02 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	18.541.0103.2110.0000 PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
02 08 01 AGRICULTURA	20 606 0103 2117 0000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E APOIO À AGRICULTURA

CLÁUSULA QUINTA: VIGÊNCIA

5.1 A presente ATA de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, ou seja, até a data de **xx de xxxxxxxx de xxxx**, ou entrega total do objeto, observando-se o que ocorrer primeiro.

118



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

CLÁUSULA SEXTA: PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

6.1 Durante a execução de cada Contrato, decorrente do Registro de Preços, ainda que formalizado por Nota de Empenho/Autorização de Entrega, o atraso injustificado, seu descumprimento na execução, serão sancionados com as seguintes multas:

6.1.1 Nos casos de compras e serviços:

a) multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, em dobro nas reincidências, por atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição, quando o material, gênero ou equipamento apresentar vício, defeito ou imperfeição, reparação dos serviços, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa, ou pedido único em atraso;

b) multa de 5% (cinco por cento) por descumprimento de qualquer cláusula contratual durante a execução do contrato, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa, ou pedido único, em que ocorreu o fato.

6.1.2 Nos casos de obras e serviços de engenharia:

a) multa de mora de 1% (um por cento) ao dia incidente sobre o valor da etapa ou início da execução, em dobro nas reincidências, por atraso injustificado no início da execução, na execução das etapas, na entrega do objeto da prestação.

b) multa de 5% (cinco por cento) por descumprimento de qualquer cláusula contratual durante a execução do contrato, incidente sobre o valor correspondente a etapa ou objeto único, em que ocorreu o fato.

6.2 A rescisão contratual, com base no artigo 78, incisos I a XI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, importará nas seguintes multas, independentemente do dever de indenizar a Administração ou terceiros:

a) multa de 20% (vinte por cento) do valor contratado, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela não cumprida, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar ou declaração de inidoneidade;

b) multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar ou declaração de inidoneidade.

6.3 As sanções previstas nos subitens 6.1.1, letras "a" e "b", poderão ser aplicadas sem prejuízo da sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

6.4 A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no edital, importará na aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, quando a recusa trouxer prejuízo para execução de atendimento nas áreas de saúde, educação e serviço social.

6.5 Aos licitantes que praticarem atos previstos no artigo 88, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, serão aplicadas as seguintes sanções:

I. - impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos, quando a infração não importar também ilícito penal, mas descumprimento de regulamentos que venham causar prejuízo;

II. - declaração de inidoneidade, quando a infração importar em ilícito penal.

6.6 Para efeito do previsto no artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, serão aplicadas as seguintes sanções, independentemente das multas estabelecidas:

I. - impedimento de contratar com a Administração por 01 (um) ano àquele que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato ou não manter a proposta;

II. - impedimento de contratar por 02 (dois) anos àquele que cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações, omitir o real enquadramento da empresa ou falhar na execução do contrato;

III. - impedimento de contratar com a Administração àquele que fraudar na execução do contrato ou comportar-se de modo inidôneo frente aos objetivos da licitação, por 05 (cinco) anos.

6.7 A aplicação das penalidades capituladas nesta cláusula não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666/93.

6.8 Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

7.1.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP:

I) proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir integralmente a proposta apresentada, observando-se as normas do respectivo Contrato;



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

- II) prestar aos funcionários da CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre o objeto deste Certame;
- III) acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato;
- IV) atestar notas fiscais/faturas e efetuar os pagamentos à CONTRATADA;
- V) aplicar as sanções administrativas contratuais.
- VI) rejeitar, no todo ou em parte, as entregas do objeto que a empresa vencedora realizar fora das especificações do Edital.

CLÁUSULA OITAVA: OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

8.2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

- I) emitir nota fiscal correspondente ao serviço realizado;
- II) executar a prestação de serviços dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com especificado no Edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- III) realizar os serviços nos dias e horários estabelecidos pela Contratante;
- IV) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- V) Apresentar ART referente ao Contrato.
- VI) Manter disciplina nos locais de execução dos serviços, retirando, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após Notificação, qualquer funcionário que venha a ser considerado com conduta inconveniente.
- VII) Respeitar e exigir que o seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho e sua regulamentação devendo fornecer aos seus empregados, quando necessário, os EPIs básicos de segurança.
- VIII) Manter todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços em perfeitas condições de uso, devendo os danificados, serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência do dano.
- IX) Manter seus equipamentos elétricos dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica, sendo de total responsabilidade da licitante vencedora quaisquer danos ocasionados devido à inobservância deste subitem. No caso da ocorrência de dano na rede elétrica, a licitante vencedora deverá providenciar os reparos necessários em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência do dano e arcar com os devidos custos.
- X) Implantar de forma adequada a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz,



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

realizando o serviço de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem, todas as dependências, do local da realização dos serviços.

XI) Garantir supervisão permanente de um encarregado pela licitante vencedora, este deverá assumir todas e quaisquer responsabilidades, e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus funcionários acidentados ou com males súbitos.

XII) Cumprir além dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, as normas de Segurança e Proteção do Trabalho.

XIII) Instruir seus empregados, quanto à prevenção de incêndios de acordo com as normas vigentes instituídas pela C.I.P.A.

XIV) Prestar os serviços dentro do parâmetro de rotinas estabelecidas, fornecendo todos os materiais e equipamentos em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância das recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações.

XV) Executar novamente os serviços considerados não satisfatórios pela Fiscalização.

XVI) Responder por danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do contrato. A fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura não exclui ou reduz essa responsabilidade.

XVII) Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, objeto do Contrato, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

XVIII) Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Prefeitura do Município de Tabatinga/SP, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos na via pública junto ao local de execução dos serviços.

XIX) Comunicar, através de carta ou e-mail, à Prefeitura, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

XX) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Prefeitura, ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.

XXI) Paralisar, por determinação da Prefeitura (Fiscalização), qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que coloque em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

XXII) Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a atividade da empresa licitante, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por Lei.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

XXIII) Preservar e manter a Prefeitura à margem de todas as reivindicações, queixas e representações de qualquer natureza, referente aos serviços, responsabilizando-se expressamente pelos encargos trabalhistas e previdenciários.

XXV) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços.

XXVI) Arcar com os custos de combustível e manutenção dos equipamentos que porventura necessite utilizar.

XXVI) Manter o local dos serviços sempre em ordem e segurança, inclusive no tocante a operários bem como a pessoas autorizadas para fiscalização dos mesmos.

CLÁUSULA NONA: DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

9.1 A Administração e a Contratada na execução deste contrato, independentemente de declaração, submetem-se aos comandos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Lei 13.709/18, especialmente ao seguinte:

a) É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;

b) Manter sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis - repassados em decorrência da execução contratual, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual e as normas de publicidade e transparência obrigatórias na Administração Pública;

c) Responsabilidade administrativa e judicial, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

d) O CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação.

e) A CONTRATADA, decorrente da participação no certame, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE necessários a execução do objeto contratado.

f) A CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

vir a impactar e/ou afetar o CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

CLÁUSULA DECIMA: DOCUMENTOS INTEGRANTES DA PRESENTE ATA

10.1 Ficam fazendo parte integrante da presente ATA, independente de transcrição, os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 016/2023 - Processo Licitatório nº 050/2023 - EDITAL Nº 030/2023 e seus anexos, vinculando-se, desta forma, aos termos estabelecidos na respectiva licitação;
- b) Proposta do DETENTOR DA ATA e demais documentos integrantes do referido Certame.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO

11.1 Para dirimir todas as questões decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços fica eleito o foro da comarca de Ibatinga/SP, não obstante outro domicílio que a DETENTORA DA ATA venha a adotar, ao qual expressamente renuncia.

E, por assim, estarem justas e acordadas, as partes assinam esta ATA em **03 (Três) vias** de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo, assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Tabatinga/SP, XX de XXXXXXXX de XXXX.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

ANEXO VII

INSERÇÃO DE DADOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AO MUNICÍPIO DE TABATINGA/SP

Pregão Presencial nº 016/2023

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Inscrição Estadual: _____

Sócios: Nome: _____ CPF: _____ RG: _____ Endereço Completo: _____
Nome: _____ CPF: _____ RG: _____ Endereço Completo: _____

Administrador: Nome: _____ CPF: _____ RG: _____ Endereço Completo: _____

E-mail Institucional: _____

E-mail Pessoal: _____

Os dados supramencionados, serão inseridos no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a título de prestação de contas, conforme estabelecido no art. 70 parágrafo único da Constituição Federal de 1988, bem como, em conformidade com a Lei de Transparência, Lei nº 12.527/11.

Local e Data: _____, ____ de _____ de _____.

(Nome e Assinatura do Responsável)

OBS: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, FORA DOS ENVELOPES.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

ANEXO VIII

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____ com sede na _____, CNPJ nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, **CRENCIA** o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG. nº _____ e CPF. nº _____, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/SP na licitação realizada na modalidade Pregão Presencial sob nº 016/2023 – Processo Licitatório nº 050/2023 – Edital nº 030/2023, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos, em todas as fases do referido certame licitatório.

LOCAL E DATA: _____, ____ de _____ de _____.

NOME: _____

RG.: _____

CARGO: _____

OBS: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, FORA DOS ENVELOPES.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

ANEXO IX

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

(enviar pelo e-mail licitacao@tabatinga.sp.gov.br)

PREGÃO (PRESENCIAL) n° 016/2023

PROCESSO n° 050/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de materiais, mão de obra e ferramentas, no período de 12 (doze) meses.

Denominação:

CNPJ n°:

Endereço:

Cidade/Estado:

Telefone (com DDD):

e-mail:

Obtivemos, através do acesso à página www.tabatinga.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local:

Data: _____ de _____ de _____.

Nome:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Divisão de Licitações.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura de Tabatinga/SP da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.